



PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

PROGRAMA ELEITORAL | LEIRIA | AUTÁRQUICAS 2021

O PAN - Pessoas-Animais-Natureza encara a política como veículo para a mudança que queremos ver no mundo. É por isso que levamos tão a sério a confiança que as nossas e os nossos eleitores depositam em nós e é também por isso que nos dedicamos tão afincadamente no exercício dos nossos mandatos autárquicos. Sentimos a responsabilidade que decorre de sermos a voz de quem nos confiou o seu voto e simultaneamente a oportunidade de podermos contribuir, o melhor que podemos e sabemos, para servir o nosso próximo.

Apresentamo-nos às Eleições Autárquicas 2021, em Leiria, com um programa eleitoral orientado por uma visão ecocêntrica que perspectiva a saúde humana e a saúde do planeta como duas faces de uma mesma moeda e afirmando que só com uma visão integrada poderemos alcançar aquilo que comummente chamamos de qualidade de vida ou de "bem viver". Este programa pretende assumir uma resposta aos dois grandes desafios do tempo presente: a crise climática e a crise sócio-económica causada pela Covid-19. Dois desafios só por si extremamente exigentes mas que, uma vez coexistindo no tempo, exigirão ainda mais de todas e todos nós.

Os próximos quatro anos serão, pois, especialmente complexos à escala global e, por maioria de razão, à escala local, com os municípios a serem chamados para a linha da frente da implementação das políticas públicas, num cenário de descentralização de competências que pode ter o mérito de aproximar as respostas necessárias às populações mas também o risco de, se consumado sem





planeamento e sem o necessário investimento, colocar um país já de si a várias velocidades ainda mais fragmentado.

Organizamos o nosso programa autárquico em doze grandes eixos, que colocam nas e nos munícipes o centro da nossa ação política, com a consagração de propostas que abarcam os vários ciclos de vida das cidadãs e cidadãos e as diferentes dimensões do quotidiano a nível municipal. E fá-lo, naquilo que é orgulhosamente um traço distintivo do PAN, sempre com total respeito pelas demais formas de vida e pela nossa casa comum: o planeta Terra. Para nós o caminho faz-se com políticas que coloquem pessoas, animais e natureza a coabitar harmoniosamente, sendo que não concebemos um cenário em que um destes três pilares se autonomiza face aos demais.





Ação Climática e Ambiente	9
Mitigação das alterações climáticas	10
Energia	11
Mobilidade intermodal, inclusiva e ativa	12
Resíduos e economia circular	14
Agricultura e pecuária	18
Floresta	22
Adaptação às alterações climáticas	24
Ecossistemas e biodiversidade	26
Monitorização Ambiental e Digitalização	31
O Mar e o município	32
Áreas Marinhas Protegidas	33
Proteção e bem-estar animal	
Reforço dos Direitos dos Animais no Município	38
Animais de Companhia	41
Equídeos e outros Animais de Quinta	48
Fauna Urbana e Animais Silvestres	48
Espetáculos e Atividades de Lazer com Animais	50
Segurança, Emergência e Proteção Civil	51
Educação	52
Compromissos municipais nas políticas educativas:	54
Planeamento Educativo do Território	56
Rede Educativa e Formativa local	57
Mobilidade na educação	60
Segurança em contexto escolar	63
Drofissionais ascolares	66





Alimentação	68
Educação inclusiva	70
A educação para os afetos	72
A educação para o bem-estar e proteção animal	74
Educação para a cultura e ativismo	76
Atividades de Enriquecimento Curricular	77
Atividades de apoio à família	78
A educação da população adulta	80
Ensino superior	82
Saúde mental na educação	85
Saúde, bem-estar e realização pessoal	87
Diminuir o impacto dos principais problemas de saúde	88
Atividade Física	88
Equipamentos desportivos disponíveis para a comunidade	89
Desporto organizado como centro de formação desportiva e pessoal	89
Alimentação	90
Garantir de forma universal a possibilidade de seguir hábitos de alimentação saudáveis	91
Promover e incentivar a restauração que cumpra critérios para uma alimentação saudável	91
Compreender e aplicar o conceito de sustentabilidade aliado à alimentação	92
Saúde física e mental	93
Ruído	93
Qualidade do Ar	94
Saúde mental	95
Segurança ocupacional	97





Melhorar o acesso a cuidados de saúde de qualidade	98
Promoção da Saúde na Comunidade	99
Conselho Municipal de Saúde	99
Atividades de Promoção da Saúde	101
Cuidados de Saúde Preventivos	101
Unidades de Saúde Pública	102
Estabelecimentos Públicos	102
Rede de Organizações Locais	103
Planeamento de Novos Equipamentos	104
Manutenção e Apoio Logístico dos Equipamentos Existentes	104
Gestão de Recursos Humanos	105
Planeamento Familiar e Maternidade	106
Apoio a Jovens Grávidas	106
Parto e Aleitamento Materno	107
Apoio Parental	108
Resposta a Pandemias	
COVID-19 e Doenças Emergentes	110
Planos de Contingência	111
Mecanismos de Alerta e Resposta	111
Investir na saúde ao longo dos ciclos de vida	111
Infância	112
Apoio Parental	112
Acesso a Creches	113
Qualidade de Jardins de Infância e educação pré-escolar	113
Adolescência	114
Comportamentos e estilos de vida	114





Educação Sexual	115
Capacitação e Literacia em Saúde	116
Idade Ativa	116
Deficiência física, sensorial e cognitiva	117
Apoio Social Familiar	117
Terceira idade	118
Atividades Sociais e Recreativas	119
Equipamentos	119
Cuidadores/as Informais	120
Comportamentos Aditivos	121
Habitação e Património Público	122
Património público e Habitação pública	125
Habitação própria, Arrendamento e Planeamento	127
Pertença, Dignidade e acesso à Justiça	
Efetivar os Direitos Humanos	131
Acessibilidade	132
Combate à Pobreza	133
Crianças e Jovens	135
Desigualdade de Género e Violência Doméstica	136
Igualdade	137
Violência	139
Envelhecimento	142
Felicidade e Participação	145
Justiça na Esfera Autárquica	148
Pessoas LGBTI	149
Pessoas com Deficiência	152
Possons om Situação do Som-Abrigo	15/





Pessoas na Prostituição	159
Coesão social, intercultural e combate ao racismo	160
Cultura e Valorização Artística	165
Educação cultural e formação de públicos	166
Criação de círculos de debate	167
Acompanhamento e dinâmica de produção cultural e artística	168
Promoção de uma rede intermunicipal de valorização artística e cultu	ıral
	168
Dignificação das atividades criativas e dos/das seus/suas agentes	170
Rede intermunicipal na defesa da memória das migrações e	
interculturalidade	170
Plano estratégico para o pelouro da cultura	171
Implementação de práticas verdes na intervenção artística e cultural	171
Mobilidade e Vias de Comunicação	173
Cidades mais saudáveis, seguras, resilientes e sustentáveis	176
Eixos cicláveis	179
Transportes Públicos	180
Estacionamento Público	181
Circulação Rodoviária	182
Mobilidade Elétrica	183
Economia e Investimento Municipal	185
Empreendedorismo, inovação e responsabilidade social e ambiental	187
Turismo	190
Agricultura e Florestas	192
Comércio e Serviços	195
Indústria	197
Emprego	198
Administração do Município	200





	Proximidade aos/às munícipes	200
	Prestação de um serviço público diferenciado	203
	Promoção de boas relações institucionais	208
	Funcionamento eficiente e plural dos órgãos locais	209
Ρ	roteção Civil e Segurança	212
	Aumentar a proximidade: as Unidades Locais de Proteção Civil	213
	Dignificar e valorizar o trabalho dos bombeiros	214
	Valorizar o trabalho desenvolvido pelos bombeiros	215
	Apoio às Equipas de Intervenção Permanente (EIP)	215
	Socorro animal no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	
	(PMEPC)	215
	Animais de companhia	216
	Animais de grande porte ou detidos em explorações pecuárias	217
	Animais Selvagens	217
	Intervenção psicossocial em contexto de catástrofe ou acidente	218
	Sensibilizar e educar a comunidade escolar	219
	Proteger as populações e grupos mais vulneráveis	220
Ρ	laneamento e organização do território	222
	Planeamento urbano	222
	Atividades com impactos na ocupação do território e licenciamento	223
	Planeamento e Turismo	224
	Organização do espaço urbano	225
	Prevenção de Acidentes	226
	Segurança rodoviária	226
	Seguranca pedonal	227





Ação Climática e Ambiente

A pandemia da Covid-19 veio demonstrar que a nossa relação com a natureza é insustentável e nos expõe a perigos de saúde e a custos económicos que põem em causa a vida tal como a conhecemos. Já há muito que os cientistas nos vêm alertando para esta realidade.

Existem evidências científicas de que as ações humanas, desde a Revolução Industrial, se tornaram o principal motor das mudanças ambientais globais.

Em 2009, um grupo de cientistas do centro de resiliência de Estocolmo procurou colocar limites à ação humana para prevenir catástrofes e sustentou a existência de 9 limites planetários, 4 dos quais à data de hoje já foram ultrapassados - as alterações climáticas, a perda de biodiversidade, o uso do solo e os ciclos biogeoquímicos, enquanto que os restantes correm um risco iminente de serem ultrapassados. De acordo com os cientistas que definiram estes conceitos, transgredir um ou mais limites planetários irá desencadear mudanças ambientais abruptas em sistemas de escala continental e planetária, alterando a vida na Terra, tal como a conhecemos.

Também do ponto de vista económico, como já reiteradamente afirmado por entidades como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e o Banco Mundial, o custo da não-ação é em muito superior ao custo da redução de emissões, seja pelos custos de resposta às diferentes catástrofes provocadas pelas alterações climáticas seja pelos custos da adaptação dos territórios às mesmas.





Mais, temos de alterar este paradigma em que vivemos, de lucro financeiro de curto prazo, para um paradigma de valor económico de longo prazo, um paradigma que reflita na economia o real valor dos bens e dos recursos e, assim, possa permitir que as opções dos agentes económicos sejam as melhores para a humanidade, em detrimento do lucro no curto prazo. É com base nesta mudança de mentalidade que reside a visão do PAN, sendo que as nossas propostas neste eixo de atuação se centram, precisamente, em ações que contribuem para o equilíbrio dos limites planetários, porque todas e todos temos de ser agentes dessa mudança. Sem a nossa casa comum, a vida, tal como a conhecemos, não irá continuar. Nesta visão transversal, todas as políticas municipais devem ter como base a intenção de contribuir para a "poluição zero", criando mecanismos de monitorização, envolvendo as comunidades educativas e a participação cidadã.

Mitigação das alterações climáticas

Entramos no ano de 2021 a menos de uma década do ponto de não retorno. Todos os esforços de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) são poucos para evitar esta ameaça à vida no Planeta. É por isso fundamental o contributo a nível municipal para a redução das emissões.

Os fatores que mais contribuem para a emissão de gases com efeito de estufa são a pecuária, a alteração do uso do solo, a desflorestação, a energia, os





transportes, os resíduos, a agricultura intensiva e a pesca industrial. Assim, propomos:

- Declaração conjunta da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal da "emergência climática" bem como o compromisso de articular a execução das demais políticas públicas com o combate às alterações climáticas e à mitigação dos seus efeitos;
- Compromisso do município no sentido de assumir como uma das suas prioridades tornar-se um município neutro em carbono até 2030;
- Adesão do município à rede de "Cidades Protetoras da Terra".

Energia

A nível da energia, o caminho tem de ser a aposta nas energias limpas, na eficiência energética e na redução da pobreza energética.

Para além da importância da justiça social no acesso à energia, a implementação das medidas propostas pelo PAN irá permitir maior autonomia energética às famílias e diminuir a dependência energética do exterior, com impactos positivos na balança de pagamentos e na segurança energética. Salienta-se, ainda, que os efeitos na economia são muito positivos, potenciando a criação de empregos verdes e o desenvolvimento económico.

Assim, o PAN, propõe:

Que o município se deva pautar pelo Direito à Soberania Energética,
 entendida enquanto o direito das pessoas, comunidades e coletivos, de





tomar decisões respeitantes à produção, distribuição e consumo de energia, na forma que considerem mais adequada às suas circunstâncias ecológicas, económicas, sociais e culturais, respeitando a Natureza e as outras espécies;

- Incentivar a micro-produção e armazenamento de energias renováveis, com a criação de um pacote municipal de apoio à micro-produção de energias renováveis, incluindo tecnologias de armazenamento de energias renováveis em pequena escala, para particulares e cooperativas, com apoios de financiamento bonificado e de subsídios a fundo perdido, promovendo a autonomia energética;
- Criar um balcão de informação municipal sobre soluções específicas para a microgeração e organização e apoio às comunidades energéticas;
- Elaborar e implementar uma Estratégia Local para a Eficiência
 Energética;
- Criar o "Compromisso Municipal para a Descarbonização", que passará pela redução, até 2025, de 20% das emissões de gases com efeito de estufa, através de adesão voluntária por qualquer entidade.

Mobilidade intermodal, inclusiva e ativa

Na área da mobilidade, a transição tem de passar por novas formas de reorganização de trabalho e pela aposta numa mobilidade sustentável, suave, intermodal, ativa e inclusiva, através da melhoria da rede de transportes públicos, bem como pelo desenvolvimento de uma rede integrada de eixos cicláveis e de intermodalidade. O apoio ao desenvolvimento de tecnologias mais limpas na mobilidade, como a mobilidade elétrica e os combustíveis





neutros em carbono, assume ainda pleno relevo. Esta aposta, para além de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, traduz-se num impacto positivo na qualidade do ar – responsável por milhões de mortes prematuras a nível mundial – e também no aumento da independência energética, com impactos positivos na balança de pagamentos e na segurança energética. O PAN propõe:

- Eliminar as barreiras arquitectónicas que persistem na cidade, que dificultam a inclusão, inviabilizam o acesso aos transportes públicos e uma cidadania ativa;
- Garantir a existência de uma estratégia de acessibilidades, transversal às diversas áreas da governação, que promova a acessibilidade aos transportes, a interconectividade e a informação atualizada sobre as viagens e o funcionamento dos acessos, incluindo em braile para as pessoas com deficiência visual;
- Promover a realização de diagnósticos atualizados e regulares relativos aos cumprimento da legislação sobre acessibilidades;
- Garantir a implementação, monitorização, respetiva avaliação e adaptação do Plano Estratégico de Mobilidade e Transportes de Leiria;
- Incentivar novas formas de organização do trabalho nas esferas de influência do município – acautelando as questões de igualdade de género, o combate ao isolamento e ao burnout, e garantindo a existência de condições e infraestruturas de comunicação, nomeadamente uma maior cobertura da rede de fibra óptica, que permita a implementação do teletrabalho;





 Promover junto dos empregadores o conceito de horários intercalados, pois em alguns setores, a flexibilidade de horários permitirá uma melhor qualidade de vida, maior produtividade e redução de trânsito em hora de ponta.

Resíduos e economia circular

A necessidade de redução da produção de resíduos urbanos e de aumento das respetivas taxas de reciclagem ainda é um desígnio por cumprir em Portugal. As metas para 2020 definidas na Diretiva Europeia 2008/98/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, sobre resíduos consistem, sinteticamente, em três grandes objetivos, que ainda não foram alcançados: 1) atingir uma redução da produção de resíduos de 10% face a 2012; 2) deposição máxima de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) em aterro de 35% e 3) assunção de um nível de reciclagem mínimo de 50%.

De acordo com o relatório anual de resíduos urbanos publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente para o ano de 2019, a produção de resíduos, per capita, na região de Leiria, tem aumentando, a deposição de RUB em aterro é de cerca de 50% e a taxa de reciclagem situa-se nos 12%.

O sistema PAYT (Pay-as-you-throw) na recolha de resíduos urbanos implica uma atuação ativa dos cidadãos sobre a sua produção e correto encaminhamento dos resíduos e tem constituído, a nível internacional, um sistema de referência para a redução da produção de resíduos e para o





aumento da taxa de reciclagem. O foco passa presentemente por um modelo de economia circular, abandonando-se o atual modelo linear, de forma a mantermos o valor de produtos e materiais durante o maior período de tempo possível no ciclo económico, o que permite diminuir a produção de resíduos. Por outro lado, é essencial incentivar a reutilização dos produtos e equipamentos, ao invés de continuarmos focados no seu destino final que será, inevitavelmente, ou um aterro sanitário ou uma incineradora, que vão emitir, por sua vez, mais gases com efeito de estufa.

A economia circular representa a mudança de um modelo linear para um modelo circular, acompanha todo o ciclo de vida de cada categoria de produto, e inicia-se no desenho dos produtos e das próprias embalagens, incentiva a consumos sustentáveis e conscientes, previne a produção de resíduos e promove o prolongamento da vida útil dos recursos, pondo fim à obsolescência programada. Com esta mudança, além da redução dos GEE (sendo a produção de materiais de uso quotidiano é responsável por 45% das emissões de CO2), e a diminuição de pressão sobre os recursos e ecossistemas, espera-se a promoção da inovação e a criação de empregos (cerca de 700 000 postos de trabalho na UE até 2030).

É importante destacar a competência municipal fundamental – o saneamento – (delegada em Sistemas Multimunicipais ou não), que deve assumir uma cobertura em todo o território, prevenindo os fortes problemas ambientais e de saúde pública causados pela inexistência de soluções de tratamento adequadas (tratamentos secundários e terciários) e pela aceitação, por parte





dos municípios, de efluentes industriais nos coletores públicos sem que estes respeitem os requisitos a nível da carga poluente.

Propomos:

- O desenvolvimento de estudos e implementação de projetos piloto de sistema PAYT (*Pay-as-you-throw*) na recolha de resíduos urbanos, antecipando a meta estabelecida, bem como antecipar a adoção da separação da tarifa de resíduos do consumo da água;
- Elaborar e implementar um plano de ação que identifique as origens do desperdício alimentar no município e soluções para a sua eliminação e aproveitamento;
- Criar uma rede de partilha dos excedentes agrícolas com vista a reduzir o desperdício alimentar, promover o sentido de comunidade e apoiar pessoas economicamente mais vulneráveis;
- Criar uma bolsa municipal de produtos reciclados prontos a serem de novo utilizados para a produção fabril e de fácil acesso à indústria;
- Promover campanhas nas escolas, empresas e junto dos munícipes para a promoção e sensibilização para a reciclagem, mostrando os efeitos nefastos da sua não execução;
- O investimento na recolha seletiva porta-a-porta de materiais e bio resíduos/orgânicos;
- Garantir a oferta de compostores aos munícipes, formação para o efeito e instalação de compostores comunitários;





- Realizar campanhas de sensibilização e responsabilização sob o tema
 "Recolha de Dejetos Caninos", criando pontos de depósito e disponibilização de sacos biodegradáveis para o efeito;
- Promover projetos de incentivo à entrega seletiva de resíduos, designadamente com recurso à chamada "moeda local" ou projetos de troca comunitária;
- Apoiar o desenvolvimento de projetos do tipo 'Repair Café', com vista a promover a reparação de equipamentos, e assim prolongar o seu tempo de vida útil, bem como o reforço do sentimento de comunidade através da partilha de conhecimentos e experiências;
- Incentivar ao desenvolvimento de negócios que visem a partilha de equipamentos e ferramentas tendo por base o conceito 'Biblioteca das Coisas':
- Reforçar a remoção dos resíduos indevidamente depositados, garantido o seu devido encaminhamento e tratamento;
- Criar pontos de deposição de resíduos verdes de jardinagem em locais estratégicos do município (i.e. locais onde predominem vivendas);
- Investir num projeto piloto que assegure a utilização de materiais porosos (eventualmente reciclados) no asfaltamento das estradas do concelho com vista à tão necessária percolação, não só para manutenção de lençóis freáticos, como para retardar cheias;
- Assegurar o efetivo cumprimento da Lei das Beatas (Lei n.º 88/2019, de 3 de Setembro) no concelho, dotando os caixotes do lixo do município de cinzeiros e colocando-os junto dos estabelecimentos comerciais do município assegurando a disponibilização de cinzeiros e equipamentos





próprios para a deposição de resíduos de produtos de tabaco, bem como de sinalética indicando a proibição de atirar as beatas para o chão.

E ainda:

- Criar a figura municipal de protectores dos meios hídricos ("guardarios"), complementarmente aos vigilantes da natureza;
- Cobrir, a 100%, a rede de saneamento até 2023;
- Promover mecanismos que permitam a reutilização das águas cinzentas;
- Reforçar a monitorização e fiscalização de descargas ilegais de efluentes;
- Promover a existência de programas, em articulação com a administração central, que visem a reconversão dos tratamentos de efluentes para modos ambientalmente mais responsáveis;
- Criar um programa de recuperação dos lagos, ribeiras e riachos que assegure, designadamente, a colocação/reparação de redes de drenagem e de guias telescópicas nas ribeiras do município por forma a diminuir as descargas ilegais e a poluição;
- Rejeitar efluentes industriais nos coletores municipais que n\u00e3o cumpram os requisitos no que respeita \u00e0 carga poluente.

Agricultura e pecuária

O desenvolvimento da agricultura nacional deve centrar-se em projetos que promovam a soberania alimentar, através da promoção e desenvolvimento da produção nacional, local, de proximidade, do tipo biológico, com baixa intensidade na utilização de produtos químicos e baixa intensidade na





utilização da água. A aposta neste tipo de agricultura defende, não só, os pequenos produtores e o ambiente como também é fundamental numa estratégia de adaptação às alterações climáticas, tendo em conta a progressiva escassez de água com que o país se vai defrontar.

A Estratégia Europeia do Prado ao Prato deve ser implementada com a devida celeridade, devendo ser aposto em todos os produtos consumidos um rótulo referente aos quilómetros por eles percorridos até chegarem ao consumidor final. Só assim, a escolha de cada uma e de cada um pode ser feita em consciência.

Adicionalmente, o controlo de plantas infestantes recorrendo ao uso de herbicidas de síntese é uma prática corrente em Portugal. Este fenómeno, que ocorre quer no mundo agrícola, quer no mundo urbano, tem consequências nefastas tanto para o ser humano como para os restantes ecossistemas. Especificamente para o meio urbano, está em vigor legislação que o proíbe e queremos que as autarquias se dotem de meios que permitam cumprir a lei. Salientamos, ainda, que as hortas urbanas são projetos importantes no combate à exclusão social contribuindo para a conectividade dos ecossistemas, para a criação de laços dentro das comunidades e, em algumas situações, para aliviar os reduzidos orçamentos familiares.

Por outro lado, como sabemos, a pecuária é uma das maiores fontes de gases com efeito de estufa. Uma das matérias que continua por resolver no País, apesar das várias estratégias existentes, nunca implementadas, é a do correto





tratamento de efluentes pecuários, designadamente através de sistemas de digestão anaeróbia. A falta de fiscalização tem permitido que as pecuárias operem na ilegalidade, efetuando descargas ilegais de efluentes, muitas vezes para o meio hídrico, poluindo as massas de água e comprometendo os ecossistemas.

Assim, o PAN propõe:

- Apoiar culturas com baixa utilização de recursos hídricos;
- Incentivar práticas agrícolas que reduzam a utilização de produtos químicos.
- Apoiar projetos e iniciativas de produção agrícola local, nomeadamente os de agricultura biológica;
- Assumir o compromisso pela não utilização de glifosato, declarando o território como "Autarquia Sem Glifosato e outras aplicações generalizadas de herbicidas programadas", privilegiando soluções mais naturais, acompanhando as iniciativas desenvolvida pela Quercus e Plataforma Transgénicos Fora (PTF);
- Tornar públicas as análises da qualidade dos efluentes libertados pelas ETAR, nomeadamente os resultados das análises que são periodicamente enviados à APA;
- Prestar informação semestral à Assembleia Municipal relativa às ações levadas a cabo ao nível das ribeiras, dar nota do estado das massas de água, identificando as agressões e das ações desenvolvidas;
- Promover uma rede de hortas urbanas, assegurando:





- o A revisão do Regulamento Municipal de Hortas Urbanas e Comunitárias (Projeto Hortas Verdes), abrangendo as diferentes tipologias de hortas urbanas municipais existentes e a criar, com a definição das regras específicas para a sua atribuição, localização e utilização e que sejam inclusivas;
- o A criação de hortas nas escolas, sob gestão municipal;
- o A regularização das pequenas hortas e produções individuais já existentes;
- o A atribuição dos talhões das hortas urbanas a grupos organizados (coletividades, associações, grupos de cidadãs/ãos, ou outras entidades como lares, casas de repouso, escolas), promovendo o encontro geracional e a valorização da integração de todas/os;
- o A promoção de campanhas de formação e de sensibilização no sentido de manter a produção com princípios regenerativos (ex:biológica, natural, biodinâmica, tradicional (policulturas), permacultura, sintrópica, entre outras), fornecendo para tal o apoio técnico para a prossecução desta prática agrícola;
- Criar um portal específico para as pessoas usufrutuárias das hortas urbanas da cidade, promovendo uma rede de troca de conhecimentos e até de sementes e outros produtos e materiais, promovendo paralelamente encontros entre os usufrutuárias/os de hortas;
- Elaborar campanhas de sensibilização junto das escolas que relacionem os graves problemas ambientais que vivemos e a necessidade de garantirmos a nossa soberania alimentar;





- Promover, através da criação de mecanismos de escoamento, ou de pequenos mercados junto às áreas das hortas, uma maior sustentabilidade alimentar do concelho e o consumo de produtos sazonais:
- Garantir a aposição de rótulo em todos os produtos consumidos com indicação de quilometragem percorrida;
- Aumentar a fiscalização de possíveis descargas poluentes de efluentes provenientes de explorações pecuárias;
- Garantir a não-isenção de taxas municipais para as atividades pecuárias intensivas;
- Garantir a avaliação dos impactos ambientais e na saúde pública das atividades pecuárias intensivas;
- Divulgar à Assembleia Municipal o número de produtores/explorações no concelho e a quantidade média de animais criados, abatidos e comercializados por ano, no município.

<u>Floresta</u>

A floresta em Portugal apresenta uma característica diferenciadora face a outros países: é detida, na sua maioria, por privados, sendo que há uma grande fatia dessa propriedade cujos proprietários se desconhecem, facto que dificulta a atribuição de responsabilidades como, por exemplo, a da limpeza de terrenos. Esta particularidade coloca desafios adicionais à gestão florestal em Portugal no âmbito da prevenção de incêndios e no reordenamento florestal que é fundamental na adaptação do País às alterações climáticas, seja pela prevenção de incêndios, seja pela retenção de recursos hídricos e combate à





desertificação. A conclusão do cadastro florestal e a criação de medidas de incentivo ao reordenamento florestal – a nível das espécies e da respetiva gestão – são o caminho para a prevenção de incêndios, para a retenção de recursos hídricos no solo e para o combate à desertificação do território, promovendo, ao mesmo tempo, um novo ressurgimento da atividade florestal em terrenos até agora praticamente abandonados, com impactos económicos positivos. Em Portugal os terrenos, tal como se encontram, são pequenos para dar lucro. Como os proprietários têm pouca área, como não rende, também não limpam e alguns nem sabem onde é a própria propriedade (a maior parte das vezes são herança que nem tem planta e que está perdida no meio da serra). Assim, há anos que se debate a necessidade de incentivar que os proprietários se agrupem de forma a que se maximize os recursos existentes.

Assim, o PAN, propõe:

- Efetivar os trabalhos de cadastro florestal, contribuindo ativamente para a sua prossecução e conclusão;
- A criação de incentivos a entidades para que se organizem através de modelos cooperativos para a gestão florestal;
- Promover a existência de agro-florestas / policulturas, através da maximização das parcelas e da aposta em espécies autóctones;
- A criação de incentivos à utilização de espécies autóctones e de espécies mais resistentes aos incêndios;
- Incentivar uma regular e adequada gestão da matéria combustível dos terrenos florestais, salvaguardando a preservação do coberto vegetal e do arvoredo:





- Criação de um serviço de vigilância florestal municipal, afeto à proteção civil ou ao já existente serviço de vigilância ambiental, para a prevenção e deteção atempada de incêndios florestais;
- O reforço de meios humanos e materiais das equipas de fiscalização municipal tendo em vista, no quadro do pelouro da Proteção Civil e em respeito pela orgânica do Município, o cumprimento das regras de segurança florestal.

Adaptação às alterações climáticas

Nos 5 anos que passaram desde o Acordo de Paris e com todos os compromissos assumidos, a concentração de gases com efeito de estufa passou de 402 partes por milhão para 415 partes por milhão. A partir das 430 partes por milhão, iremos ter um aumento médio da temperatura global de 2 graus celsius, o ponto de não retorno a partir do qual o planeta entra num novo estado climático. Estas alterações vão provocar uma extinção em massa das atuais formas de vida, incluindo da espécie humana.

Portugal será um dos países europeus mais afetados pelas alterações climáticas, que se vão manifestar no nosso país com a disseminação de doenças e com eventos climáticos extremos, como cheias, furacões, secas, incêndios florestais, subida do nível do mar, escassez de água potável ou desertificação de extensos territórios. Dizem-nos os cientistas que abaixo do paralelo 40, (em Portugal, a sul da Figueira da Foz), os territórios ficarão inabitáveis.





O tempo escasseia e só ações contundentes podem alterar o atual contexto de emergência climática. Portugal tem de acompanhar os esforços internacionais de redução de emissões, tem de se preparar para minimizar os impactos das alterações climáticas no nosso território e na nossa população e tem de o fazer de uma forma economicamente eficaz e transparente.

A nível dos municípios é fundamental saber, de acordo com diferentes cenários climáticos, o real impacto na orla costeira, nos recursos hídricos, nas temperaturas médias e nos solos. Os investimentos de adaptação às alterações climáticas de que necessitamos não se compaginam com continuarmos sem fazer nada, tendo em conta o tempo disponível e os recursos financeiros que vão ser necessários.

É fundamental a ação imediata dos municípios Portugueses na mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Sublinhamos, ainda, que se prevê que até final do século a subida do nível médio da água do mar em cerca de 9 mm ao ano, ameaçando o cordão dunar e os ecossistemas associados e tão comuns ao longo da costa portuguesa. O problema da erosão em Portugal é bem conhecido, sendo que a existência de barragens a norte do País bloqueia a provisão de sedimentos em praticamente toda a costa oeste do País.

Assim, o PAN propõe:





- A revisão, até ao final do primeiro semestre de 2023, do plano municipal de adaptação às alterações climáticas, no qual se identifique e calendarize ações, para horizontes temporais em cada 5 anos, enquadrados num prazo de 50 anos, sendo focadas, pelo menos, as áreas sectoriais do ordenamento do território; dos recursos hídricos; das florestas; da agropecuária; do planeamento de ações e aquisição de recursos materiais e humanos pela Proteção Civil e da saúde;
- Até ao final de 2024, a revisão dos instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente o Plano Diretor Municipal, com a inclusão obrigatória dos resultados e informação constantes no plano de adaptação às alterações climáticas;
- Criar um Programa de verificação de mitigação face às alterações climáticas. um selo de aprovação e um plano de monitorização dos planos de pormenor, unidades de execução e Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG);
- A monitorização e propagação in situ de plantas nativas/endémicas.

Ecossistemas e biodiversidade

Aos Municípios cabe um papel preponderante em matéria ambiental, papel que sai reforçado com o alargamento das suas competências em matéria de arborização e rearborização, de gestão das áreas protegidas de âmbito local e cogestão das de âmbito nacional regional a nível das entidades intermunicipais, mas também no restauro, proteção e resiliência dos ecossistemas. A biodiversidade tem enfrentado, ao nível global, um declínio a um ritmo e escala sem precedentes, conforme reconhece o próprio





Parlamento Europeu na sua Resolução sobre a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 - Trazer a natureza de volta às nossas vidas - 2020/2273(INI).

Numa abordagem de "município em transição", todos os projetos devem fornecer uma abordagem participativa de co-construção e envolvimento do cidadão, desde a concepção à implementação, ao acompanhamento e à manutenção.

Assim, o poder local e a população devem assumir para si o papel de conservar a biodiversidade, promovendo a conservação de forma a inverter a sua perda. Estudos apontam para a clara necessidade de incrementar as áreas verdes nos centros urbanos, ligando os espaços fragmentados espalhados pela cidade através dos denominados "corredores verdes" ou "corredores ecológicos".

Assim, o PAN propõe:

- Desenvolver, em articulação com o Plano Diretor Municipal, um Plano de Infraestrutura Verde Urbana;
- Elaborar e cumprir um Plano de Ação Local para a Biodiversidade, considerando os objetivos definidos pela Convenção sobre a Diversidade Biológica, as 20 Metas de Aichi e a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2030;
- Promover a realização de projectos de conservação e de restauro dos ecossistemas, que envolva a comunidade educativa e universitária, na protecção da natureza;





- Assegurar que as políticas municipais, designadamente as propostas apresentadas, incluem uma avaliação de impacto na biodiversidade exaustiva que tenha em conta os efeitos individuais e cumulativos e os custos da ação e da inação em termos de impactos imediatos e a longo prazo;
- Executar corredores ecológicos, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas da cidade, mas também estudados e executados nas áreas urbanas já consolidadas;
- Identificar e sinalizar os locais mais críticos em termos de sinistralidade
 da vida animal e de fauna autóctone, bem como a criação de
 mecanismos de acalmia de tráfego eficazes nesses locais e a necessária
 colocação de sinalética e a realização de ações de sensibilização e
 educação sobre a fauna existente, bem como para a importância da
 preservação da vida animal para a cidade;
- Incentivar coberturas e fachadas verdes e a proteção de logradouros não impermeabilizados, estabelecendo metas alinhadas com a Resolução do Parlamento Europeu "Estratégia da UE da Biodiversidade para 2030";
- Criar uma equipa para análise do Impacto Ambiental das operações de loteamento, de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, bem como daquelas que nos termos de regulamento municipal sejam consideradas como de impacte relevante, de forma a apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo e paralelamente propor ao município a criação de uma taxa ambiental (modelo: sistema de créditos);





- Incluir nos planos de arborização do território local de espécies de frutos comestíveis;
- Elaborar um regulamento municipal que estabeleça as regras e normas relativas ao planeamento, implantação, gestão, conservação e manutenção de espécies arbóreas e arbustivas;
- Assegurar que a gestão e manutenção do arvoredo urbano será feito por profissionais especializados, de forma correta e regular, no âmbito do regulamento municipal de proteção do arvoredo;
- Promover a alteração dos procedimentos para abate de árvores: o património arbóreo de cada município é único, demora anos a crescer e deve ser respeitado. O abate de qualquer árvore ou conjunto de espécies arbóreas deve ser precedido, não só de um parecer técnico que o justifique, mas também de uma consulta prévia às/aos cidadãs/ãos;
- Aumentar o investimento na criação de espaços verdes, mas também na manutenção e reabilitação de espaços verdes existentes, garantindo que reúnem as condições adequadas para o seu uso;
- Assegurar, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis e com dimensão para serem de facto utilizados e não áreas sobrantes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde;
- Criar zonas protegidas para polinizadores, tendo em conta a elevada importância destes na biodiversidade;





- Proceder à instalação dos chamados "hotéis para insectos", em articulação com programas de sensibilização e educação, bem como guias sobre a biodiversidade existente;
- Deixar de cortar a relva para que as plantas silvestres e a vegetação espontânea possam fornecer alimento para os polinizadores e promover a existência de prado biodiverso nos espaços públicos;
- Promover a instalação das chamadas "Estações da Biodiversidade e Biospots", com vista à criação e divulgação de conteúdos sobre espécies e relações ecológicas associadas à polinização, disponíveis para todas/os aqueles que visitam os percursos e locais sinalizados com painéis informativos;
- Garantir um controlo preventivo de animais rastejantes que possam constituir um fator de risco para pessoas e animais, como é o caso da lagarta do pinheiro, permitindo que a médio-longo prazo não constitua um problema para as populações. Devem ser sinalizadas as zonas de risco, colocação de cintas no arvoredo que impeça a descida e propagação destes animais e de ninhos que potenciem a presença de determinadas aves, como os chapins que de forma natural controlam o aumento populacional destas espécies;
- Sensibilizar, oferecer formação e fornecer compostores, de forma contínua, para os munícipes fazerem a compostagem de alimentos, em meio rural e urbano, ainda que nas suas habitações e, complementarmente, garantir a recolha do material composto, na impossibilidade de ser utilizado domesticamente;





 Criar um serviço municipal de compostagem, responsável pela implementação de centros de compostagem em diversos locais do município, nomeadamente nas hortas comunitárias, nas escolas, bem como pela fiscalização e garantia do seu correto funcionamento.

Monitorização Ambiental e Digitalização

O contexto pandémico deu origem a novas soluções digitais, aplicadas ao setor laboral, do ensino, lazer ou até mesmo para o ativismo climático. Encontramonos num ponto de viragem em que a preocupação climática deve incluir soluções digitais. A nível municipal, o conhecimento e monitorização ambientais são preponderantes. Acreditamos que as autarquias podem ser um participante ativo nesta nova era, potenciando a recolha de dados ambientais, a sua integração coerente e a comunicação desta monitorização de forma clara e transparente, tanto para os cidadãos, como para a ciência e decisores políticos. Existem já vários indicadores ambientais definidos pela literatura científica que devem constituir preocupação cimeira de todas as autarquias. Esta atividade é necessária – não apenas a criação do modelo digital do ecossistema do município, mas também do País e da Europa, já que a preocupação é comum à Comissão Europeia.

Assim, o PAN propõe:

 Criação de plataformas para monitorização ambiental de forma integrada e homogénea baseada em índices claramente definidos, tais como o uso do solo, descarga de nutrientes, qualidade da água e qualidade do ar;





- O diálogo com a ciência no sentido de criar projetos de ciência cidadã com vista à monitorização ambiental em vários aspetos: identificação de espécies, referenciação de poluição e poluidores, índice de qualidade da água, por exemplo;
- Participação e integração das escolas do município nos projetos de ciência cidadã;
- Divulgação de dados ao público e da análise científica dos mesmos;
- Elaboração de um estudo sobre a pegada ecológica dos munícipes e da biocapacidade do concelho.

O Mar e o município

Ao longo dos últimos anos a criação de reservas marinhas tem se revelado eficiente, não só do ponto de vista da recuperação de pradarias marinhas e de biodiversidade perdida, como do ponto de vista económico. Tem gerado valor para o turismo sustentável e para as diversas atividades na orla costeira, permitindo o desenvolvimento de uma economia sustentável ligada ao turismo, ambiente e lazer, como observação de cetáceos e aves, centros de mergulho, passeios de barco e atividades análogas. As autarquias devem apoiar as atividades económicas que resultam de boas práticas ambientais. Também se tem verificado que os agentes dessas atividades económicas assumem com gosto o seu papel na guarda do bem-estar ambiental marinho. Relembrando o mote "não se ama o que não se conhece", cabe a quem beneficia da criação de reservas ser um agente ativo na geração de conhecimento sobre o bem-estar ambiental das mesmas.





Considerando que os oceanos constituem um importante sumidouro de carbono, no Projeto de Lei do Clima que apresentámos propomos que o Governo apresente, até ao final de 2022, um plano de mitigação às alterações climáticas para os oceanos, que privilegie a defesa dos ecossistemas marinhos face a eventuais explorações económicas dos oceanos e com vista a reverter os efeitos da poluição, nomeadamente a degradação de habitats marinhos e declínio da biodiversidade. Contudo, independentemente do papel do Governo nesta matéria, é fundamental o contributo dos municípios para que se atinja este desígnio.

Nesta visão, o PAN propõe um projeto concreto, ao qual se pretende adicionar outros, ouvindo atentamente as comunidades que valorizem um ambiente marinho mais saudável:

Áreas Marinhas Protegidas

Historicamente tem vindo a verificar-se uma forte ligação entre a criação de AMP (áreas marinhas protegidas) e o desenvolvimento e potencial económico e social local. Com efeito, o incremento da oferta das atividades sustentáveis nestas áreas, aumenta as oportunidades da hotelaria e restauração, do pequeno negócio local e dos operadores de uma forma geral, gerando um fluxo de receitas importantes localmente, bem como de estímulo social, criando emprego e gerando riqueza.





As autarquias têm oportunidade de intervirem localmente em projetos de desenvolvimento das AMP, que dinamizam as suas populações, criando sinergias como é o exemplo das Estações Náuticas que englobam planos de sustentabilidade e desenvolvimento do negócio local, envolvendo várias autarquias e instituições.

No âmbito deste contexto específico o PAN propõe:

- Reconhecimento do impacto socioeconómico da proteção destas áreas e assunção de uma responsabilidade coletiva/municipal na preservação dos oceanos;
- Que as diferentes atividades náuticas que respeitem a preservação dos habitats e biodiversidade sejam apoiadas e ao mesmo tempo assumam a responsabilidade de:
 - o participar ativamente no aumento do conhecimento e estado ambiental que lhes concerne com vista à definição de novas áreas protegidas ou à monitorização das já existentes; que sejam impulsionadas a participarem ativamente em projetos de limpeza e recolha de lixo marinho;
- Promover a reconversão das atividades náuticas para meios energéticos mais sustentáveis e silenciosos, garantindo um menor impacte ambiental:
- Promover, em articulação com a administração central, programas de recolha do lixo marinho e deposição de resíduos, nomeadamente através da colocação de eco-ilhas nas praias e nos portos marítimos e fluviais.









Proteção e bem-estar animal

A proteção e o bem-estar animal atingiram um patamar de relevo nas sociedades contemporâneas. Partilhamos a nossa existência com uma multiplicidade de animais. No entanto, nem sempre é fácil harmonizar os diferentes interesses em colisão, sobretudo numa sociedade onde predomina uma visão marcadamente antropocêntrica e onde a atividade humana tem consequências extremamente relevantes na existência e na continuidade das outras espécies.

A dignidade dos animais não humanos, designadamente no que toca ao seu interesse à vida e à integridade física e emocional, tem vindo a ganhar relevância e a ser reconhecida de forma transversal nos mais diversos setores da sociedade.

Embora de forma tímida, tem havido um esforço - muito por iniciativa do PAN e aceitação da sociedade civil - para se abandonar uma posição marcadamente sanitarista, para assumir hoje um papel de maior destaque e de garante de políticas relacionadas com o bem-estar e saúde animal.

Seja no domínio dos animais de companhia, dos animais errantes ou abandonados - que se estende aos animais de pecuária, selvagens ou exóticos - da fauna local ou dos animais utilizados nas diferentes áreas do entretenimento, ou com fins económicos, as autarquias devem guiar-se por princípios agregadores do respeito pelos animais, sobretudo na convergência





das diferentes políticas orientadoras, sejam elas de âmbito social, económico, cultural, comercial, desportivo, ambiental e até urbanístico.

Fenómenos como os maus-tratos, o abandono, o acorrentamento, a reprodução descontrolada de animais de companhia, inclusive dos denominados animais de quinta ou de pecuária, a falta de condições de alojamento em que são mantidos, a detenção irresponsável de animais selvagens ou exóticos, as perdas de habitat, entre muitas outras realidades, devem ser eficazmente combatidas.

Por outro lado, importa promover a esterilização dos animais detidos, a adoção, a detenção responsável em respeito pelas condições de bem-estar nas suas diferentes dimensões (física, emocional e comportamental).

É fundamental apostar na educação e nas ações de sensibilização, devendo a autarquia para o efeito dotar-se de meios humanos e estruturais devidamente habilitados e adequados, que lhe permita dar resposta aos desafios impostos pelo decorrer dos tempos em matéria de proteção animal.

É igualmente prioritária a necessidade de uma maior articulação e apoio da autarquia a todos os interlocutores que atuam no terreno. De facto, as associações zoófilas, bem como muitos munícipes de forma individual, têm-se substituído às autarquias não só na sua obrigação de proteger os animais, mas também em proporcionar-lhes as condições dignas de existência.





Apesar dos avanços existentes em matéria de proteção animal, certo é que ainda subsiste alguma ambiguidade legislativa e falta de articulação das políticas promovidas. As políticas públicas municipais devem assim evidenciar e assumir comportamentos ético-humanitários, aos quais não pode ser alheia a implementação de políticas eficazes de proteção e bem-estar animal.

Reforço dos Direitos dos Animais no Município

- Criação de um Serviço Veterinário Público rede pública/respostas intermunicipais;
- Criar na orgânica da Câmara Municipal um pelouro denominado
 "Proteção, saúde e Bem Estar Animal";
- Criar um Plano Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar animal,
 dotado de verba orçamental para a sua execução;
- Implementar e monitorizar o Regulamento Municipal de Proteção,
 Saúde e Bem-estar Animal, nomeadamente no que diz respeito a:
 - detenção responsável, identificação e registo dos animais de companhia, esterilização, sua circulação na via pública, alojamento e execução das respetivas medidas de profilaxia médica e sanitária;
 - funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA),
 garantindo a possibilidade de funcionamento em permanência e
 o socorro em horário noturno de animais acidentados ou
 quaisquer outros motivos de força maior e o atendimento ao
 público em horário pós-laboral;





- no âmbito dos programas CED Capturar Esterilizar Devolver,
 identificar, georreferenciar e regulamentar as colónias, bem como
 credenciar e apoiar os respetivos cuidadores;
- o detenção e demais questões relativas a outras espécies, designadamente animais selvagens, silvestres e animais de quinta, regulando também a apascentação de animais e a sua permanência em espaço público e privado e adotando princípios de precaução contra atos que inflijam sofrimento físico ou psíquico aos animais;
- o Implementação de fiscalização rigorosa e consequente.
- Assegurar que o produto das coimas decorrentes da aplicação do Regulamento Municipal de Proteção, Bem-estar e Saúde Animal, assim como as taxas municipais relacionadas com esta matéria, ou a parte das mesmas que reverta para o município, devem ser aplicadas num Fundo Municipal de Intervenção Animal criado pela câmara municipal com o propósito de melhorar as condições dos animais do concelho;
- Criar a Provedoria Municipal dos Animais, a qual deve atuar com autonomia e independência, de forma apolítica e apartidária, e ter por missão zelar pelos direitos e interesses dos animais do concelho, sendolhe assegurados todos os meios que permitam exercer a tempo inteiro as suas funções. O/a Provedor/a é uma figura institucional de génese histórica de elevada confiança das/os cidadãs/ãos, agindo habitualmente em defesa imparcial da comunidade. Considerando a crescente mobilização das pessoas em torno dos direitos dos animais, torna-se imperioso dotar a edilidade de uma figura que possa atuar na





defesa imparcial dos direitos e interesses legítimos dos animais do concelho e a quem as/os cidadãs/ãos, e em particular as associações, possam recorrer. Com a crescente preocupação das/os cidadãs/ãos em torno de políticas públicas de bem-estar animal urge criar um fórum aberto e inclusivo no município que possa acompanhar a evolução do bem-estar animal no concelho e debater anualmente os problemas e as possíveis soluções a adoptar a curto e médio prazo;

- Criar o Conselho Consultivo da Política de Proteção Animal;
- Garantir a contratação de médicos-veterinários em número adequado às necessidades do concelho;
- Promover um Programa Municipal de educação para o bem-estar animal, em colaboração com os estabelecimentos de ensino, as empresas e as organizações não governamentais e equiparadas e associações zoófilas existentes no município;
- Promover a realização de campanhas de sensibilização e programas educativos na área do bem-estar e proteção animal, junto da comunidade escolar e população em geral, abrangendo as seguintes temáticas:
 - o abandono e maus-tratos animais;
 - detenção responsável de animais de companhia, deveres e cuidados de saúde e bem-estar animal, designadamente vacinação, alimentação, esterilização, abeberamento e adequadas condições de alojamento;
 - o benefícios da esterilização e controlo da reprodução não planificada de animais de companhia;





- acorrentamento permanente de animais ou o seu confinamento excessivo, nomeadamente em varandas, saguões ou espaços exíguos.
- Garantir que os Regulamentos Municipais permitem em habitação municipal a detenção de animais de companhia.

<u>Animais de Companhia</u>

- Assegurar a construção do novo Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA), de acordo com o projeto já apresentado;
- Promover a criação de um Centro de Atendimento Permanente no CROA, destinado a animais errantes, abandonados ou detidos por pessoas em situação de especial vulnerabilidade socioeconómica que não tenham capacidade para assegurar aos seus animais de companhia os cuidados básicos de saúde ou socorrê-los em situação de emergência e assegurar a entrega e recolha de cadáveres de animais de forma gratuita;
- Criar condições no CROA para o alojamento de animais com zoonoses ou doenças infecto-contagiosas, de modo a salvaguardar a saúde dos animais existentes e, em simultâneo, evitar a occisão de animais recuperáveis;
- Transformar o CROA num centro de bem-estar animal, abrindo-o às associações zoófilas e aos munícipes, de forma a facultar o acesso aos animais acolhidos e permitir a sua socialização através de caminhadas e outros cuidados, acautelando igualmente um horário de funcionamento acessível às adoções, nomeadamente aos fins-de-semana;





- Dotar o CROA de recursos humanos que possuam a devida qualificação técnica e aptidão para as funções, devendo, para além de médicosveterinários municipais e dos tratadores-apanhadores, assegurar-se a existência de enfermeiros veterinários, auxiliares de medicina veterinária e especialistas em comportamento animal, que possam avaliar animais cujo comportamento possa ser considerado agressivo ou assilvestrado e promover, sempre que possível, a sua reabilitação e respetiva socialização com pessoas e/ou outros animais, devolvendo os animais assilvestrados ao seu habitat após a esterilização ou tratamento;
- Garantir os recursos técnicos ou parcerias que assegurem procedimentos de diagnóstico, como radiologia e imagiologia veterinária e análises clínicas, bem como meios de tratamento e cirúrgicos, para animais errantes vítimas de atropelamento e de animais de pessoas e famílias com comprovadas carências económicas;
- Garantir a actuação dos serviços médico-veterinários também na comunidade, para que, através de um acompanhamento próximo às pessoas e famílias que se encontrem numa situação economicamente e socialmente mais vulnerável, (em articulação com os serviços sociais) se proceda à verificação das condições de saúde e de alojamento dos animais que tantas vezes, mesmo com detentor, carecem de cuidados médico-veterinários urgentes e de alimentação adequada;
- Assegurar, acautelando o Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD), a existência de meios de videovigilância no CROA e zonas envolventes que permitam a identificação das pessoas que procedam ao abandono de animais no local:





- Criar programas de apoio, geridos pela autarquia ou em parceria com as associações zoófilas, dirigidos a pessoas em especial situação de vulnerabilidade social e de sem-abrigo que detenham animais, por forma a assegurar a alimentação dos mesmos e a prestação de cuidados básicos, como o plano de vacinação, cuidados de saúde e higiene animal;
- Criar programas de apoio, em articulação com as associações zoófilas, que contemplem a adaptação do espaços onde os animais se encontrem às condições de bem-estar animal, designadamente, mediante a construção de vedações ou instalação de boxes adequadas às necessidades dos animais, que permitam solucionar a situação dos animais acorrentados;
- Promover a realização de ações de apoio social a pessoas séniores e/ou
 com especial vulnerabilidade detentoras de animais, combatendo por
 um lado o seu isolamento e por outro as dificuldades muitas vezes
 sentidas por esta parte da população relativamente ao suprimento das
 necessidades básicas dos animais de companhia, como os cuidados
 médico-veterinários, a higiene ou o passeio;
- Estabelecer uma rede de Famílias de Acolhimento Temporário (FATs), em colaboração com as Juntas de Freguesia, que permita que os animais possam ser acolhidos antes de seguirem para uma família definitiva. No estabelecimento desta rede de voluntários, prestar especial atenção à possibilidade da pessoa sénior como FAT, sempre que asseguradas as questões de segurança, tanto para a pessoa como para o animal, pois existem séniores a viver sozinhos, nas suas plenas capacidades, e cujo acolhimento de um animal servirá de apoio às duas partes: à pessoa que





vive sozinha e ao animal que se encontra para adoção. Os custos inerentes a cada animal em FAT são assegurados pelo município;

- Estabelecer projetos com lares e centros de dia para incentivar a adoção de animais e possibilitar que os idosos possam levar os seus animais de companhia para estes locais, tendo em conta o seu papel terapêutico e a mais-valia do estabelecimento de laços afetivos que daí normalmente resulta;
- Assegurar a inclusão dos animais de companhia nos Planos Municipais de prevenção e combate à Violência Doméstica, quer no âmbito das ações de sensibilização e de prevenção, quer permitindo o acesso dos animais aos espaços de apoio à vítima da competência do município, sejam de acolhimento temporário ou casas-abrigo. Sempre que não seja possível assegurar a permanência do animal junto da vítima de violência doméstica, a autarquia deve assegurar o seu alojamento no Centro de Recolha Oficial;
- Realizar campanhas de esterilização permanentes de animais de companhia, incluindo os animais errantes ou abandonados do concelho, bem como os que se encontrem à guarda ou sob a responsabilidade das associações zoófilas;
- Dar resposta à problemática do aumento de colónias de gatos silvestres e assilvestrados, através dos programas CED Capturar Esterilizar Devolver, fomentando a sua implementação, sempre que necessário em parceria com as associações zoófilas ou os cuidadores/voluntários localmente existentes, nomeadamente através de ações regulares de esterilização destes animais e de sensibilização dos munícipes para os benefícios do controlo da





população animal por meio destes programas. A identificação eletrónica destes animais deverá ficar em nome da Câmara Municipal;

- Implementar projetos alternativos ao CROA, que permitam a relocalização de cães silvestres ou assilvestrados para espaços vedados e devidamente controlados, através da criação de "santuários" para a vida animal/parques para matilhas, garantindo a respetiva alimentação, abeberamento e controlo populacional. Deverá também estar prevista a possível socialização e encaminhamento de animais para adoção, sempre que as suas características o permitam. Até à criação dos parques para matilhas, devem ser esterilizados, por forma a não se agravar o problema, e definidos locais para a sua alimentação e abeberamento, evitando a sua deambulação e ataque a pessoas e outros animais;
- Por uma questão, não só legal, mas também ético-humanitária, de saúde pública e animal, a autarquia deve proceder à alteração dos regulamentos ou posturas municipais que proíbam a alimentação de animais nas vias e demais lugares públicos, passando a permitir, nomeadamente, a alimentação dos animais das colónias controladas ao abrigo do programa CED e das matilhas. Estas medidas devem salvaguardar sempre a salubridade dos locais definidos para o efeito e a utilização de alimento seco e adequado à espécie;
- Realizar campanhas de adopção periódicas, em cooperação com as associações zoófilas e grupos de ajuda animal, com vista à sensibilização dos munícipes e com o objetivo de se encontrarem lares para os animais existentes para adoção no CROA, bem como nos canis/gatis das associações zoófilas de ajuda animal do concelho;





- Assegurar a existência de protocolos e termos de adoção, os quais devem incluir uma avaliação prévia dos potenciais adotantes dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial o que inclui a verificação das condições de alojamento dos animais nas habitações dos adotantes como forma de prevenir situações de maus tratos ou acorrentamento / confinamento / isolamento dos animais mecanismos de apoio e acompanhamento pósadoção, com vista a potenciar o sucesso da adoção e a reduzir o número de animais devolvidos e/ou abandonados;
- Implementar o conceito de Animal Comunitário, garantindo a proteção legal dos animais que são cuidados num espaço ou numa via pública limitada, cuja guarda, detenção, alimentação, esterilização e cuidados médico-veterinários são assegurados por uma comunidade local de moradores;
- Promover medidas de apoio às associações zoófilas que atuam no concelho, consoante as necessidades existentes, por exemplo, a nível monetário, alimentação, cuidados médico-veterinários, esterilizações, melhoramento ou cedência de espaços para canis ou gatis;
- Assegurar, em articulação com o operador, o acesso de animais de companhia aos transportes públicos, incluindo os cães cujo porte não permita que se façam transportar acondicionados em transportadoras, desde que circulem acompanhados pelo seu detentor e não coloquem em causa a segurança ou conforto dos restantes passageiros;
- Criar mais parques caninos em diferentes freguesias do concelho, integrados em espaços de lazer já existentes ou em zonas verdes, constituídos por um espaço vedado com vários obstáculos, que permitam





que os cães possam correr e brincar soltos em segurança, proporcionando o seu exercício e socialização. Os equipamentos contemplarão ainda bebedouros para pessoas e animais e dispensadores de sacos biodegradáveis para os dejetos caninos e respetivos recolectores;

- Proceder à realização de um censo para determinação da população animal, para apuramento dos animais existentes no concelho, independentemente da finalidade com que são detidos, visando o reforço da fiscalização, da prevenção do abandono, do socorro em caso de incapacidade temporária ou definitiva do detentor, e do bem-estar e saúde animal;
- Promover a desmaterialização dos meios tendentes ao registo e licenciamento de animais de companhia nas Juntas de Freguesia, recorrendo a meios eletrónicos devidamente certificados, bem como à base de dados do SIAC;
- Adicionalmente às isenções já previstas na lei, isentar do pagamento das taxas de licenciamento anual os animais esterilizados, bem como os adotados em associações zoófilas;
- Realizar periodicamente campanhas de identificação eletrónica dos animais de companhia;
- Criar uma plataforma online que permita identificar os animais que se encontram abandonados ou perdidos na via pública, proceder à sua georreferenciação e identificação fotográfica e, se for o caso, informar os munícipes da resolução do pedido de recolha do animal;
- Dotar as diferentes forças policiais de atuação municipal e associações zoófilas de leitores de microchip de forma a permitir a identificação





imediata de animais encontrados na via pública e respetivos detentores, assim como de meios humanos e formativos para garantir uma melhor atuação, ao mesmo tempo que se alarga o horário de intervenção, incluindo horas nocturnas. fins-de-semana e feriados:

Instalação de abrigos para gatos nos parques urbanos do Concelho.

Equídeos e outros Animais de Quinta

- Garantir a existência de soluções que permitam a recolha de equídeos que sejam vítimas de maus-tratos ou que se encontrem abandonados ou a deambular nas vias e lugares públicos, através do CROA ou de protocolos com entidades privadas;
- Promover campanhas de sensibilização no sentido de ser proporcionada sombra e proteção contra intempéries a equídeos e outros animais de quinta;
- Assegurar, diretamente ou em parceria com associações ou entidades privadas, a existência de locais de acolhimento de animais de quinta, conhecidos como santuários ou refúgios de vida animal, que constituam espaços pedagógicos para as crianças e jovens sobre o respeito para com os animais;
- Criar programas que permitam e incentivem a entrega de equídeos utilizados como força de tração, turística ou de trabalho e o seu encaminhamento para santuários da vida animal.

Fauna Urbana e Animais Silvestres

 Quer pela sua ineficiência, quer sobretudo por razões humanitárias, a autarquia deve assegurar o fim das capturas e abates compulsivos da





população de pombos do concelho, promovendo a implementação de uma rede de pombais contracetivos, aliada à identificação / anilhagem das aves, bem como à substituição dos ovos, controlo de doenças e alimentação adequada à espécie;

- Relativamente às populações de gaivotas, a solução deve passar pela adoção de medidas promotoras da harmonia entre a população e estes animais, de forma duradoura e sustentável, preservando a vida das aves e o bem-estar geral. Deve ser proibida a utilização de outros animais como dissuasores, bem como o extermínio ou abate. Em alternativa, devem ser encontradas soluções éticas tais como a substituição dos ovos, a utilização de métodos contracetivos e a criação de pontos de alimentação próprios, integrados numa boa gestão dos resíduos urbanos;
- A autarquia deve promover ações de informação e sensibilização da população, que não passe pela estigmatização de pombos e gaivotas, deixando de se referir aos mesmos como "pragas" e de advertir incorretamente quanto a possíveis doenças que não são sequer transmissíveis ao ser humano. A par destas medidas, deve ainda ser possibilitado o acolhimento e tratamento de animais feridos no Centro de Recolha Oficial ou noutro equipamento municipal que venha a ser designado para o efeito;
- Assegurar a existência de um Centro de Recolha para Animais Selvagens
 (CRAS), ou estabelecer protocolos com Centros já existentes, no sentido
 de facultar apoio veterinário ou outros cuidados, com vista à sua
 recuperação para serem devolvidos ao seu meio natural;





- Proibir a atividade cinegética em terrenos que sejam propriedade ou que estejam na posse da autarquia, exercendo o direito à não caça, bem como não conceder qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou a cedência de outros benefícios ou isenções, a esta atividade;
- Promover a realização municipal de censos e monitorização das espécies sujeitas a exploração cinegética, com o objetivo de avaliar o estado de conservação das populações.

Espetáculos e Atividades de Lazer com Animais

- A autarquia deve assegurar a proibição da instalação de circos ou atividades similares que utilizem com animais no concelho, bem como não permitir qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou cedência de quaisquer outros benefícios ou isenções,
 a estas atividades.
 Assumindo publicamente esse compromisso, a autarquia deverá declarar o município como um Município Livre de Circo Com Animais;
- A autarquia deve assegurar a proibição da utilização de veículos de tração animal para transporte de caráter lúdico ou turístico, como as carruagens ou as charretes, criando programas de desenvolvimento social para reconversão destas atividades que, entre outras medidas, prevejam a substituição dos animais por veículos ambientalmente sustentáveis e o encaminhamento dos animais para santuários, sempre que os seus detentores não consigam ficar com estes a seu cargo;





 A autarquia deve assegurar a proibição de eventos que utilizem animais para fins lúdicos, como feiras/exposições ou corridas de cães.

Segurança, Emergência e Proteção Civil

- Criar equipas técnicas multidisciplinares, integrando médicosveterinários municipais, biólogos e assistentes sociais, para reforçar a
 fiscalização da proteção e bem-estar animal pelas autoridades
 competentes, com vista à prevenção dos crimes contra animais e
 permitindo uma atuação mais célere, concertada e eficiente,
 nomeadamente na verificação das condições de alojamento e bemestar animal e, sempre que necessário, nos procedimentos inerentes à
 apreensão cautelar dos mesmos;
- Assegurar a revisão dos planos de contingência municipal, de proteção civil ou de estratégia de intervenção, nomeadamente em caso de catástrofe, acidente ou desastre natural e em situações climatéricas extremas, criando unidades multidisciplinares de salvamento e resgate animal que integrem médicos- veterinários.





Educação

Para o PAN, nas escolas deve aprender-se a voar, criando-se todas as condições para essa aprendizagem. É nesse desafio maior que fundamentamos as nossas propostas.

É necessário rever e transformar as políticas educativas. Desde logo, reforçando a verdadeira autonomia das escolas, a implementação de um modelo de gestão democrática, por oposição à nomeação de direções frequentemente reféns de poderes instituídos.

Para uma educação de qualidade, o PAN considera fundamental reduzir os conteúdos e consequentemente rever as aprendizagens essenciais. As políticas educativas vigentes obrigam as escolas a fixarem-se nas aprendizagens formais, no acumular de conteúdos, contrariamente ao que é preconizado nos discursos. Consideramos que é essencial incluir os termos inclusiva e equitativa, pois não se pretende o "igual para todas/os" mas antes que a escola seja onde todos/as podem ter o seu lugar.

O PAN preconiza um modelo educativo com base na abordagem da wholeschool approach, onde a aprendizagem e o desenvolvimento comungam através da integração de todas as atividades letivas e não letivas, sustentadas no tempo, promotoras de inclusão e envolvimento ativo dos estudantes, integrada em modelos escolares democráticos, onde a formação profissional contínua é valorizada e se estabelecem pontes de comunicação sólidas com a





comunidade envolvente. O conhecimento aprofundado da realidade envolvente concretiza e contextualiza as aprendizagens.

Dentro desses modelos, assoma a Escola-natureza ou Escola-Floresta. Nesta abordagem de Escola integrada na comunidade e meio envolvente, o PAN defende também os modelos de educação através da relação e contacto com a natureza e com os animais. Este é um espaço com recursos pedagógicos infinitos. Com a intencionalidade pedagógica de profissionais capacitados para este modelo, as crianças e os jovens passam a poder aprender através da exploração e da descoberta na natureza, tornando-se mais resilientes, criativos, autónomos, atentos a si, aos outros e ao mundo. Existem vários estudos que apontam para os ganhos em saúde e para a aprendizagem resultantes de atividades escolares realizadas em espaços verdes, nomeadamente, maior capacidade de concentração, consciência e responsabilidade individual e coletiva, empatia pelo que rodeia, sentido crítico, auto-confiança e auto-estima, todos fatores essenciais para o desenvolvimento pessoal, para a motivação e para o sucesso nas aprendizagens. Para crescerem de forma saudável, as crianças e os jovens necessitam de brincar e explorar a Natureza, com a Natureza, compreender e conectar-se com a Natureza e com os animais.

O PAN considera que os Municípios devem ser promotores de Educação para a Cidadania, imprescindível para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres, em diálogo e no respeito pelas outras, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos. O mundo





atual exige a formação de jovens capazes de, cooperativamente, darem resposta a desafios emergentes, sejam eles a preservação do meio ambiente, a resolução de novos problemas sociais e humanos, ou o desempenho de profissões ainda desconhecidas. As aprendizagens significativas ocorrem essencialmente pela prática, ao longo da vida, com a participação, o envolvimento, cooperação e corresponsabilização de todos os agentes educativos.

Compromissos municipais nas políticas educativas:

- Promover oportunidades de educação formal, não formal e informal, de qualidade e inovação educativa para toda a comunidade escola;
- Articular com o Ministério da Educação a disponibilização complementar de recursos e apoios técnicos especializados, psicólogos, terapeutas, serviço social, animadores, tradutores de Língua Gestual Portuguesa, materiais e serviços necessários ao melhor funcionamento da comunidade educativa;
- Integrar e apoiar projetos no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular das escolas, disponibilizando recursos humanos e outros meios para o enriquecimento das aprendizagens, integrando os estudantes em todas as fases dos projetos e na devolução das aprendizagens às comunidades envolventes (payback);
- Contribuir para a operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento nas escolas, promovendo a criação de redes colaborativas, facilitando o estabelecimento de parcerias com múltiplos agentes da comunidade, nos diferentes domínios da Educação para a Cidadania;





- Integrar projetos de ligação entre as escolas, famílias e comunidade, valorizando a realidade sociocultural local e disponibilizando espaços municipais de natureza cultural, ambiental, artística, desportiva, acessível a todos/as;
- Melhorar as condições necessárias para garantir a frequência das ofertas profissionais e do ensino superior.

Face ao modelo de transferência de competências na educação proposto pelo Governo, através do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de Janeiro, consideramos que comporta consigo uma série de ameaças, mas também algumas oportunidades.

Oportunidades: é fundamental que as autarquias e o Estado Central desenvolvam sinergias no sentido de identificarem as necessidades, as oportunidades, os meios, recursos e procedimentos em matéria de educação. Deve caber aos órgãos de gestão das escolas identificar as necessidades locais para a concretização das atividades educativas e para as resolverem precisam de meios. Uma verdadeira descentralização de competências tem que assegurar a efetiva autonomia das escolas, seja na aquisição de bens para o funcionamento das atividades educativas, seja na gestão de horários dos professores e profissionais educativos, ou na alocação de recursos para as atividades letivas e não letivas.

O PAN assume a sua posição crítica em relação ao diploma proposto pelo Governo em matéria de transferência de competências na educação,





considerando que ele deverá ser olhado também como uma oportunidade para definir modelos e procedimentos educativos mais ajustados às realidades e necessidades locais, integrando as ideias e valores que consideramos fundamentais para uma educação de qualidade, pugnando pelo respeito da autonomia e gestão democrática das escolas.

Nesse sentido, são compromissos do PAN:

- Pugnar junto do estado central pela revisão do modelo de administração e gestão democrática, com vista a uma maior participação e autonomia das escolas;
- Influenciar para que os agrupamentos escolares e escolas não agrupadas possam decidir sobre a constituição de turmas, organização dos horários, apoio a crianças que dele necessitam ou a organização de estruturas intermédias de gestão;
- Promover o debate sobre o modelo educativo atual:
- Reforçar a internalização das refeições escolares nos equipamentos educativos.

Planeamento Educativo do Território

No âmbito das competências municipais, o Planeamento Educativo do Território assume um papel essencial. Partindo da Carta Educativa, um documento de planeamento estratégico revisto de 10 em 10 anos, o município planeia o ordenamento da rede de equipamentos educativos, pautando-se por critérios de eficácia e eficiência, racionalização e complementaridade, quer a nível dos recursos, quer a nível das ofertas educativas. Este instrumento obrigatório exige um conhecimento profundo da realidade educativa





concelhia, seus atores e contextos, bem como a sua relação com a realidade de outros territórios adjacentes, e realidades regionais e nacionais.

O PAN entende que no planeamento educativo do território é essencial:

- Criar uma rede integrada de recursos e respostas educativos do setor público, social e solidário, que garanta a possibilidade de rentabilização de espaços educativos (por exemplo: bibliotecas; espaços desportivos) e promova a partilha de boas práticas educativas com a comunidade;
- Garantir, em articulação e complemento com o Estado Central, equipamentos de creche e educação pré-escolar de qualidade, conducentes à total cobertura de necessidades dos territórios:
- Fomentar uma rede de jardins de infância inclusivos, que seja respeitadora das necessidades das crianças, nomeadamente no que se refere com o período de sesta, o contacto com a natureza e com os animais, o direito a brincar, a educação para os afetos, entre outros;
- Criar equipas multidisciplinares móveis, que numa ótica de partilha de recursos humanos, sejam constituídas por profissionais do Ministério da Educação e do Município, com recurso a mobilidade inter e intramunicipal, se necessário.

Rede Educativa e Formativa local

Na dimensão do planeamento, é também fundamental a definição da Rede Educativa e Formativa local. Cada vez mais, crianças e jovens têm que estar preparados para os novos desafios trazidos por um mundo em contínua mudança. Prevê-se a alteração e mesmo extinção de vários tipos de profissões





e o aparecimento de outras novas, onde as tecnologias e as competências interpessoais são tão importantes quanto as competências técnicas. A educação tem que se ajustar e reinventar, colocando a/o aluna/o no centro do processo educativo, onde esta/e deixa de ser um mero recetor de informação para ser um agente crítico, capaz de utilizar os saberes em função dos desafios e das exigências sociais e profissionais. Neste sentido, a escola tem ela própria que se abrir para o exterior, estabelecer ligações com a comunidade, potenciando sinergias e oportunidades de desenvolvimento local.

Na perspetiva do PAN, a definição desta Rede tem que considerar:

- Adaptar o conceito de orientação escolar e profissional numa perspetiva longitudinal, transversal ao projeto educativo, iniciando a exploração e orientação vocacional desde a educação pré-escolar, ajustada ao nível de desenvolvimento das crianças;
- Criar uma equipa concelhia, com elementos de agrupamentos/escolas, de serviços de psicologia, da autarquia, do tecido empresarial, do IEFP e de representantes do ensino profissional, para o desenvolvimento de estratégias conjuntas no âmbito da orientação escolar e profissional que sejam promotoras da divulgação de informação, de protocolos de cooperação, de estágios, de partilhas de experiências e de boas práticas, e facilitadoras de uma maior aproximação entre a realidade formativa e profissional dos jovens;
- Integrar as atividades de orientação escolar e profissional nos planos de atividades das escolas e no plano municipal de educação;





- Garantir equipas permanentes de serviços de orientação escolar e profissional em todos os estabelecimentos educativos;
- Criar uma bolsa de parcerias locais e institucionais de forma a promover
 a ligação da comunidade aos serviços públicos, promovendo a literacia
 para a cidadania e fomentando conhecimento sobre a participação no
 funcionamento das várias áreas de ação autárquica;
- Criar uma bolsa de profissionais voluntários para apoio às atividades de Orientação Escolar e Profissional nas escolas, nomeadamente através de testemunhos, informação e partilha de saberes e competências profissionais em diversas áreas de formação passíveis de serem escolhidas pelos alunos, suas famílias e agentes da comunidade;
- Estabelecer protocolos mediados pelas autarquias, de ligação à indústria e associações empresariais promovendo o conhecimento de realidades e competências profissionais diversificadas, e a desmistificação de estereótipos associados a determinadas áreas profissionais;
- Incentivar a oferta de cursos mais orientados para a prática, articulados com a avaliação das necessidades e oportunidades de mercado locais;
- Investir em oferta formativa nas áreas de economia verde, da economia circular, das energias renováveis e outras áreas fundamentais à sustentabilidade do planeta e da vida de todos os seres;
- Garantir o acesso a ofertas formativas em artes, dando resposta às aspirações e vocações de todos os alunos que pretendam seguir esta via, independentemente das suas características sócio-económicas e/ou geográficas, através da implementação de um Programa Municipal de





ofertas formativas em Artes, recorrendo a parcerias com escolas e outros municípios ou através da criação de Escolas Intermunicipais de Artes;

- Promover o acesso de todos os munícipes à formação complementar em artes de modo equitativo;
- Integrar projetos de inovação educacional nos Projetos Educativos
 Municipais, alicerçados num modelo de gestão democrática das escolas;
- Integrar projetos de inovação educacional com vista ao incentivo de uma transição para modelos educativos não assentes no manual escolar (Programa Municipal "mochila leve");
- Capacitar os profissionais de educação e direções escolares no desenvolvimento e implementação destes modelos;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos orientados para a concretização dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) integrados na Agenda 2030.

Mobilidade na educação

A acessibilidade à educação faz-se também com uma intermobilidade inclusiva, através de transportes escolares, públicos e meios suaves.

Nos municípios que aderiram à municipalização prevista no Decreto-lei n.º 21/2019, o transporte escolar é realizado de forma gratuita para todas as alunas e alunos que frequentam o ensino obrigatório no concelho. Por lei, os outros municípios, dos quais Leiria faz parte, estão obrigados a garantir a oferta gratuita de transporte escolar até ao 9.º ano de escolaridade e a suportar 50% dos custos até ao 12.º ano, podendo beneficiar de transporte escolar as/os





estudantes que residam a mais de 3 km da escola. Os municípios asseguram esta oferta muitas vezes de forma minimalista, com baixa qualidade e periodicidade.

Para o PAN, é necessário garantir esta oferta e promover um "salto" qualitativo com base nas seguintes propostas:

- Assegurar o transporte escolar para as atividades do Desporto Escolar, dos Clubes Escolares e outros projetos que envolvam a saída das/os alunas/os com periodicidade;
- Garantir uma rede integrada gratuita de transportes escolares conjugada com o transporte público (incluindo o transporte flexível), com vista a garantir o acesso à educação não formal, isto é, o acesso das crianças e jovens a bens, serviços e equipamentos para lá do horário escolar sem esquecer a sua racionalização, com vista à otimização de custos -, indo para lá da articulação com os horários, atividades e necessidades escolares das/os alunas/os;
- Realizar estudos para a requalificação dos locais de tomada e largada de estudantes;
- Melhorar os acessos pedonais e outros meios suaves às escolas, com delimitação de rotas e percursos sinalizados, qualificados e vigiados;
- Incentivar a utilização de percursos pedonais e a mobilidade suave em vez da deslocação em automóvel familiar;
- Garantir o transporte público para todas e todos os que integram as comunidades escolares;





- Incluir nos critérios para a adjudicação do serviço de transporte escolar a garantia de menor emissão de gases com efeito de estufa e outras emissões poluentes das viaturas de transporte. A ponderação deste critério deve ser sempre superior a 50%;
- Promover a implementação de redes intermunicipais de bicicletas partilhadas;
- Facultar o acesso à rede intermunicipal de bicicletas partilhadas de forma gratuita a estudantes do ensino secundário, profissional e superior;
- Garantir transporte municipal a todas as crianças e jovens até ao final da escolaridade obrigatória, articulando eficazmente os horários e os pontos de recolha, para que fiquem suficientemente próximos das habitações mais isoladas e/ ou longínguas;
- Criar um Programa Municipal, em articulação com as escolas, que fomente a criação de grupos de deslocação suave para a escola ou para as Atividades de Tempos Livres (ATL), através de percursos predefinidos, em pequenos grupos e horários preestabelecidos, fomentando o convívio, a criação de laços com a comunidade e a conexão com a paisagem, para além do combate ao sedentarismo e redução do trânsito, com consequente melhoria do meio ambiente;
- Garantir, em articulação com as escolas, o transporte atempado a todas as alunas e alunos com necessidades específicas nos seus percursos, nos seus horários e outras exigências resultantes das especificidades de cada estudante.





Segurança em contexto escolar

Criadas as condições de acessibilidade à educação, é necessário garantir o investimento na segurança, qualidade e sustentabilidade dos equipamentos educativos, enquanto fatores essenciais para o desenvolvimento do sentimento de pertença e bem-estar de toda a comunidade educativa, contribuindo para o seu sucesso. Mas estas condições não podem ficar reféns de argumentos orçamentais ou obstáculos burocráticos que não se coadunam com o tempo letivo.

Para o PAN, são condições essenciais:

- Pugnar pela autonomia financeira dos agrupamentos ou escolas não agrupadas, garantindo a possibilidade de ajustes diretos até 20.000,00€ para despesas de funcionamento;
- Alargar a competência das direções das escolas/agrupamentos, através de contrato interadministrativo ou adequado protocolo de gestão com o município, ao lançamento de empreitadas de pequena e média dimensão destinadas à conservação e manutenção dos edifícios escolares com ajustes diretos até 30.000,00€ e consulta prévia até 150.000,00€, reservando-se a ação e intervenção municipal apenas para as grandes obras de construção ou reabilitação;
- Inventariar com os órgãos de gestão das escolas as necessidades de equipamentos, de intervenção e de reparação dos edifícios e espaços escolares, garantindo respostas de equidade para todos;





- Garantir equipas técnicas especializadas em cada agrupamento que permitam a manutenção das escolas, evitando estados de degradação e outros gastos mais avultados;
- Implementar o projeto "Faz Parte da Solução", envolvendo a comunidade educativa no processo de recuperação dos edifícios e dos espaços exteriores;
- Potenciar estas atividades através de uma lógica de formaçãoaprendizagem, com intencionalidade educativa, desenvolvendo competências e saberes nas áreas intervencionadas;
- Assegurar que os projetos relativos a construções / reabilitações / conservação de escolas devem, obrigatoriamente, valorizar e priorizar materiais sustentáveis, resultantes da economia circular, assegurar as questões de segurança e de arejamento e ter em conta a que população se destinam;
- Criar um programa de recolha de equipamentos informáticos inutilizados e avariados para, em parceria com o comércio local, recuperá-los e distribuí-los pelas pessoas que necessitem destes, promovendo a economia circular;
- Privilegiar projetos de arquitetura e design que maximizem a eficiência energética dos edifícios e equipamentos escolares, privilegiando mecanismos de reutilização de águas da chuva, painéis solares, reduzindo o desperdício energético e estimulando a descarbonização nas escolas;
- Assegurar que o aquecimento e climatização de edifícios escolares, no âmbito da construção e requalificação dos equipamentos educativos,





são realizados através da utilização de energias renováveis e alternativas, com menores custos financeiros e ambientais:

- Investir no regresso das cozinhas e cantinas escolares integradas, capazes de oferecer uma alimentação nutricionalmente adequada, com alternativas inclusivas para todas e todos, integrando opções estritamente vegetarianas e outras necessidades alimentares;
- Proceder à identificação de todos os fatores de risco para a saúde pública, procedendo à sua rápida remoção ou resolução (amianto, materiais danificados, humidade);
- Implementar o projeto "Dá cor à tua escola", através da dinamização de redes locais de artistas, entidades do ensino superior e escolas profissionais, "Fazendo do betão, a tela";
- Proceder à eliminação de todas as barreiras físicas existentes nas infraestruturas escolares e espaços adjacentes e às necessárias adaptações de todos os equipamentos educativos para a inclusão de pessoas com necessidades específicas;
- Garantir que na construção e remodelação dos equipamentos escolares os projetos de arquitetura asseguram soluções de segurança, bem-estar, saúde, oportunidades de exploração e vivência desportiva, bem como oportunidades de contacto com espaços verdes naturais;
- Garantir policiamento de proximidade junto aos equipamentos escolares, desenvolvendo ações de informação e capacitação de estudantes para a deteção de situações de risco e recursos de atuação na comunidade;





- Garantir a formação contínua das/os profissionais de educação na área dos primeiros socorros, incluindo os primeiros socorros emocionais;
- Implementar programas de combate a todas as formas de violência em contexto escolar.

Profissionais escolares

Há que fazer melhor no funcionamento dos contextos educativos. Todos os anos, as escolas reportam dificuldades em colmatar a falta de assistentes operacionais, elementos essenciais ao adequado funcionamento das escolas. Para responder a essas necessidades, as autarquias têm tido um papel fundamental na contratação e colocação destas/es profissionais, substituindose na maioria das vezes ao Estado.

Por isso, propomos:

- Atribuir a gestão do pessoal não docente aos órgãos de gestão das escolas, nomeadamente a distribuição das funções e serviços, a avaliação de desempenho, o mapa de férias, poder disciplinar e formação;
- Garantir a integração dos órgãos de gestão das escolas nos processos de recrutamento e colocação do pessoal não docente inseridos nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico;
- Contratação em função de perfis e necessidades/autonomia;
- Integrar elementos do pessoal não docente com formação específica na área das ciências no apoio aos laboratórios;





- Garantir a formação destas/es profissionais em áreas relacionadas com o seu exercício profissional, nomeadamente: bases de saúde mental, desenvolvimento de crianças e jovens, literacia em saúde, primeiros socorros:
- Criar protocolos com universidades e entidades formadoras para disponibilizar formação certificada aos agentes educativos;
- Incentivar medidas de integração destas/es profissionais nos projetos educativos e nas políticas educativas municipais.

A educação não pode acontecer desligada da natureza. Por isso, deve o município:

- Incentivar e apoiar as escolas no desenvolvimento de projetos pedagógicos realizados na natureza e espaços verdes;
- Fomentar a capacitação das/os profissionais de educação e encarregadas/os de educação nestes modelos educativos;
- Criar uma Rede Municipal de Eco-escolas;
- Promover um contacto regular das/os alunas/os de todas as escolas do município com animais, desde a educação pré-escolar, através de visitas e sessões de voluntariado em associações zoófilas locais e santuários;
- Integrar casas para pássaros, jardins e hortas nos espaços escolares, fomentando a relação das crianças com os ritmos da natureza e dos animais;
- Realizar estudos de impacto sobre a integração das crianças nestes modelos em indicadores de saúde, comportamento, cidadania e aprendizagem;





- Divulgar os resultados destes estudos e trabalhos desenvolvidos pela
 Rede Municipal de Eco-escolas à comunidade;
- Dotar todas as escolas com ecopontos e compostores.

Alimentação

No que diz respeito às refeições escolares e gestão das cantinas escolares, a posição do PAN é clara: a saúde começa no prato. A alimentação deverá ser a pedra basilar de promoção de saúde. A escola deverá promover e incentivar a adoção de hábitos saudáveis, adotando igualmente um papel didático, valorizando os alimentos mais saudáveis e comportamentos que em última análise contribuem, desde cedo, para a prevenção da doença. Importa garantir que as cantinas escolares sejam dotadas de mecanismos que melhorem a qualidade da oferta alimentar e respondam às necessidades nutricionais de toda a comunidade escolar. A criação de estratégias para a promoção de hábitos alimentares mais saudáveis, assim como a garantia da qualidade das refeições servidas passa, inevitavelmente, pela presença e pelo trabalho desenvolvido pelas/os nutricionistas.

O que propomos:

- Assegurar a disponibilização de um/a nutricionista por agrupamento de escolas;
- Estabelecer como objetivo a realização de, pelo menos, uma consulta de nutrição individual, por ano letivo, para todas as alunas e alunos, acautelando os devidos recursos;





- Assegurar uma resposta efetiva na sinalização e acompanhamento da/os estudantes que manifestam necessidade de apoio específico na área da nutrição;
- Promover sessões mensais no âmbito da educação alimentar, junto das comunidades escolares e em conjunto com as famílias, asseguradas por nutricionistas;
- Definir em conjunto com agrupamentos escolares/escolas, pais, encarregadas/os de educação e profissionais da área - estratégias locais para promoção de hábitos alimentares saudáveis;
- Priorizar a aquisição de alimentos, preferencialmente biológicos, aos produtores locais, como forma de contribuir para uma maior qualidade da alimentação nas escolas e simultaneamente para as atividades comerciais locais, dando assim cumprimento à lei 34/2019 e à Estratégia Europeia do Prado ao Prato;
- Assegurar a disponibilização diária nas escolas de uma refeição estritamente vegetariana e nutricionalmente equilibrada, nos mesmos moldes que a alimentação não vegetariana é oferecida;
- Desenvolver atividades que promovam o envolvimento das/os alunas/os na confeção das refeições;
- Assegurar a formação em alimentação de base vegetal, nutricionalmente equilibrada, nas cantinas cuja competência de gestão pertença ao agrupamento escolar/escola não agrupada/município;
- Garantir em qualquer contexto de oferta alimentar como máquinas de vending, bares e outros - a existência de alimentos saudáveis e a inclusão de opções vegetarianas estritas;





- Estabelecer que os cadernos de encargos relativos à concessão do fornecimento de refeições por entidades externas devem, obrigatoriamente, assumir critérios mais sustentáveis e incluir um estudo comparativo entre contrato e gestão da própria autarquia;
- Implementar um programa de convite semanal a representantes da comunidade para estarem presentes nas refeições escolares, abrindo, assim, portas à comunidade e criando pontes com a comunidade educativa.

Educação inclusiva

A educação inclusiva é fundamental para a garantia de um acesso equitativo de oportunidades com vista ao sucesso escolar. Neste âmbito, também a Câmara Municipal deverá assumir-se como elemento ativo neste processo, ora dotando as escolas de equipamentos que permitam o desenvolvimento de aprendizagens, ora contribuindo na construção de projetos inclusivos, inovadores, que permitam às comunidades educativas dotarem-se de ferramentas que visem um ensino de qualidade, promovendo a criação de sinergias entre a comunidade. A educação deverá ser um sistema aberto às famílias e às comunidades, onde se promovam dinâmicas entre os vários agentes educativos. Torna-se essencial que sejam garantidas respostas sociais e medidas concretas de forma a colmatar as desigualdades existentes e que tendem a discriminar negativamente a pessoa com limitações e/ou incapacidades. Neste âmbito, é premente que o Município pugne por políticas inclusivas e garanta mecanismos que quebrem barreiras físicas, atitudinais e comunicacionais.





Para isso, propomos:

- Proceder ao levantamento municipal das necessidades de apoio a estudantes para quem foram mobilizadas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente no que diz respeito a equipamentos, materiais didáticos em braille e materiais pedagógicos adaptados às especificidades de cada estudante;
- Criar uma bolsa municipal de Intérpretes em Língua Gestual Portuguesa (LGP), disponibilizada de forma gratuita às famílias que integrem criança surda em idade escolar, devidamente articulada com uma resposta nacional:
- Desenvolver projetos que visem a formação básica em LGP para docentes, não docentes e comunidade em geral;
- Integrar projetos de aprendizagem em LCP adaptada às crianças ouvintes;
- Dotar as escolas de equipamentos informáticos que permitam facilitar quer a aprendizagem, quer a comunicação, em contextos de ensino à distância;
- Implementar programas de integração na comunidade para crianças/jovens com limitações e/ou incapacidades, através de uma rede de apoio a estas/es alunas/os/ e famílias ao longo dos percursos educativos e formativos, fomentando o desenvolvimento das competências sociais necessárias à sua autonomia e integração profissional;
- Criar o programa "Educar IN" plano municipal de apoio aos pais na capacitação para a gestão educativa das/os educandas/os com





necessidades especiais, através de parceria com o Instituto Politécnico de Leiria, e com o acompanhamento de técnicas/os municipais;

- Criar o programa "Time Off" programa municipal de apoio às/aos cuidadoras/es de crianças e jovens com limitações e/ou incapacidades, com o objetivo de proporcionar uma oportunidade de descanso das exigentes funções destas/es cuidadoras/es;
- Contratar, de forma atempada, as/os assistentes operacionais para estudantes com necessidades específicas, mediante transferências de verbas do Governo para o efeito;
- Reforçar a contratação de assistentes operacionais para além do estipulado no rácio, de acordo com as necessidades locais;
- Desenvolver parcerias com entidades artísticas para utilizar as áreas da Arte, Cultura, Desporto, entre outras, como meios privilegiados de inclusão.

Da estratégia nacional para a cidadania, o PAN firma a sua posição da educação para os afetos ter de ser priorizada de outra forma nas políticas educativas, assim como a educação para o bem-estar e proteção animal. Do mesmo modo, consideramos que deveria fazer parte da estratégia nacional para a cidadania a educação para a cultura. Contudo, não constando na estratégia nacional, o município pode e deve fazê-lo nas suas políticas municipais.

A educação para os afetos

A primeira lei que tentou regular a educação sexual nas escolas remonta a 1984, sem que até aos dias de hoje tenhamos grandes e bons exemplos da





existência efetiva e estruturada de um Programa de Educação Afetiva e Sexual. As discussões que se têm feito em Portugal sobre os conteúdos da disciplina de cidadania realçam, acima de tudo, o pouco conhecimento e o preconceito existente por parte de quem defende acabar com esta disciplina. A educação para os afetos representa uma oportunidade e é uma decisão política de se promover uma sexualidade responsável e o respeito pelo direito à diferença e pelas outras pessoas, nomeadamente das suas características físicas, os seus valores e a sua orientação sexual. Para além disto, permite também trabalhar temas tão importantes como: o abuso sexual, a gravidez não desejada, infeções sexuais, direitos LGBTI+, entre outros.

Assim, o PAN propõe que o município possa:

- Garantir formação a todas/os as/os docentes, assistentes operacionais e técnicas/os de todos os agrupamentos do município, a iniciar no préescolar, sobre a educação para os afetos;
- Desenvolver, com os agrupamentos e em parceria com as respetivas unidades de saúde, um programa de educação para os afetos que inclua todos os níveis de escolaridade, bem como todas as áreas de ensino;
- Implementar, em cada um dos agrupamentos, uma formação destinada a encarregadas/os de educação sobre a educação para os afetos e onde se explicite o trabalho que se irá desenvolver;
- Implementar sessões de esclarecimento para a comunidade escolar sobre prevenção de abusos sexuais e segurança nas redes sociais;
- Estabelecer parcerias com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
 (CPCJ), Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e





Organizações Não-Governamentais (ONG) do município para que intervenham no projeto, dinamizando ações concretas de intervenção;

 Dinamizar concursos interescolares sobre as diferentes áreas da educação para os afetos, através da promoção de atividades que abordem o tema de forma informal, mas estruturada.

A educação para o bem-estar e proteção animal

A escola tem em si o poder e o privilégio de transformar o mundo através das suas "matérias-primas" mais ricas, as crianças e jovens. Queremos um futuro onde o respeito pelo bem-estar animal seja uma regra incorporada por toda a sociedade. Para isso, é no dia-a-dia das comunidades educativas que têm de ser integradas medidas contínuas e coerentes de respeito pela vida e bem-estar dos animais, desde logo garantindo a sua transversalização nos diversos contextos e a sua priorização enquanto política pública de educação.

Por isso, propomos:

- Tornar público o retrato do município na proteção animal e as políticas educativas municipais que têm sido desenvolvidas até ao momento nesta área;
- Integrar, numa estratégia municipal 2021-2025 para a proteção animal,
 as políticas educativas, que visem:
 - o Criar um programa educativo municipal integrando todas/os as/os que atuam no município pela proteção animal (associações, autoridades, cuidadoras/es, profissionais especializadas/os), com vista a desenvolver





competências como a empatia, o respeito pelos animais, entre outras;

- o Visitar abrigos de animais abandonados ou santuários que albergam animais resgatados de maus-tratos, reservas naturais e parques naturais, garantindo que não há incentivos de oferta de bilhética para circos com animais, zoológicos, garraiadas, delfinários, aviários, presépios vivos, entre outros, pois não se pode normalizar a violência ou banalizar a captura de animais selvagens;
- o Incentivar à integração deste tema nas atividades extracurriculares e na disciplina de cidadania, avaliando a implementação dos programas, nomeadamente através de estudos de impacto;
- o Contemplar no Plano Educativo Municipal preocupações com a pedagogia do bem-estar animal;
- Garantir a inclusão de regras no regulamento escolar sobre
 o respeito pelos animais e natureza existentes na escola
 (árvores, formigas, abelhas, aranhas, entre outros);
- o Promover formação em primeiros socorros para animais à comunidade educativa;
- o Promover um programa de formação em comportamento animal e interação humana na comunidade educativa;
- o Implementar um projeto para incentivar a integração dos animais nas escolas com responsabilidades partilhadas





entre a direção, professoras/es, assistentes operacionais e estudantes.

Educação para a cultura e ativismo

Para o PAN, a educação e a cultura têm de caminhar lado a lado. O ativismo será a forma de melhor consolidar as relações entre as referidas áreas de intervenção e aprendizagem. Isto é especialmente estruturante se tiver como ponto de partida a comunidade escolar. Esta, enquanto espaço de saberes, torna-se, assim, palco por excelência de tal encontro.

Deste modo, privilegiando a ação como meio do conhecimento prático - pois assim entendemos o ativismo -, daremos lugar à geração de comunidades colaborativas, sem esquecer a destreza emocional, com particular enfoque na resiliência. Desta forma, contribuiremos fundamentalmente para a concretização de espaços abertos ao debate - que não é mais do que a argumentação pela prática -, incentivando firmemente a uma maior participação na construção de um entorno que a todas/os inclua, sem exceções. Será ainda desejável para a substanciação de tal desígnio que a educação através da cultura orientada para a defesa de causas seja acompanhada pela participação de movimentos de cidadania ativos locais e regionais.

Propomos:

 Tornar as escolas centros de voluntariado, inspirados pela cultura do cuidado pelas outras pessoas e pela natureza;





 Utilizar, por semana, um dia útil das escolas para as atividades não formais, relacionadas com as artes, o desporto, a natureza, o voluntariado e o bem-estar animal, estabelecendo parcerias com o tecido económico, associativo, social, cultural e desportivo.

Atividades de Enriquecimento Curricular

Reconhecemos as mais valias das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nomeadamente na democratização do acesso a diversas atividades de enriquecimento para todas as crianças. Contudo, há ainda um caminho a fazer. Importa, por isso, passar a considerar o papel das AEC no plano educativo das escolas, promovendo a sinergia e cooperação entre as/os diferentes profissionais, podendo realizar-se em horários letivos, se assim for mais conveniente para a comunidade escolar, na perspetiva da promoção de um tempo de qualidade.

Assim, propomo-nos a:

- Assegurar que a contratação de professoras/es e/ou técnicas/os de áreas diferenciadas é feita pelo próprio agrupamento, com a remuneração adequada à formação destas/es profissionais de acordo com a tabela remuneratória das suas categorias profissionais;
- Criar espaços/valências que tenham em consideração o lúdico e o aprender brincando, através de áreas que incluam o desporto, o teatro, a natureza, a cidadania, o voluntariado e outros, como já ocorre em alguns agrupamentos, que promovem o desenvolvimento da criatividade e das expressões;





- Desenvolver clubes nas escolas nos tempos letivos das/os professoras/es (ciência, fotografia, robótica, teatro, ambiente, entre outros) que sejam considerados na oferta das AEC;
- Implementar um programa desportivo em articulação com os equipamentos desportivos existentes no município, integrando todas as crianças e jovens dos agrupamentos escolares e escolas não agrupadas em práticas desportivas diversificadas;
- Diversificar o espaço utilizado durante as AEC, adequado ao contexto e inclusivo, n\u00e3o se limitando \u00e0 sala de aula;
- Promover a articulação entre as escolas, a autarquia e instituições de caráter artístico e cultural (por exemplo, biblioteca municipal, centros de ciência, grupos de teatro/música/folclore locais);
- Implementar práticas de relaxamento, mindfulness, filosofia com crianças, educação para os afetos e aprendizagem através da natureza;
- Apoiar e desenvolver projetos junto de produtores locais e com a comunidade escolar, de forma a proporcionar sessões temáticas relacionadas com a produção dos alimentos e criação de hortas nas escolas - "O que vem da terra, volta à terra".

Atividades de apoio à família

Por que precisam as crianças de estar tanto tempo na escola? Na realidade, porque as mães e pais têm de trabalhar demasiadas horas e/ou porque não conseguem horários coincidentes. Defendemos que as famílias devem ter tempo de qualidade e que a sociedade deve garantir a conciliação da vida profissional com a vida familiar - o ideal é que a família tenha tempo para viver em família.





Contudo, reconhecemos que existe atualmente uma elevada exigência e regularidade de trabalhos de casa que não permitem que as crianças brinquem e descansem, além de que acrescentam momentos com menor qualidade com a própria família. Não sendo a escola a tempo inteiro obrigatória, não devemos sobrecarregar as/os alunas/os, devendo complementar-se o seu horário com o que realmente importa - salas de apoio ao estudo, tecnologias da informação e comunicação (TIC), clubes de leitura, teatro, ciências, ambiente -, numa perspetiva lúdica onde a aprendizagem se faz através da curiosidade natural das crianças.

Neste sentido, pugnamos por:

- Criar espaços nas escolas dotados de recursos lúdicos, jogos (tradicionais, de tabuleiro e pintados nos pisos exteriores) e, quando pertinente, instruções para construções e livros, possibilitando às crianças escolher de forma livre as suas atividades;
- Oferecer um plano de recursos lúdicos com o envolvimento de toda a comunidade escolar, onde seja incentivada a ida da família à escola, para partilhas de experiências e conhecimentos;
- Dotar esses espaços de recursos humanos e materiais para o estudo autónomo das crianças que necessitem desse apoio;
- Promover medidas políticas locais de apoio à família, através do estímulo à implementação de respostas socioeducativas para crianças dos 0 aos 5 anos (ou mais, até à entrada no 1.º ciclo do ensino básico), tendo em conta critérios de proximidade dos locais de trabalho das/os





encarregadas/os de educação, promovendo oportunidades de contacto ao longo da jornada de trabalho das mães e pais com menores até aos 5 anos de idade (ou mais, até à entrada no 1.º ciclo de ensino básico);

- Assegurar a implementação de projetos e materiais inclusivos que garantam a igualdade de direitos e de oportunidades a todas/os as/s alunas/os (material adaptado, como tesouras para esquerdinos, lápis de cor com indicação da mesma em braille, livros em braille e audiolivros);
- Promover, da parte da autarquia e durante a época de férias escolares, o funcionamento de ateliês de tempos livres para crianças e jovens, associando programas de lazer e ações de solidariedade ligadas ao voluntariado em áreas de proteção da natureza, dos animais e de apoio a idosos;
- Assegurar, em articulação com o agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas, a criação de uma rede integrada de respostas de apoio às famílias, através de respostas das Componentes de Apoio à Família (CAF), das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF), e de outras equivalentes do setor social e solidário, para coordenar as várias respostas sociais locais no apoio às crianças e respetivas famílias após o horário letivo escolar.

A educação da população adulta

A aprendizagem ao longo da vida deverá ser um pilar importante no âmbito da educação. Portugal apresenta um baixo nível de qualificação profissional e escolar entre a população adulta, além de taxas elevadas de abandono escolar





precoce, e tem de responder aos desafios da sociedade do conhecimento de forma urgente e prioritária. O nível global de qualificações da população adulta em literacia digital é mais baixo do que a média da UE28. Em 2017, metade da população portuguesa ainda não possuía competências digitais básicas e 27% não tinha quaisquer competências digitais.

No âmbito da descentralização de competências e de uma maior democratização no acesso à educação, considera-se fundamental a visão da cidade educadora, que fomenta a participação das/os cidadas/ãos através de uma perspetiva crítica e corresponsável. O município deve estimular a participação cidada no projeto coletivo a partir das instituições e organizações civis e sociais, tendo em conta as iniciativas privadas e outros modos de participação espontânea.

Deste modo, propomos:

- Apostar na requalificação ou reorientação profissional de pessoas adultas, estimulando programas que incentivem a aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente o balanço de competências, acompanhados por psicólogos, e investir na formação modular e de continuidade que permita a prossecução de estudos ou o reconhecimento de um grau de "especialista";
- Criar projetos a nível municipal "+Literacia", com vista a erradicar o analfabetismo em Portugal (Plano Integrado de Erradicação do Analfabetismo);





- Promover cursos de dupla certificação em áreas profissionais necessárias ao mercado de trabalho, que não sendo preenchidas por grupos etários, como jovens do ensino profissional, exigem uma experiência e responsabilidade que as pessoas adultas demonstram;
- Criar cursos profissionais para a população adulta adequados às comunidades em que estas se inserem e que promovam o desenvolvimento sustentável dessas localidades (por exemplo, técnicas/os de conservação e gestão da natureza, técnicas/os nas áreas da qualidade e segurança ambiental, guias de ecomuseus, centros de interpretação e educação ambiental);
- Criar ambientes locais de aprendizagem e de promoção da literacia digital das pessoas adultas, procurando o exercício de um acesso democrático à informação (bibliotecas Municipais, centros cívicos);
- Promover o português para estrangeiras/os como veículo para a integração das comunidades.

Ensino superior

Os custos do alojamento universitário constituem a maior fatia do orçamento das/os estudantes e consequentemente o maior entrave financeiro no acesso ao ensino superior. Para além disto, aprofundam assimetrias socioeconómicas entre zonas rurais e urbanas, uma vez que o número de estudantes deslocadas/os que residem nas primeiras é superior. Assim, a falta de alojamento acessível aumenta significativamente os custos da educação das/os estudantes deslocadas/os, em comparação com as/os restantes, criando um





sistema de para "o mesmo curso, dois preços". Esta situação também se verifica nos cursos profissionais e artísticos do ensino secundário.

Neste sentido, o PAN propõe a criação de condições para o alojamento estudantil a preços acessíveis:

- Criar um programa de arrendamento acessível para estudantes ao nível municipal, que estabeleça limites aos valores de rendas, oferecendo alguns benefícios fiscais às/aos proprietárias/os;
- Converter imóveis públicos devolutos em alojamento para estudantes,
 com rendas enquadradas no valor das residências universitárias;
- Estabelecer parcerias com projetos de Alojamento Local, garantindo a disponibilização de algumas frações para o alojamento estudantil, a preços acessíveis e oferecendo benefícios fiscais ou apoios ao investimento;
- Apoiar programas de hospedagem de estudantes do ensino superior em casas de pessoas maiores, mediante o pagamento de uma contribuição simbólica, garantindo alojamento acessível, partilha intergeracional de experiências e combatendo o isolamento de pessoas idosas, com o adequado acompanhamento;
- Desenvolver plataformas municipais ou intermunicipais, em articulação com a plataforma nacional, que realizem o levantamento da oferta de alojamento estudantil, certificando as condições como dignas e as rendas acessíveis;





 Criar cooperativas de habitação para incentivar a partilha de espaços, de casa e de equipamentos (coliving e cohousing) numa aposta nos modelos cooperativos, colaborativos, comunitários e transformacionais.

Além dos problemas identificados ao nível do acesso ao alojamento estudantil, há uma série de outras respostas ao nível da democratização do ensino superior que, numa lógica de articulação e complemento ao estado central e às instituições do ensino superior, entendemos que as políticas municipais devem dar, nomeadamente em:

- Garantir uma rede pública de transportes intermunicipal coordenada,
 integrada e eficiente para o acesso às instituições de ensino superior;
- Assegurar o transporte público gratuito para as/os estudantes do ensino superior, que concluam o curso em (n = número de anos do curso):
 - o n + 1 se o curso for de duração igual ou inferior a 3 anos;
 - o n + 2 se o curso for de duração superior a 3 anos;
- Reforçar o programa municipal de atribuição de bolsas de estudo destinadas a estudantes a quem não tenham sido atribuídas bolsas da Direção-Geral de Ensino Superior (DGES);
- Disponibilizar serviços de psicologia gratuitos a estudantes universitários (gestão de stress, ansiedade, aconselhamento e orientação);
- Garantir o acesso gratuito de estudantes de ensino superior a museus, arquivos e espaços culturais, mediante apresentação do cartão de estudante universitária/o;
- Promover um programa de acesso à cultura para estudantes, que integre entidades parceiras desta área, bem como acesso a espetáculos com





ingressos mais acessíveis ou mesmo gratuitos nos espaços de responsabilidade da Câmara;

 Identificar locais de risco que aumentem a insegurança no percurso universitário, em concertação com as instituições de ensino superior, com vista a assegurar condições de bem-estar e segurança na periferia dos contextos universitários.

Saúde mental na educação

Muitos dos sinais de perturbação psicológica na vida adulta surgem na infância e na adolescência, pelo que as escolas são espaços privilegiados para identificar e sinalizar comportamentos que possam vir a consolidar problemas de saúde mental. Uma vez que continua a ser deficitário o número de profissionais de psicologia nos contextos educativos, é fundamental formar as comunidades educativas, nomeadamente o pessoal docente e não docente, para capacitar todas/os a melhor agirem nas sinalizações e no seguimento a dar às/aos estudantes que lidam com sofrimento emocional ou com outro problema que consolide abuso ou risco psicossocial para a criança ou adolescente.

O município deve construir pontes entre a comunidade, a escola, as famílias, as crianças e jovens, promovendo e facilitando quer o acesso à informação, quer capacitando a escola e a família para a sinalização de potenciais quadros clínicos que carecem de acompanhamento, combatendo o abandono e insucesso escolar, prevenindo-se potenciais impactos negativos na saúde mental aquando da vida adulta.





O Pan propõe:

- Desenvolver junto dos estabelecimentos escolares públicos ações de formação direcionadas às/aos docentes, dirigentes escolares, assistentes técnicas/os e assistentes operacionais, capacitando as/os profissionais de conhecimentos e competências que permitam a identificação de sinais ou sintomas que possam ser reflexo de uma necessidade de acompanhamento;
- Criar equipas comunitárias multidisciplinares no âmbito da saúde mental para a infância e adolescência, constituídas por profissionais de saúde mental, serviço social, educação, em articulação com o/a educador/a, professor/a titular ou diretor/a de turma;
- Criar vias verdes para o encaminhamento de situações de risco à saúde mental para os serviços de saúde;
- Apoiar e desenvolver projetos junto das comunidades escolares que promovam o desenvolvimento de uma rede de associativismo juvenil, como forma de combater o isolamento e prevenir cenários de exclusão;
- Implementar um programa municipal de combate ao estigma na doença mental, nomeadamente através de jornadas que incluam formação, debates, curtas-metragens, escrita criativa, música e desporto.





Saúde, bem-estar e realização pessoal

A perspetiva do PAN para a saúde é que esta é uma área transversal a todos os domínios das políticas públicas locais e que, como tal, os executivos municipais devem integrar preocupações com a promoção e proteção da saúde, privilegiando a prevenção e considerando esta dimensão em todas as decisões públicas locais. Tal deve ser assegurado através de técnicas/os municipais especializadas/os nas áreas da saúde e parcerias com entidades e organismos representativos desta área.

No PAN entendemos a saúde como um recurso individual e coletivo que exige literacia, responsabilidade, empoderamento para a ação preventiva e a auscultação participada de todos os setores e grupos sociais. Entendemo-la também numa dimensão longitudinal, ao longo da vida, onde os primeiros anos de desenvolvimento são essenciais para uma melhor condição de vida futura, minimizando o sofrimento e reduzindo custos de vida pessoais, familiares, sociais e económicos. Finalmente, porque o estado de saúde se encontra fortemente relacionado com as iniquidades e condições de vida das populações, e sabendo que medidas que combatam os processos de exclusão são mais efetivas e têm uma influência mais preponderante sobre a saúde de indivíduos e comunidades do que estratégias dirigidas a patologias ou problemas de saúde específicos, consideramos que um verdadeiro programa em saúde deve garantir a acessibilidade e participação de todas/os e investir na melhoria de todas as condições de vida das/os cidadãs/ãos. Só assim os municípios podem ter uma estratégia integrada e eficaz de promoção de saúde e bem-estar.





Diminuir o impacto dos principais problemas de saúde

Estratégias e intervenções integradas que adotem uma abordagem abrangente são essenciais para colmatar os principais desafios associados às doenças transmissíveis e não transmissíveis.

A efetividade das intervenções sobre estas doenças ao longo do percurso de vida e da história natural da própria doença é francamente reforçada quando as intervenções são acompanhadas de ações sobre a equidade, os determinantes sociais da saúde, a capacitação das pessoas e a resiliência dos ambientes promotores de saúde. São estas ações que permitem reduzir a desigual distribuição da doença na população e, por inerência, na cidade ou município.

As doenças não transmissíveis são as que mais contribuem para a carga de doença dos países desenvolvidos. As suas causas são multifatoriais e multidimensionais, exigindo uma ação política abrangente e concertada intersetorialmente com metas e objetivos comuns, sistemas de informação partilhados, focada na cooperação e implementação conjunta de projetos, no planeamento integrado e na definição de prioridades com base na opinião de todas as partes interessadas.

Atividade Física

A atividade física regular é um fator chave para a prevenção e o controlo das doenças não transmissíveis (DNTs), como as doenças cardiovasculares, a diabetes tipo 2 e alguns tipos de cancro. A atividade física também beneficia a saúde mental, incluindo a prevenção do declínio cognitivo e sintomas de





depressão e ansiedade, e pode contribuir para a manutenção do peso saudável e do bem-estar geral.

As nossa propostas para esta área são as seguintes:

Equipamentos desportivos disponíveis para a comunidade

- Criar novos espaços de utilização pública livre, com condições e equipamentos adequados para a prática desportiva, distribuídos de forma equitativa e com segurança pelo município;
- Estabelecer protocolos entre os equipamentos escolares e os equipamentos desportivos, permitindo uma vivência e oportunidade alargada de experimentação das várias modalidades desportivas por todas/os as/os estudantes;
- Utilizar um misto de equipamentos com e sem cobertura, diminuindo assim o impacto meteorológico na prática de desporto;
- Garantir a possibilidade de balneários e chuveiro individuais em todos os equipamentos desportivos.

Desporto organizado como centro de formação desportiva e pessoal

- Promover clubes desportivos e associações locais;
- Auxiliar as associações na obtenção do reconhecimento de utilidade pública e dos seus benefícios;
- Estreitar relações entre as associações/clubes e os potenciais patrocinadores, equilibrando a preponderância do financiamento público;





- Potenciar protocolos entre as escolas e as associações/clubes desportivos, permitindo uma ligação direta entre ambos em termos de cooperação, transportes, horários e partilha de informação pertinente;
- Promover eventos desportivos amadores entre freguesias e concelhos vizinhos, com especial foco no fair play e socialização intercomunitária.

Alimentação

A alimentação e os hábitos alimentares saudáveis são essenciais na prevenção eficaz da doença e na promoção da saúde. As políticas de saúde pública têm de assentar cada vez mais na prevenção, garantindo melhores resultados em saúde, menores custos individuais e familiares e maior sustentabilidade do Sistema Nacional de Saúde (SNS). Os alimentos têm um impacto direto na nossa saúde, pelo que devemos pugnar por uma mudança efetiva nos nossos comportamentos alimentares, mas também educar, capacitar e formar as/os cidadãs/ãos de modo a que estas/es disponham de ferramentas que permitam a adoção de uma dieta equilibrada e nutricionalmente completa.

O conceito de segurança alimentar é, de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), reconhecido como "uma situação que existe quando todas as pessoas, em qualquer momento, têm acesso físico, social e económico a alimentos suficientes, seguros e nutricionalmente adequados, que permitam satisfazer as suas necessidades nutricionais e as preferências alimentares para uma vida ativa e saudável".

O PAN propõe:





Garantir de forma universal a possibilidade de seguir hábitos de alimentação saudáveis

- Criar projetos de apoio aos produtores locais, oferecendo o espaço em locais de passagem/transportes para fazerem a venda dos seus produtos, com a condicionante dos produtos serem locais e integrarem conceitos de hábitos alimentares saudáveis;
- Disponibilizar a dieta vegetariana nos estabelecimentos públicos, exatamente nos mesmo moldes das dietas de carne e peixe e não num regime excecional, promovendo-a e permitindo o contacto por parte de todas/os com esta dieta;
- Garantir que as empresas públicas e/ou apoiadas pelo estado têm sempre opções vegetarianas disponíveis nos refeitórios, bares, e máquinas de venda automática;
- Promover a eliminação progressiva de alimentos ricos em açúcares adicionados, gordura trans-saturada e saturada nos refeitórios, bares e máquinas de venda automática em equipamentos escolares municipais;
- Garantir maior diversidade de oferta alimentar saudável e criar oportunidades para a experimentação desse tipo de produtos, acompanhadas de informação sobre as suas qualidades e impactos positivos na saúde.

<u>Promover e incentivar a restauração que cumpra critérios para uma alimentação saudável</u>

 Promover um plano municipal de formação de profissionais de cozinha para a confeção de pratos saudáveis e para a cozinha vegetariana;





- Criar portais municipais (roteiros) que divulguem os restaurantes que cumpram critérios de alimentação saudável;
- Promover ações de informação na comunidade sobre a relação dos padrões e hábitos de consumo alimentar com o risco de doença e perda de qualidade de vida;
- Promover ações de informação sobre a alimentação vegetariana, esclarecendo mitos e dúvidas através de especialistas em saúde e do manual da Direção-Geral da Saúde (DGS) "Linhas de Orientação para uma Alimentação vegetariana Saudável";
- Implementar o projeto Segunda-feira Sem Carne nas cantinas municipais e escolas;
- Implementar uma avaliação anual, através de inquéritos às comunidades educativas, da qualidade da oferta alimentar nas escolas e estabelecimentos geridos pelas autarquias;
- Criar selos municipais de qualidade das ementas.

<u>Compreender e aplicar o conceito de sustentabilidade aliado à alimentação</u>

- Fornecer a dieta vegetariana nos estabelecimentos públicos, acompanhada de breves mensagens escritas e ilustradas sobre o impacto ambiental desta dieta em comparação com outras;
- Garantir que todos os eventos públicos ou apoiados pelo município integram a preocupação da sustentabilidade na alimentação na oferta alimentar disponibilizada.





Saúde física e mental

A saúde física e a saúde mental estão intimamente interligadas, havendo repercussões diretas e em larga escala bidirecionais entre ambas. Para além do correto acompanhamento pelas/os profissionais especializadas/os, é tão ou mais importante controlar os fatores que podem tornar instável o equilíbrio entre as dimensões física e mental.

O PAN propõe:

- Criar condições para a prática do exercício físico gratuito, em segurança e informado, em todas as freguesias;
- Adaptar o território à prática de exercício físico inserido nas atividades quotidianas;
- Criar um serviço municipal de informação e orientação sobre as práticas físicas adequadas a cada pessoa, apoiando na construção de um plano individual de exercício físico;
- Implementar, em colaboração com as entidades de saúde locais, um roteiro de informação e sensibilização para a prevenção em saúde em todos os setores da comunidade, onde se inclua a prática de exercício físico nas organizações e sua relação com o bem-estar e a produtividade;
- Facilitar o desenvolvimento de práticas formais e informais de atividade física nos serviços municipais.

<u>Ruído</u>

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), "O ruído é uma das principais causas da degradação da qualidade do ambiente urbano", sendo





ainda referido que "Os níveis sonoros relacionados com o Ruído Ambiente raramente afetam o sistema auditivo. Os efeitos mais frequentes traduzem-se em perturbações psicológicas ou fisiológicas associadas a reações de 'stress' e cansaço. O ruído interfere com as comunicações e provoca perturbações no sono, na capacidade de concentração e hipertensão arterial. O ruído é um problema de saúde pública. O controlo do ruído requer o empenho de todos."

- Reforçar a fiscalização dos níveis, atividades e horários de ruído permitidos;
- Reforçar a fiscalização do ruído de veículos;
- Criar regulamentos que permitam acautelar níveis de ruído comportáveis para quem trabalhe na modalidade de teletrabalho;
- Implementar regras laborais redutoras de ruído (por exemplo, telefones e telemóveis não perturbadores do trabalho coletivo)
- Permitir apenas o fogo-de-artifício silencioso, proibindo qualquer outro tipo.

Qualidade do Ar

A poluição do ar é uma das principais e piores formas de poluição, com impacto direto na saúde dos seres vivos.

- Encetar todos os esforços para rever os conceitos de mobilidade através do modelo da "Cidade dos 15 minutos";
- Instalar postos de monitorização da qualidade do ar nos locais com maior prevalência de doenças do trato respiratório. Enquanto não se





obtiverem esses dados, instalar estes pontos nos locais mais expostos a poluição (próximos de grande concentração industrial ou locais com grande tráfego automóvel) e em locais com grande densidade populacional;

- Aferir zonas dos municípios com maior prevalência de doenças do trato respiratório, investigar causas, analisar dados de monitorização da qualidade do ar e elaborar planos de ação adequados para resolver ameaças para a saúde pública, em parceria com a DGS e unidades de cuidados primários;
- Fiscalizar exemplarmente todas as indústrias potencialmente promotoras de poluição e sensibilizar e apoiar na definição de soluções, garantindo a resolução das emissões poluentes;
- Assegurar as medidas necessárias para o tratamento de efluentes de indústrias pecuárias, pelo seu impacto na qualidade de vida das populações, na saúde pública, além do impacto na contaminação dos solos e dos meios hídricos:
- Eliminar todo e qualquer apoio a indústrias que comprovadamente infrinjam a legislação referente a emissões atmosféricas e poluição do ar, para além da aplicação das restantes e adequadas consequências.

Saúde mental

O stress é a resposta do nosso corpo a pressões provocadas por uma situação ou evento de vida. Tem um propósito para situações específicas, mas é extremamente prejudicial quando atinge rotineiramente níveis elevados. Estas situações levam a alterações emocionais, instabilidade e depressão.





- Promover a formação das/os profissionais de saúde dos cuidados primários para deteção o mais precoce possível de situações de stress, ansiedade ou depressão, e garantir atempadamente cuidados adequados;
- Promover atividades preventivas e de bem-estar geral, como yoga, meditação, mindfulness e outras com comprovados benefícios na saúde e bem-estar das pessoas, em contextos laborais, escolares e da comunidade;
- Criar o portal municipal de denúncia de situações de assédio, que permita o retrato da realidade institucional. Este assédio poderá ser de qualquer tipo e ocorrer em qualquer contexto - laboral, familiar, casual;
- Criar um programa de adoção de animais de companhia por parte de pessoas que sofram de algum tipo de isolamento, favorecendo o sentimento de utilidade e reduzindo a solidão e o stress associados a essa condição. Apoiar todas as pessoas que não disponham de meios para tal com as intervenções necessárias na habitação para garantir a segurança do animal, bem como com os cuidados veterinários e alimentação;
- Garantir respostas de saúde mental para públicos com necessidades específicas - como pessoas com problemas de adição, através da implementação das salas de consumo assistido/vigiado, e pessoas em condição socialmente mais desfavorável com pouca adesão aos serviços de saúde - em articulação com as entidades da saúde e estado central.





Segurança ocupacional

É referido pelo Programa Nacional de Saúde Ocupacional da DGS que, entre outras, são obrigações das empresas assegurar: a garantia de um ambiente de trabalho seguro e saudável a todas/os as/os trabalhadoras/es, designadamente pelo cumprimento do quadro legal neste âmbito; a aplicação das necessárias medidas de prevenção e proteção que evitem/minimizem os danos para a saúde das/os trabalhadoras/es, tendo por base a gestão dos riscos profissionais; e a disponibilização a todas/os as/os trabalhadoras/es da informação e formação necessárias ao incremento da cultura de segurança do trabalho e da promoção da sua saúde.

Assim, propomos:

- Analisar os dados de acidentes de trabalho na área do município e verificar se existem locais e funções que sejam mais representativos, que possam justificar identificação e correção de fatores de risco;
- Analisar os dados de absentismo e faltas por doença, relacionando-os com os locais de trabalho e funções desempenhadas, percebendo se existem locais e funções que careçam de intervenção específica;
- Realizar ações de sensibilização nas empresas e nos próprios serviços da Autarquia sobre saúde ocupacional;
- Instituir, por parte das empresas e da Autarquia, sessões de esclarecimento direcionadas às/aos funcionárias/os sobre a Política de Segurança e Saúde do Trabalho da própria empresa e da Autarquia, ouvindo as/os funcionárias/os e alterando a política sempre que se justifique.





Melhorar o acesso a cuidados de saúde de qualidade

Para que seja possível providenciar cuidados de saúde de elevada qualidade e melhorar os resultados obtidos, é necessário reforçar os sistemas de saúde com intervenções de efetividade comprovada, financeiramente viáveis, adequadas ao propósito e centradas nas pessoas. Centrar todo o sistema nas pessoas e não nos serviços (dando destaque e primazia às suas necessidades e expectativas) é um dos maiores desafios que os serviços sociais e de saúde enfrentam para se tornarem socialmente mais relevantes e produzirem melhores resultados, acelerando a aquisição de ganhos em saúde. São necessários novos modelos de oferta e organização de serviços de saúde e programas que consigam chegar até às comunidades mais excluídas, vulneráveis e desfavorecidas. Além disso, o sistema de saúde deve ser reorientado para dar prioridade à prevenção da doença, e os diversos serviços municipais que trabalham ou influenciam os determinantes sociais da saúde devem centrar-se nas pessoas, ser universais na abrangência, ter qualidade reconhecida pela população e ser acessíveis.

A Saúde Pública, como área do conhecimento, monitorização e intervenção iunto das populações deve ser revitalizada e progressivamente capacitada

junto das populações, deve ser revitalizada e progressivamente capacitada para que possam ser atingidos melhores resultados de saúde. O investimento em serviços que desempenhem funções na área da Saúde Pública, dotando-os de recursos que aumentem a sua capacidade e alcance para melhor conhecer, decidir e intervir junto da população, é fundamental.

Assegurar serviços de saúde à população, quer enquanto manutenção de estruturas, quer enquanto gestão de carreiras profissionais, quer como elaboração de políticas de saúde, constituir-se-á, fruto das novas competências





autárquicas, numa nova e extensa área de governação local. Este é, por isso, um eixo onde demonstramos a nossa visão sobre a saúde, numa lógica de promoção da saúde e prevenção da doença.

Promoção da Saúde na Comunidade

Conselho Municipal de Saúde

Na Lei de Bases da Saúde, a proteção da saúde assume-se como um dos mais importantes direitos das/os cidadãs/aos, cabendo ao Estado promover e garantir a todas/os o melhor acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e às estratégias de prevenção da doença, numa lógica de equidade na distribuição dos recursos.

São algumas das competências do conselho municipal de saúde:

- Contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal;
- Emitir parecer obrigatório e não vinculativo sobre a estratégia municipal de saúde;
- Emitir parecer obrigatório e não vinculativo sobre o planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários;
- Propor o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença;
- Promover a troca de informações e cooperação entre as entidades representadas.





O conselho municipal de saúde reveste-se, desta forma e nesta nova realidade municipal, de extrema importância para a concretização da visão holística da saúde espelhada neste programa.

Programas de Promoção da Saúde

Foram, e são criados, vários programas de promoção da saúde e metas de saúde pelas entidades competentes e por profissionais altamente especializadas/os, que carecem muitas vezes de posterior aplicação e sábia utilização de toda a evidência vertida nos documentos elaborados. É pretensão, através da intervenção política, integrar a equipa que ajuda à concretização dos pressupostos presentes nesses programas, como por exemplo:

- Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral
- Programa Nacional para a Vigilância da Gravidez de Baixo Risco
- Programa Nacional para a Prevenção e Controlo da Diabetes
- Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infeção por VIH/Sida
- Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo
- Programa Nacional de Saúde Ocupacional
- Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável
- Programa Nacional para a Saúde Mental
- Programa Nacional para as Doenças Oncológicas
- Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil
- Programa Nacional de Vacinação
- Programa Nacional de Cuidados Paliativos
- Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas
- Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física





• Programa Nacional de Prevenção de Acidentes

Atividades de Promoção da Saúde

As atividades de promoção da saúde, os seus benefícios e os seus imprescindíveis contributos aplicam-se a praticamente todas as áreas da saúde.

- Criar um gabinete municipal de promoção da saúde, responsável por criar e potenciar ações de promoção da saúde, que devem ser orientadas para a prevenção e aumento de esperança de vida com qualidade, quer sejam da responsabilidade autárquica, quer sejam em parceria e apoiando outras entidades;
- Promover uma ligação estreita com as unidades de saúde do município, incluindo as terapias não convencionais, dando apoio nas ações de saúde por elas promovidas, e recorrendo ao seu conhecimento especializado para as ações realizadas pelo município, mantendo o foco nas políticas de prevenção.

Cuidados de Saúde Preventivos

A estrutura de promoção da saúde deve ser encarada como um investimento a todos os níveis para o país, dirigida à sua população. A grande missão será evitar atuar de uma forma reativa, e tentar sempre uma atitude preventiva em relação a todas as dimensões da saúde.





Unidades de Saúde Pública

Como refere a Organização Mundial da Saúde, "a saúde pública é definida como "a arte e a ciência de prevenir doenças, prolongar a vida e promover a saúde por meio dos esforços organizados da sociedade". O objetivo geral é promover maior saúde e bem-estar de forma sustentável, ao mesmo tempo que fortalece os serviços de saúde pública integrados e reduz as desigualdades. Para alcançar esta visão, a saúde pública deve cooperar com vários parceiros para amplificar a sua ação nas diversas dimensões da saúde, e com profissionais de saúde. Os profissionais dos cuidados primários podem desempenhar um papel fundamental na prevenção de doenças e promoção da saúde, conforme descrito na Declaração de Alma-Ata."

- Promover a expansão das Unidades de Saúde Pública, em número de profissionais, recursos e instalações, enquanto peças fundamentais e centrais no desenvolvimento de políticas de saúde;
- Garantir, em colaboração com o Estado Central, que as unidades de Saúde Pública têm à sua disposição todas as condições e recursos necessários para a prevenção, deteção e controle da doença.

Estabelecimentos Públicos

Disse António Arnaut, o "pai" do Serviço Nacional de Saúde, que o SNS é "uma das maiores conquistas da nossa democracia e o principal fator de coesão social". O Serviço Nacional de Saúde é a garantia de acesso a cuidados de saúde dignos e qualificados para todas/os as/os cidadãs/ãos, independentemente de





qualquer fator económico, social, étnico ou religioso. É não só o suporte da área da saúde, como é um dos principais pilares da nossa democracia.

- Contribuir para uma adequação do número de unidades de saúde às necessidades da comunidade:
- Contribuir para uma distribuição das unidades de saúde pelo território municipal, garantindo acessibilidade e proximidade, dentro do previsto no modelo da "Cidade dos 15 minutos".

Rede de Organizações Locais

A estrutura da rede de saúde não se restringe à rede de cuidados do SNS. Diversas instituições e associações podem exercer um papel ativo como agentes de saúde e, com esse papel, contribuir para políticas de saúde preventiva e promoção das mesmas. Juntas de freguesia, corporações de bombeiros, associações diversas e forças de segurança pública são algumas das instituições que podem desempenhar papéis de enorme relevo nas políticas de saúde. À luz das novas competências das autarquias no domínio da saúde, é fundamental integrar todas estas organizações, potenciando a ação da rede social concelhia no planeamento da saúde.

- Reunir frequentemente as organizações locais para planeamento e execução de políticas de saúde;
- Exercer um papel ativo na articulação das organizações, por forma a otimizar a utilização dos recursos locais;
- Criar programas de proximidade, em articulação com as organizações locais, para acompanhamento e cuidados de saúde a toda a população,





com especial cuidado com as/os munícipes idosas/os, mais isoladas/os e com maior fragilidade social;

 Estabelecer protocolos com o tecido académico para a realização de projetos na área da saúde, visando a inovação, a investigação e novas visões para as políticas de saúde, em função das problemáticas identificadas na comunidade.

Planeamento de Novos Equipamentos

Para garantir os devidos cuidados primários em condições adequadas e próximos das/os cidadãs/ãos, o PAN propõe:

- Analisar o território municipal e definir necessidades de novas unidades de saúde de cuidados primários, garantindo acessibilidade e proximidade, de acordo com o modelo da "Cidade dos 15 minutos";
- Fazer um levantamento das condições e necessidades das unidades existentes, operando posteriormente as intervenções necessárias;
- Incentivar à criação de novas Unidades de Saúde Familiar (USF);
- Identificar as dificuldades e procurar soluções de compromisso nas situações em que as unidades não pretendam aderir ao modelo de USF.

Manutenção e Apoio Logístico dos Equipamentos Existentes

De forma a garantir as condições de trabalho das unidades de cuidados de saúde primários, propomos também:

 Criar canais diretos entre as/os responsáveis das unidades de saúde e a autarquia, para otimizar e tornar mais célere a comunicação de necessidades e a sua rápida resolução;





 Criar um questionário municipal online de satisfação das/os utentes, fornecendo o endereço nos sites das instituições e nas próprias instituições, disponibilizando apoio por parte dos serviços administrativos para preenchimento do questionário por parte de munícipes com dificuldades em fazê-lo de forma autónoma.

Gestão de Recursos Humanos

No sentido de garantir uma maior abrangência dos cuidados de saúde primários e promover a sua eficácia, propomos:

- Complementar as respostas em saúde mental com equipas especializadas, em colaboração com as administrações hospitalares e Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), focadas na avaliação de risco de perturbação psicoemocional, para o apoio e acompanhamento das/os profissionais de saúde com maiores níveis de exposição a incidentes críticos e desgaste físico e psicológico, prevenindo potenciais situações de burnout;
- Pugnar junto do estado central para suprimir as necessidades de médicas/os, enfermeiras/os e administrativas/os;
- Suprimir as necessidades de assistentes operacionais nas unidades de saúde de cuidados primários;
- Pugnar junto do estado pela integração de psicólogas/os nas unidades de saúde de cuidados primários;
- Instituir cuidados de medicina dentária nas unidades de saúde de cuidados primários;





 Reunir periodicamente com as/os profissionais de cada unidade de cuidados de saúde primários para perceber a sua perceção relativamente à comunidade que cuidam, perspetivando-as/os como parceiras/os essenciais nas políticas de saúde.

Planeamento Familiar e Maternidade

A maternidade/paternidade é uma fase repleta de felicidade e realização, mas também de medos e inseguranças. Esta fase coloca novos e grandes desafios, exigindo preparação e maturidade. Assim, assegurar condições de natalidade, com suporte e garantindo as devidas condições às desejadas novas gerações e núcleo familiar, consiste num grande desafio.

Apoio a Jovens Grávidas

Para dar apoio, segurança e tranquilidade, nesta fase, às futuras mães, o PAN propõe:

- Criar grupos de partilha para a gravidez, orientados por Enfermeiras/os Especialistas em Saúde Materna e Obstetrícia (EESMO) e por associações;
- Promover sessões de apresentação e esclarecimento sobre todos os aspetos jurídicos, apoios, direitos e deveres no período da gravidez, prestadas pelo departamento jurídico municipal. É importante não só criar os apoios, como garantir que as/os beneficiárias/os tomam conhecimento dos mesmos para que deles possam usufruir.





Parto e Aleitamento Materno

O parto deve constituir uma experiência única, positiva e inesquecível, e não um momento de dor e sofrimento. Para que tal aconteça, é importante garantir que: do lado profissional, são seguidas as mais recentes linhas orientadoras ditadas pela evidência científica e reforçadas pela OMS; do lado parental, há conhecimento dessas mesmas linhas orientadoras e concretização em pleno do plano de parto que é pretendido.

Os benefícios do aleitamento materno estão comprovados pela evidência científica e reafirmados por entidades como a DGS e a OMS. Citando a OMS: "Crianças amamentadas com leite materno conseguem melhores desempenhos em testes de inteligência, têm menos probabilidade de excesso de peso ou obesidade e são menos propensas à diabetes. Mulheres que amamentam têm também um risco reduzido de cancro da mama e ovários".

São inúmeros os benefícios para a família e para a sociedade, razão pela qual a aposta no aleitamento materno é segura e necessária. Assim, propomos:

- Criar Bancos de Leite Materno:
- Criar grupos de partilha para a amamentação, orientados por Enfermeiras/os Especialistas em Saúde Materna e Obstetrícia (EESMO) e associações;
- Implementar sessões promovidas pelas unidades de saúde, periodicamente e continuamente, sobre parto, plano de parto e recomendações da OMS sobre o parto;





- Implementar sessões promovidas pelas unidades de saúde, periodicamente e continuamente, sobre aleitamento materno, recomendações da OMS sobre aleitamento materno, os seus benefícios e o que esperar da experiência da amamentação em cada fase de desenvolvimento da criança;
- Criar um grupo de trabalho municipal com o objetivo de garantir que a
 prática reflete as recomendações da OMS. Após os partos, e no período
 de 30 dias após a alta hospitalar, deve ser feito um questionário à mãe
 sobre os factos mais relevantes das recomendações da OMS, por forma
 a apurar a sua aplicação.

Apoio Parental

Para que se possam criar estruturas de suporte à parentalidade, pois esta é o "berço" das novas gerações e do futuro da nossa sociedade, propomos:

- Promover sessões de apresentação e esclarecimento sobre todos os aspetos jurídicos, apoios, direitos e deveres nos primeiros anos da parentalidade, prestadas pelo departamento jurídico municipal;
- Promover sessões de esclarecimento e capacitação sobre o desenvolvimento infantil, ministradas por um/a Enfermeiro/a Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, nas unidades de saúde locais, para as quais devem ser convocadas/os todas/os aquelas/es que tenham um filho há menos de um mês. Estas sessões devem ser realizadas com intervalos máximos de 30 dias;
- Promover sessões de capacitação em áreas comportamentais;





- Promover grupos de partilha para a parentalidade, orientados por Especialistas em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica (EESMOS), profissionais e associações;
- Incluir, nas medidas anteriores, de igual modo, famílias com crianças adotadas;
- Promover a utilização das fraldas reutilizáveis nos cursos de preparação para o parto e nas sessões de apoio à parentalidade;
- Criar e promover grupos de partilha e workshops sobre fraldas reutilizáveis.

Resposta a Pandemias

Tal como referido em diversos estudos e artigos científicos publicados nos últimos meses, o que originou a pandemia COVID-19 foi uma interação totalmente incorreta e inadequada do ser humano com a natureza e os animais selvagens, potenciada depois pelo fenómeno de globalização que caracteriza a nossa sociedade atual. A maior parte dos países a nível mundial está a envidar esforços para retomar na sua plenitude a globalização e o paradigma socioeconómico que vigorou até ao período pré-pandemia e, como tal, este é um fenómeno que tende a manter-se e intensificar-se. Em relação aos mercados de animais selvagens, existe apenas a intenção de se iniciar um combate aos mesmos, mas com muita resistência. Como se pode ler a partir das declarações de abril de 2020 de Elizabeth Maruma Mrema, secretária executiva da Convenção para a Diversidade Biológica das Nações Unidas, mais de 70% das doenças humanas são provenientes de animais selvagens, não sendo esta uma situação exclusiva da China ou do continente asiático.





Desta forma, conclui-se facilmente que o conjunto de fatores que originou e potenciou esta pandemia continuam ativos, podendo inclusivamente vir a intensificar-se num futuro próximo. Assim, torna-se imperativa a tomada de decisões que permitam acautelar o aparecimento de novas pandemias no futuro e minimizar os seus efeitos e impactos.

COVID-19 e Doenças Emergentes

Com o objetivo de controlar a COVID-19 e potenciar o período pós-pandémico, propomos:

- Dotar as unidades de saúde de planos, infraestruturas e de material adequado para resposta à COVID-19 e pandemias semelhantes;
- Criar planos, em parceria com as unidades de saúde, que facilitem o
 processo de vacinação e sirvam de base para situações similares futuras:
 bases de dados das/os utentes atualizadas; programar os locais
 indicados e como rapidamente os dotar dos meios necessários;
 profissionais que participam nas ações; recursos logísticos, como
 plataformas para receber fármacos e formas de os acondicionar
 adequadamente; garantir as acessibilidades adequadas;
- Divulgar nas unidades de saúde e através das redes sociais e meios de comunicação oficial informação fidedigna e baseada em evidência científica sobre a COVID-19, meios de prevenção, vacinação e vigilância de sintomas.





Planos de Contingência

Por forma a acautelar respostas adequadas a situações pandémicas futuras, o PAN propõe:

- Elaborar planos de prevenção e resposta a situações/ameaças pandémicas, em parceria com as unidades de saúde;
- Acompanhar o trabalho do projeto europeu "PANDEM-2";
- Sensibilizar e preparar a população para a eventualidade de novas pandemias, e familiarizar as/os munícipes com o plano de resposta definido;
- Treinar e simular a aplicação destes planos, envolvendo a população.

Mecanismos de Alerta e Resposta

- Definir os mecanismos de resposta a situações potencialmente pandémicas;
- Definir critérios para estes mecanismos serem ativados, através do plano de resposta a situações de ameaça pandémica e pandemias, e preparar principalmente as entidades de primeira linha de resposta e as/os munícipes para as ações a executar, de forma articulada.

Investir na saúde ao longo dos ciclos de vida

O investimento na saúde e nos seus determinantes ao longo de todo o percurso de vida das pessoas aumenta a esperança de vida saudável e melhora o seu bem-estar, aspetos que podem trazer grandes benefícios económicos, sociais e individuais. A mudança demográfica da população, e que tem vindo a alterar a dinâmica dos meios urbanos nas últimas décadas, exige uma abordagem





estratégica holística ao percurso de vida das pessoas, dando prioridade a novas abordagens. Intervenções que visem influenciar as iniquidades em saúde e os seus determinantes sociais devem ser desenvolvidas em etapas chave do percurso de vida, nomeadamente nos primeiros anos de vida, na infância e adolescência, idade adulta e terceira idade.

Infância

Estes primeiros anos são fundamentais para capacitar as pessoas e influenciar a maneira como envelhecem. Ou seja, as opções que naturalmente fazem em relação à manutenção da sua saúde, nas diferentes fases de mudança das suas vidas. A evidência demonstra que dificuldades económicas persistentes ao longo da vida estão associadas a muito piores resultados de saúde na terceira idade.

Apoio Parental

A parentalidade é o suporte necessário para o desenvolvimento infantil.

- Garantir ações de capacitação direcionadas às famílias e comunidades escolares, que permitam identificar precocemente sinais ou sintomas suscetíveis de necessidade de acompanhamento de saúde, social, ou psicopedagógico;
- Criar um apoio de proximidade e continuidade das famílias por equipas multidisciplinares com intervenção na comunidade;
- Envolver a comunidade na definição e implementação de estratégias locais de saúde preventiva;





 Promover sessões de informação e esclarecimento jurídico, social, de direitos e deveres da parentalidade, prestadas pelo departamento jurídico municipal às famílias.

Acesso a Creches

Resolver a dificuldade de acesso a creches.

- Garantir a cobertura de creches públicas de qualidade e a existência de amas;
- Apoiar as empresas com 30 ou mais funcionárias/os com menos de 45 anos na criação de creches e infantários integrados nas próprias instalações.

Qualidade de Jardins de Infância e educação pré-escolar

Garantir infantários de qualidade para início de uma formação de qualidade das novas gerações.

- Alargar a oferta de jardins de infância públicos;
- Garantir a oferta, em condições de qualidade, de dieta vegetariana e promoção da mesma nos jardins de infância;
- Garantir uma rede de equipamentos com oferta de sesta para alunas/os com necessidade deste recurso;
- Integrar espaços naturais verdes em cada equipamento educativo;
- Desenvolver ações de sensibilização de profissionais e encarregadas/os de educação para a importância do contacto com a natureza enquanto estratégia de promoção de saúde;





 Criar um grupo de acompanhamento permanente de todos os jardins de infância do município, elaborando ainda um questionário a ser enviado periodicamente às/aos encarregadas/os de educação para existir, assim, uma melhor perceção sobre a qualidade do serviço prestado e as necessidades sentidas pelas/os munícipes.

<u>Adolescência</u>

A adolescência é uma fase da vida sujeita a mudanças em diversos níveis: físicos, psicológicos e sociais. Se for tido em conta que tudo isto se verifica numa das fases mais complicadas de maturação pessoal, facilmente se percebe a necessidade de acompanhar e suportar as/os adolescentes.

Comportamentos e estilos de vida

Escolha e adoção de comportamentos responsáveis e estilos de vida saudáveis.

- Criar e divulgar a consulta da/o adolescente nas unidades de saúde. Esta
 consulta visa oferecer às/aos adolescentes uma consulta da qual só as/os
 próprias/os e a/o profissional tomam conhecimento do conteúdo,
 permitindo à/ao jovem esclarecer dúvidas e aceder ao tipo de
 acompanhamento adequado, com privacidade;
- Promover sessões de educação para a saúde nas escolas, com articulação entre as escolas e as unidades de saúde;
- Criar uma página online, concebida por jovens e para jovens, com acompanhamento técnico, que permita o rápido e fácil acesso das/os adolescentes a informação útil e fidedigna, assim como a outros portais onde possam encontrar essa informação;





- Implementar sessões de debate e informação com jovens, desenvolvida por e para jovens em articulação com as unidades de saúde, em cada escola e contexto comunitário;
- Integrar as/os jovens na elaboração e implementação de programas locais de saúde:
- Criar um programa, em diferentes empresas e funções, direcionado para as/os adolescentes, que fomente oportunidades vocacionais na perspetiva da construção de projetos de vida conscientes e informados. Através da experiência, as/os jovens vão ter mais facilidade em escolher o seu curso ou percurso profissional.

Educação Sexual

É fundamental entender e agir conscientemente em todas as dimensões envolvidas na sexualidade.

- Promover sessões de capacitação e esclarecimento nas escolas, ministradas pelas/os profissionais das unidades de saúde locais, sobre educação sexual. Deve ser fornecida uma forma de contacto com as/os profissionais de saúde, caso algum/a adolescente pretenda esclarecer alguma questão em contexto privado;
- Distribuir contracetivos, acompanhados de informação adequada;
- Afixar nas escolas, em locais visíveis e com grande afluência, informação clara sobre o uso abusivo da contraceção de emergência (pílula do dia seguinte);
- Distribuir gratuitamente copos menstruais em consultas de planeamento familiar nos centros de saúde.





Capacitação e Literacia em Saúde

O conhecimento e o domínio da sua saúde permitem à/ao adolescente gerir os seus comportamentos de forma consciente e informada.

- Promover sessões de formação ministradas pelas/os profissionais de saúde das unidades de saúde locais sobre a importância da evidência científica como fonte de informação e fundamentação, para que as/os jovens saibam interpretar a informação dispersa na internet e nas redes sociais, bem como reconhecer notícias falsas ou informações sem fundamentação;
- Divulgar nas redes sociais informação útil e fundamentada, através de mensagens simples e claras.

Idade Ativa

É nesta fase que a idade começa a ser um critério de discriminação e fonte de iniquidade no acesso aos mais variados serviços públicos (e privados), contribuindo para o adensar do gradiente social em saúde. A evidência demonstra que é nesta fase de vida que as iniquidades se expressam com mais intensidade, sendo as diferenças entre as pessoas que estão melhor e as pessoas que estão pior muito mais acentuadas nesta altura de vida do que nas pessoas mais jovens.





Deficiência física, sensorial e cognitiva

A integração e inclusão são dos mais reconhecidos frutos de uma democracia e de uma sociedade saudável.

- Garantir a existência de um gabinete municipal e de um plano municipal inteiramente dedicado à inclusão de pessoas com deficiência física e/ou cognitiva na comunidade (emprego, habitação, participação comunitária), que se apoie nas linhas orientadoras do existente Conselho Municipal para a Inclusão de Pessoas com Deficiência;
- Promover respostas de apoio de descanso para cuidadoras/es e elementos de suporte de pessoas com deficiência;
- Disponibilizar informação e realizar sessões periódicas de apresentação e esclarecimento de forma completa e clara sobre todos os apoios e benefícios existentes para pessoas com deficiência física e/ou cognitiva;
- Garantir respostas de tradução e interpretação em LGP em todos os serviços e respostas públicas, com ênfase nos serviços de saúde;
- Reforçar as respostas de intervenção precoce em articulação com o estado.

Apoio Social Familiar

A idade ativa é uma das fases da vida com maior carga de compromissos. Emprego, família e gestão de encargos são alguns dos aspetos habitualmente inerentes a esta faixa etária, sendo estas pessoas muitas vezes os pilares das suas estruturas familiares. É importante garantir o seu sucesso, pelas próprias e pelo equilíbrio da sociedade.





 Criar um portal e linha telefónica especializados para esclarecimento, apoio e resposta às necessidades das instituições, famílias e cidadãs/ãos com deficiência, promovendo a articulação entre as entidades envolvidas e a comunidade.

Terceira idade

Um município que queira promover de forma efetiva a saúde na terceira idade deve apostar na proteção social das pessoas mais idosas. O combate à solidão e isolamento é uma das melhores estratégias para o conseguir fazer. De resto, uma população que viveu toda a sua vida exposta ao ambiente que a rodeia, acumulando experiências e fatores de risco ou protetores, é um espelho das políticas seguidas no contexto em que viveu. Como tal, tudo o que contribua de forma efetiva para fazer do município um ambiente mais saudável (transportes, ordenamento, planeamento urbano, habitação, política fiscal, atividades de promoção da saúde), minimizando os fatores de risco e potenciando os fatores protetores que as pessoas da terceira idade vão acumulando, tem importantes repercussões nos resultados de saúde da população que cresceu e envelheceu no município. Torna-se, assim, fundamental:

- garantir medidas de apoio na transição para a reforma;
- identificar pessoas idosas isoladas;
- promover redes de respostas comunitárias de proximidade;
- reduzir riscos de saúde (quedas, por exemplo) nos espaços públicos;
- assegurar mecanismos de monitorização de saúde/risco de pessoas isoladas.





Atividades Sociais e Recreativas

A terceira idade como valor inestimável da sociedade.

- Criar uma assembleia composta por todas as pessoas maiores de 65
 anos que a pretendam integrar, com reuniões semanais, e onde todas as
 propostas e decisões do executivo municipal e da assembleia municipal
 possam ser discutidas e debatidas. Esta assembleia poderá emitir
 pareceres públicos e criar propostas para votação dos órgãos efetivos,
 assim como ser utilizada como um valioso órgão de consulta por parte
 dos/das ocupantes de cargos políticos;
- Disponibilizar um mapa com todas as organizações, associações, oportunidades e movimentos do município que o/a munícipe pode integrar e utilizar para exercer a sua participação ativa na comunidade.
- Sensibilizar para a importância da continuidade da participação ativa na comunidade nesta fase de saber acumulado;
- Garantir que todos/as os/as seniores têm acesso a oportunidades de exercício, convívio e bem-estar;
- Organizar, nos espaços e infraestruturas municipais (com especial relevo para os que serão criados na perspetiva do modelo da "Cidade dos 15 minutos"), eventos recreativos direcionados para os/as munícipes seniores.

Equipamentos

Dar dignidade às/aos munícipes da terceira idade e apoiar as suas famílias.





- Disponibilizar respostas diversificadas de acolhimento e residência,
 garantindo serviços de apoio e saúde adequados;
- Desenvolver projetos de residências autónomas partilhadas;
- Disponibilizar de forma acessível os dados de todos os centros de dia e residências, usando todos os canais de comunicação à disposição do município;
- Garantir, através de técnicos municipais especializados, o funcionamento adequado, seguro e de qualidade das instituições destinadas a munícipes da terceira idade.

Cuidadores/as Informais

Um/a cuidador/a informal é um cidadão ou cidadã que presta assistência, de forma permanente ou não, a um membro da família que se encontre numa situação de dependência de cuidados básicos por motivos de incapacidade ou de deficiência. Os cuidadores informais garantem qualidade de vida a quem é cuidado e evitam muitas vezes a sua institucionalização e os prejuízos inerentes para o/a cuidador/a, para quem é cuidado e para a sociedade.

- Garantir a existência de canal municipal de comunicação e atendimento claro e direto para os/as cuidadores/as informais onde possam ser esclarecidos sobre os seus direitos e apoiados/as a exercê-los;
- Articular com as unidades de saúde a garantia de acompanhamento adequado, incluindo apoio psicológico, dos/as cuidadores/as e de quem é cuidado;





 Garantir que sejam concedidos os apoios e toda a logística necessária à ação do/a cuidador/a, bem como formação contínua nas áreas da prestação de cuidados.

Comportamentos Aditivos

- Articular com o Ministério da Saúde no sentido de garantir a continuidade e reforço dos Programas de Substituição em Baixo Limiar de Exigência (redução do consumo de heroína por via da sua substituição por metadona, a ser dispensada através de programas de grande acessibilidade);
- Financiar material asséptico para consumo de substâncias psicoativas,
 não financiadas pelo governo central, para evitar doenças
 infectocontagiosas e para as equipas conseguirem chegar a um maior
 número de pessoas com comportamentos aditivos e dependências;
- Defender junto do governo central programas de buprenorfina gratuitos,
 de forma a dar mais autonomia e uma melhor qualidade de vida às
 pessoas com dependência de opiáceos;
- Criar parcerias entre o município, equipas de rua, serviços de saúde e sociais que respondam às necessidades dos utilizadores, nomeadamente serviços que tenham programas de tratamento;
- Criar respostas de redução de riscos para as pessoas que se encontram em situação de sem-abrigo e que têm consumos de álcool, como Programas de Gestão do Álcool.





Habitação e Património Público

O acesso à habitação é um direito universal. Não se trata apenas de um local para pernoitar. É uma estabilidade emocional, uma proteção, uma segurança que permite ao ser humano zelar pela sua qualidade de vida, pela sua saúde e pela sua família (pessoas e animais).

Em Portugal faltou, e continua a faltar, um sério investimento na construção de habitação pública, situação agravada por diversas medidas e programas como o Regime Fiscal Especial dos Residentes Não Habituais e os Golden Visa, e não alterada apesar da aprovação do pacote da Nova Geração de Políticas de Habitação. Em 2020, a crise provocada pela pandemia só veio agravar este problema, receando o PAN que a descentralização de competências nesta matéria não seja devidamente acompanhada pela transferência de adequados recursos financeiros, técnicos e humanos, o que irá prolongar o problema estrutural de acesso à habitação e contribuir para o endividamento municipal, estrangulando financeiramente as autarquias.

Acreditamos que o direito fundamental à habitação deve, em primeira linha, ser materializado pelo Estado. Assim, defendemos que a resposta à atual crise passa por investir na criação de uma rede de habitações públicas através, sobretudo, da reabilitação do património municipal e do Estado e, quando necessário, de nova construção, devendo estas habitações ser passivas energeticamente, incentivar à inversão da desertificação de territórios e garantir a defesa dos valores da inclusão e do espírito de comunidade.

Portugal já está atrasado no incentivo à habitação colaborativa. Defendemos que o município deve dinamizar a habitação colaborativa pelo espírito de comunidade, poupança de rendimentos e partilha de espaços que este regime





estimula e também pelos benefícios ambientais que pode potenciar, como a partilha de painéis fotovoltaicos, espaços verdes, entre muitos outros.

Sendo a habitação uma ferramenta essencial para o processo de integração na sociedade e de construção de uma vida melhor, as respostas para populações vulneráveis, como pessoas sem abrigo, não devem passar pela criação massiva de alojamentos temporários de emergência, mas sim pela criação de bolsas de fogos habitacionais de longa duração, com valores de arrendamento adequados a cada situação específica e evolutivos no tempo, através de programas comunitários com implementação territorial nos quais exista o devido acompanhamento e apoio, nomeadamente na procura e manutenção de emprego, no apoio à escolaridade e à aprendizagem ao longo da vida e nas relações com o Estado e com as distintas instituições.

Por fim, e num eixo no qual a reabilitação desempenha um papel primordial, importa garantir que as habitações reabilitadas têm as necessárias componentes de neutralidade energética e carbónica no edificado, acreditando o PAN que é urgente trazer para o debate o combate à pobreza energética, que atinge tantas famílias portuguesas. Portugal continua sem políticas claras nesta matéria, sendo os baixos rendimentos da população um obstáculo à aquisição de sistemas eficientes de aquecimento e arrefecimento e à realização de obras de reabilitação.

É igualmente necessário definir critérios de aquecimento e arrefecimento por região, fazer chegar os apoios nacionais e comunitários aos cidadãos, não os retendo no meio de uma rede burocrática exigente. O PAN entende que é importante o município focar-se na execução dos programas e dos fundos





existentes para não acontecerem as situações recorrentes de se chegar ao fim dos programas comunitários com uma baixa taxa de execução.

Assim, ao nível do ambiente, propomo-nos a:

- Pugnar pela neutralidade carbónica do edificado habitacional, adaptando todo o edificado residencial público às exigências impostas pelos compromissos assumidos a nível europeu quanto ao clima, ambiente e responsabilidade social;
- Dotar todos os edifícios municipais de meios de produção de energia e aquecimento de águas, reduzindo a sua pegada ecológica, bem como o peso dos gastos no orçamento público, e incentivar as restantes entidades públicas do município a adotar a mesma medida;
- Criar um programa municipal denominado "Edifícios Vivos" públicos ou privados - visando a neutralidade carbónica, o respeito pelo ambiente e pelo património arquitetónico;
- Criar gabinetes de atendimento técnico de apoio aos particulares na área do projeto, instalação e definição de equipamentos, que permitam melhorar a eficiência energética e o conforto da habitação, procurando incentivar as casas passivas e ainda apoiando o setor privado na elaboração de candidaturas a programas já existentes ou novos do Governo e/ou do município;
- Assegurar que os edifícios a construir, ou objeto de reabilitação profunda ou ampliação, dispõem de postos de abastecimento de veículos elétricos nos parqueamentos e locais adequados para parqueamento de bicicletas;





- Aprovar um Guia de Boas Práticas Ambientais em edificado e no desenho urbano, onde se inclua um conjunto de compromissos e de medidas a tomar com o objetivo de reduzir as respetivas pegadas ecológicas;
- Criar projetos municipais com o objetivo de combater a pobreza energética, recorrendo a fundos europeus, alinhados com os instrumentos já existentes a nível nacional, através de benefícios fiscais para proprietários/as que procedam a obras neste âmbito, da não cobrança de taxas de licenciamento neste tipo de obra e de apoio financeiro e técnico relativo, entre outros, a materiais de construção; eficiência energética; implementação de soluções de base natural nos edifícios;
- Atualizar a lista dos edifícios municipais ou do Estado com amianto, dentro da área do município, realização de análises laboratoriais e da qualidade do ar interior e elaboração de calendarização para remoção de todos os materiais e equipamentos que contenham amianto pertencentes à administração local até ao final do ano de 2022.

Património público e Habitação pública

 Elaborar um levantamento do parque habitacional público para identificação do seu estado de conservação e ocupação, a par do levantamento e análise das necessidades de habitação nas diferentes áreas urbanas e do tipo de agregados e rendimentos dos mesmos, efectuado em Leiria através do Programa 1º Direito;





- Rever os critérios de atribuição de habitação municipal de forma a
 garantir o acesso ao direito à habitação a todas as pessoas, estudando a
 alteração dos atuais critérios, garantindo os princípios da igualdade e da
 não discriminação em razão da ascendência, orientação sexual,
 identidade e/ou expressão de género e caraterísticas sexuais, raça, etnia,
 língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas,
 instrução, situação económica, condição social, ou qualquer outro fator;
- Garantir o acesso a pessoas com animais de companhia a todas as habitações municipais;
- Apostar num forte reforço do investimento na reabilitação e construção de habitação pública para arrendamento acessível, pugnando pela mobilização do património imobiliário do Estado e municipal;
- Criar uma verba no Orçamento Municipal alocada ao Arrendamento Jovem;
- Erradicar as situações de alojamento precário;
- Criar, em articulação com municípios limítrofes, bolsas habitacionais específicas que permitam atribuir fogos a pessoas ou famílias em situação de especial vulnerabilidade;
- Criar bolsas específicas a atribuir a entidades públicas ou privadas que tenham programas de apoio e proteção de pessoas vítimas de violência doméstica, discriminação ou marginalização habitacional, nomeadamente migrantes e refugiados, pessoas em situação de semabrigo, menores vítimas de abandono ou maus tratos, pessoas LGBTI especialmente vulneráveis e pessoas idosas que se encontrem em camas





hospitalares sem família que as possa ou queira acolher, com possibilidade de permanecerem com os seus animais de companhia;

- Criar um conjunto de respostas habitacionais para pessoas idosas quando já não seja possível permanecerem no seu lar, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de assistência, com a possibilidade manterem consigo o seu animal de companhia, seguindo diversos modelos, como por exemplo, repúblicas, residências de tipologia T1 ou unidades residenciais;
- Implementar um programa intergeracional de co-habitação entre
 pessoas idosas que vivem sozinhas e jovens estudantes universitários/as,
 promovendo-se a solidariedade e o respeito pelos/as outros, permitindo
 que os/as jovens usufruam de alojamento mais acessível (e até gratuito)
 e apoiando as pessoas idosas a permanecerem nas suas casas,
 devidamente acompanhados/as por uma equipa de profissionais, como
 assistentes sociais e psicólogos;
- Promover a criação de um site que agregue as diversas opções ao nível da oferta habitacional pública, bem como os diversos programas disponíveis.

Habitação própria, Arrendamento e Planeamento

 Criar um Observatório Local da Habitação, com o objetivo de acompanhar a evolução da habitação existente no município, as necessidades e as dinâmicas, dando nota das decisões sobre a matéria;





- Promover, em articulação com o Estado, a abertura de linhas de apoio financeiro com taxas proporcionais ao valor dos rendimentos de cada proprietário/a para recuperação de imóveis devolutos ou em ruínas, destinados para habitação própria, ou se adquiridos a título de sucessão/herança para habitação própria ou arrendamento acessível;
- Apurar no Município a adesão dos/as senhorios/as ao Programa de Arrendamento Acessível. Em caso de baixa adesão, tendo em consideração as necessidades, devem ser revistos os requisitos aplicáveis e estudar uma eventual forma de ampliação dos incentivos, fiscais ou quaisquer outros, para aumento do parque habitacional;
- Promover a implementação de uma estratégia integrada de planeamento urbano e territorial, que vise trazer habitantes para a cidade, articulando com as políticas nacionais e com outras políticas setoriais inseparáveis, como a habitação, a educação, a saúde, mobilidade, fornecimento de serviços públicos, gestão e preservação de recursos naturais, segurança e autonomia alimentar, entre outras;
- Promover e incentivar, através do município, projetos de habitação cooperativa, colaborativa e participada, os quais devem envolver os/as futuros/as residentes no planeamento, construção e/ou reabilitação, bem como na futura gestão e manutenção, compreendendo uma ampla variedade de formas de habitação coletiva ou individual, baseada nos princípios da economia solidária, da partilha de conceitos, de partes comuns como hortas, jardins e bibliotecas, apoio ao cuidado de pessoas idosas, pessoas com necessidades especiais e animais de companhia;





- Criar programas piloto de apoio à autoconstrução de habitações através de candidatura por grupos comunitários ou associações locais;
- Implementar programa de obras de conservação e de melhoria de imóveis de habitação, envolvendo a população residente, desde a definição das necessidades e definição do projeto até à execução da obra, proporcionando, mediante a análise de caso, materiais, tutoria, dinamização de equipas, entre outros aspetos;
- Promover maior participação cidadã nas diversas fases de planeamento da cidade através de encontros com a comunidade, procurando desta forma que as soluções vão ao encontro das reais necessidades de cada comunidade e em cada território;
- Evitar a criação de bairros específicos de habitação pública, ocupando preferencialmente a área da cidade consolidada, de forma dispersa e integrada;
- Assegurar a articulação e o acompanhamento dos programas de reabilitação e regeneração com programas integrados de inclusão social, nomeadamente programas de empregabilidade, escolas, redes de transportes públicos e comércio local.





Pertença, Dignidade e acesso à Justiça

Os direitos humanos não podem ser colocados em causa. No entanto, não é o que assistimos no nosso quotidiano: há discriminação e injustiça social. A crise provocada pela COVID-19 veio expor ainda mais as desigualdades que ao longo dos tempos se tornaram estruturais.

Estamos longe de alcançar os objetivos traçados pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que devia ter sido o nosso guião. A nove anos do seu fim não fomos capazes de construir um mundo mais inclusivo nem sustentável. E também não conseguimos inverter as alterações climáticas, nem respeitar a biodiversidade e todas as espécies que habitam connosco no planeta.

Existem e persistem antigas e novas formas de opressão e de exploração do ser humano pelo ser humano, bem como de animais não humanos pelo ser humano, estando a sua denúncia e combate longe do ideal. Falamos de vidas cuja proteção entendemos dizer respeito a todas e todos nós, pois nenhuma sociedade prospera enquanto existirem pessoas a sofrerem formas de desigualdade, discriminação, racismo, xenofobia, violência e desrespeito.

No PAN acreditamos que as políticas devem basear-se no conhecimento: no conhecimento académico, no conhecimento da realidade, no conhecimento do território, no conhecimento das dinâmicas que acontecem ao longo do tempo, no conhecimento em rede. Deve ser nesse conhecimento real que as medidas, estratégias e planos se devem basear para definir caminhos. Consideramos ainda que estes instrumentos de planeamento precisam da alocação adequada de verbas e de recursos humanos, da definição de calendarização e de instrumentos de monitorização transparentes e públicos.





É com esta visão que o PAN apresenta um conjunto de medidas cujo desenho e implementação queremos que inclua as pessoas e a comunidade, em harmonia com a natureza.

Efetivar os Direitos Humanos

As autarquias locais (município e freguesias) têm um papel fundamental na proteção e promoção dos direitos humanos, com uma responsabilidade acrescida pela descentralização em curso. Por outro lado, acreditamos que os direitos humanos incluem uma cidadania ativa que terá de ser incentivada e mobilizada, cabendo também à autarquia criar instrumentos facilitadores através, por exemplo, de plataformas digitais, de sessões públicas, sessões de participação e inquéritos, de forma a identificar os problemas e as aspirações da população, podendo assim concretizar-se como uma governação democrática, representativa e inclusiva.

- Promover um Observatório Municipal dos Direitos Humanos que possa contribuir para o respeito e efetivação dos direitos humanos no município, antecedido de um estudo prévio das atribuições e entidades que possam vir a integrá-lo;
- Promover apoio financeiro e técnico, nomeadamente através de ações de capacitação técnica e financeira, ou cedência de espaços, a organizações não governamentais e outras entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que atuem no território do concelho e que tenham como missão assuntos relacionados com os direitos humanos;
- Desburocratizar as candidaturas aos programas municipais de apoio às organizações não governamentais;





 Assumir, por parte do município, a Agenda 2030 como um dos seus principais desígnios e promover um estudo do progresso e desafios do concelho para uma plena realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em parceria com a academia, as organizações não governamentais e a comunidade, com apresentação de relatórios anuais onde constem recomendações.

Acessibilidade

A acessibilidade é um direito humano e ao mesmo tempo um instrumento para o usufruto integral dos direitos humanos por cada pessoa. Estando instituída na Constituição da República Portuguesa, a acessibilidade impede ou facilita uma vida plena e independente, pelo que é fundamental sensibilizar para o conceito de acessibilidade que confere a todas as pessoas a oportunidade de uso e de participação independentemente das necessidades face ao ciclo de vida em que se encontram.

- Realizar um diagnóstico atualizado relativo ao cumprimento pleno da legislação sobre acessibilidades;
- Elaborar uma Estratégia de Acessibilidades, transversal às diversas áreas de governação da cidade;
- Intensificar a fiscalização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, assegurando o cumprimento das condições de acessibilidade a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais;





- Criar um programa de apoio financeiro e técnico para que as pessoas possam adequar as suas casas e os edifícios onde habitam, tendo em vista o máximo de autonomia e independência;
- Criar um programa de adaptação de conteúdos nos equipamentos culturais do município às necessidades de vários públicos, nomeadamente pessoas cegas e pessoas surdas;
- Disponibilizar em todos os serviços do município respostas de vídeointerpretação em língua gestual portuguesa, que permita colocar surdos e ouvintes em comunicação, assegurando que todos os serviços são acessíveis até ao final do próximo ano.

Combate à Pobreza

O PAN entende que Portugal precisa de uma resposta mais rápida, abrangente e ambiciosa se queremos garantir que a recessão causada pela COVID-19 não agrava ainda mais o aumento acentuado de pessoas no limiar da pobreza, na pobreza ou em situação de sem-abrigo. Para tal, é necessário convocar toda a comunidade para preparar o plano de reconstrução/recuperação, com decisões tomadas e assumidas em conjunto, garantindo que se abandonam as políticas temporárias e meramente de emergência e se estabeleça claramente um novo rumo de atuação. Em vez de continuarmos a gerir as situações limite, temos de prevenir e erradicar.

A pobreza requer uma visão multidimensional e, por isso, respostas coordenadas a nível nacional, regional e local, devendo ser exigida uma participação ativa das Câmaras e Juntas de Freguesia.





- Promover, por parte do município, estudos com dados atualizados e territorialmente localizados (à escala do quarteirão), visando o conhecimento aprofundado do fenómeno da pobreza e das suas relações com outras áreas setoriais;
- Construir uma Estratégia Integrada de Combate à Pobreza, envolvendo todas as vereações desde o início do processo, que inclua a definição de metas mensuráveis e a calendarização de relatórios e avaliações, para a qual devem ser disponibilizados recursos técnicos e financeiros para a sua implementação e monitorização;
- Criar programas que visem apoiar o acesso de pessoas em situação de pobreza ou no limiar desta aos distintos serviços da saúde, à educação, habitação, empregabilidade, gestão de eventual atribuição de crédito bancário, entre outros;
- Garantir que a entidade gestora adere à atribuição automática da tarifa social da água, prevista no Decreto-lei n.º 147/2017, permitindo-se o desconto a todas as pessoas com carências económicas comprovadas. Para tal, o PAN compromete-se a pugnar pela implementação deste tarifário, quer para a água, quer para o saneamento, que deve ser vinculativo, universal e comum a todas as autarquias do país, com transparente publicitação no tarifário geral dos serviços de abastecimento e saneamento, com o mínimo de burocracias e de fácil acesso ao desconto, e que permita uma renovação simplificada;
- Criar, por parte da autarquia, uma linha de atendimento de aconselhamento jurídico, considerando que é essencial que todas as pessoas possam ter acesso ao mesmo, não sendo tal acessível





financeiramente a todas e todos, em áreas específicas como habitação (para quem tenha recentemente perdido a habitação ou esteja em risco iminente de a perder), direitos energéticos (como cortes de água, luz ou gás) e outras matérias específicas que se verifiquem necessárias;

 Criar programas de financiamento e apoio técnico a empresas e entidades que criem estágios em contexto laboral e postos de trabalho visando a empregabilidade adaptada a pessoas em situação de grande vulnerabilidade.

Crianças e Jovens

A Convenção sobre os Direitos da Criança, ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990, representa um vínculo jurídico para os Estados que a ela aderiram que se comprometeram, assim, a promover e proteger de forma eficaz os direitos e liberdades nela consagrados. Decorridos mais de 30 anos, muito temos de mudar para assegurar estes direitos, quer na legislação nacional, quer no quotidiano, como aliás destacou o Comité dos Direitos da Criança, nomeadamente no que diz respeito à falta de medidas que garantam o superior interesse da criança em todas as ações e decisões que lhes digam respeito, bem como a garantia do direito de participação pública da criança.

- Ceder espaços a jovens para criação de associações, coletividades ou movimentos juvenis, espaços de artes e pequenas empresas;
- Criar uma incubadora de ideias e negócios com o apoio do município para a dinamização de projetos, ideias e competências da população mais jovem, provida de um/a tutor/a que permita aos jovens a





descoberta das várias vocações e apetências profissionais, em articulação com os agrupamentos escolares;

- Criar um Fórum Jovem e um Fórum Criança, com o objetivo de dotar as crianças e jovens das ferramentas necessárias para exercer uma cidadania ativa, para aprender a fazerem-se ouvir e a ouvir os seus pares, defendendo aquilo em que acreditam;
- Promover campanhas de sensibilização e prevenção nas áreas da gravidez precoce, comportamentos de risco e violência de todos os tipos, nomeadamente no namoro e bullying;
- Desenvolver uma parceria entre o município e as universidades existentes no concelho para aumentar a oferta de habitação para estudantes universitários, com e sem bolsa atribuída;
- Celebrar protocolos com escolas para criação de programas de voluntariado;
- Aumentar a verba do Orçamento do Município alocada ao Arrendamento Jovem.

Desigualdade de Género e Violência Doméstica

Em pleno séc. XXI as mulheres continuam a ser discriminadas com base no género e esta desigualdade, que está enraizada no nosso quotidiano, espelhase nas mais diversas dimensões da nossa sociedade, desde o mundo laboral à esfera familiar e social.

A violência doméstica consubstancia um dos fenómenos criminológicos com maior grau de incidência na sociedade portuguesa, correspondendo a uma





realidade transversal a todos os grupos sociais e faixas etárias. Este flagelo impacta aquela vida para sempre, e a dos/das seus/suas filhos/as e de toda a família, razão pela qual o PAN defende ser essencial o combate à discriminação de género e o alcance da igualdade entre mulheres e homens. É fundamental que se aposte na educação e formação das cidadãs e cidadãos, educando para um futuro feminista, igual e justo.

O PAN incita a autarquia a defender a eliminação de todas as formas de violência e de discriminação, nomeadamente a exercida sobre meninas e mulheres. Assim, apresentamos um conjunto de medidas que incluem a sensibilização da sociedade, o empoderamento de meninas e mulheres e a prevenção e combate à violência existente na nossa nomeadamente para prevenir e combater a violência de género e as práticas tradicionais nefastas. como а mutilação genital feminina casamentos/uniões infantis, precoces e forçados, não esquecendo que são igualmente formas de violência de género o assédio sexual, a violência física, psicológica e sexual, incluindo violação, o aborto forçado e a esterilização forçada.

Igualdade

 Avaliar o Plano Municipal da Igualdade em vigor, apresentando os resultados à Assembleia Municipal até ao final do 1.º Semestre do ano de 2022;





- Dinamizar o Conselho Municipal para a Igualdade para o acompanhamento da implementação do Plano Municipal para a Igualdade;
- Garantir, nos serviços da autarquia, nos serviços e empresas sob a sua gestão ou às quais pertençam, uma total participação e direitos iguais em todos os campos, nomeadamente na liderança ao nível das tomadas de decisão, na garantia do emprego e no pagamento igual para trabalho igual, não permitindo qualquer discriminação verbal e psicológica ou qualquer forma de violência ou assédio contra mulheres e crianças;
- Promover a igualdade de género em empresas privadas e institutos,
 criando prémios, distinções ou "selos" municipais de boas práticas;
- Elaborar o orçamento do município sensível ao género, com o objetivo de ter em consideração as dotações financeiras destinadas a políticas locais de atenuação das desigualdades entre mulheres e homens e o impacto das políticas municipais;
- Adotar linguagem escrita e visual promotora da igualdade de género (não discriminatória em função do sexo/género) em todos os documentos emitidos pelos serviços autárquicos, empresas municipais, empresas e escolas cuja gestão se encontre dependente da autarquia, dando igual estatuto a mulheres e homens;
- Promover ações de formação obrigatórias na área da igualdade e não discriminação nas suas várias vertentes, para profissionais dos quadros autárquicos e outros/as cuja função seja de elevado interesse para o município;





- Dinamizar, por parte do município, ações de sensibilização junto da comunidade escolar, de empresas e de instituições relativas à temática da igualdade, da igualdade de género, de violência doméstica, sobreposição de discriminações e respeito pela diversidade existente na sociedade;
- Desenvolver um programa "Cidade segura para as meninas e mulheres",
 diretamente ligado aos espaços urbanos e ao planeamento, bem como
 à prevenção primária, com o envolvimento das organizações da sociedade civil como parceiras.

Violência

- Elaborar um Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência
 Doméstica e de Género, de acordo com a Estratégia Nacional para a
 Igualdade e a Não Discriminação Portugal + Igual (ENIND);
- Financiar programas dirigidos à comunidade escolar de prevenção e sensibilização para as distintas formas de violência, bem como para a violência de género (abuso e violência sexual, práticas nefastas, violência doméstica, entre outras);
- Assumir, por parte do município, a proteção, defesa e apoio das vítimas
 e sobreviventes de violência doméstica, abuso sexual, crianças e jovens
 vulneráveis e para as suas famílias, bem como vítimas de violência como
 uma prioridade, em articulação com o poder central, financiando e
 apoiando as associações e entidades que operem no município nesta
 matéria;





- Realizar um Inquérito Municipal à Violência Doméstica e de Género¹
 para analisar a violência interpessoal doméstica e de género para
 mulheres e homens, de forma a sustentar a definição das políticas
 municipais;
- Aumentar o número de respostas habitacionais para vítimas/sobreviventes de violência doméstica e de género, não só de emergência e temporárias, mas também de médio e longo prazo, apoiando os processos de autonomização;
- Estabelecer com outros municípios do País uma bolsa de apartamentos de autonomização, de curto, médio e longo prazo, em fogos municipais, com arrendamento acessível mediante a análise de cada situação, criando protocolos para a disponibilização de habitações entre os municípios, apoiando a autonomização da vítima/sobrevivente de violência doméstica e de género noutra localidade, quando tal faça parte do processo decidido pela mesma;
- Priorizar alojamento a mulheres e a pessoas vítimas/ sobreviventes de violência doméstica e de abusos sexuais em situação iminente de ficarem em situação de sem-abrigo;
- Garantir que as habitações atribuídas às vítimas/sobreviventes de violência doméstica e de género permitem a permanência de animais de companhia;
- Providenciar um espaço para que, logo após a denúncia, as vítimas/sobreviventes de violência doméstica possam pernoitar em

 $^{^{1}\} http://onvg.fcsh.unl.pt/2017/07/26/inquerito-municipal-violencia-domestica-genero-no-concelho-lisboa/$





segurança com a sua família e animais de companhia, assegurando-se a sua efetiva proteção;

- Promover, em coordenação com a Ordem dos Advogados, uma bolsa de advogados para auxílio e representação imediata das vítimas/sobreviventes, garantindo que têm sempre acesso a consulta jurídica nas casas-abrigo, independentemente das suas capacidades financeiras:
- Assegurar a inclusão da necessidade de acolhimento dos animais de companhia nos Planos Municipais contra a Violência Doméstica, com vista a acautelar que a vítima evite adiar a sua saída de casa por receio de deixar o animal de companhia para trás;
- Promover, em parceria com outras entidades presentes no território, oficiais e do terceiro setor:
 - A realização de ações de formação sobre violência na intimidade,
 violência doméstica e violência de género, para os/as diversos/as
 profissionais que irão lidar com esta matéria;
 - o Ações de formação/sensibilização sobre maus-tratos a animais de companhia em contexto de violência doméstica, para profissionais (de 1.ª e 2.ª linha) nas áreas da Segurança, Justiça, Habitação, Educação, Saúde, Ação Social, Reabilitação, Emprego e Formação Profissional e Comunicação Social, abrangendo profissionais da administração central e local;
- Criar, por parte da autarquia, um programa específico para o apoio a crianças e jovens que residam em ambiente familiar em coocorrência de violência doméstica e crimes contra animais de companhia, de modo a





proporcionar-lhes uma interação positiva com animais (e.g. terapias assistidas por animais, voluntariado supervisionado em associações de proteção animal, observação in situ de treino comportamental canino), fomentando uma aprendizagem baseada na negação da violência, dado que a relação positiva com o animal poderá ajudar a sanar os traumas causados pela exposição à violência e prevenir a instalação de quadros psicopatológicos graves (e.g. perturbação de personalidade anti-social), das quais a crueldade contra animais pode ser parte integrante;

 Implementar como um dos objetivos do programa municipal contra a violência doméstica a sinalização da presença de violência contra animais de companhia como indicador e preditor da violência nas famílias, indo ao encontro das orientações da DGS.

Envelhecimento

Vivemos numa sociedade cada vez mais envelhecida, onde as pessoas idosas ainda são alvo de atitudes discriminatórias, de desrespeito e, muitas vezes, de negligência e violência. Mas os direitos humanos não têm prazo de validade e no PAN entendemos que é essencial mudar este paradigma para que as pessoas possam efetivar os seus direitos e viver uma vida saudável, completa e feliz, independentemente da sua idade.

Paralelamente, é necessário preparar as pessoas para a saída da vida ativa, para o seu próprio envelhecimento e de quem lhes é próximo/a. É igualmente crucial promover o envelhecimento ativo, processo que começa com a prevenção da doença ao longo da vida, com hábitos e comportamentos





saudáveis. Assim, entendemos que o município pode e deve ter um papel importante na qualidade de vida das pessoas idosas, em articulação com entidades públicas e privadas, promovendo políticas que lhes permitam viver de forma autónoma o máximo de tempo possível, e ainda o patrocínio e suporte a organizações não governamentais que trabalhem com esta faixa etária, a centros de dia, centros de convívio, de férias e lazer e, através da criação de apoios para cuidadores/as formais e informais, acautelando que as estruturas residenciais garantem o cuidado adequado.

- Elaborar uma estratégia municipal para o envelhecimento ativo e saudável;
- Criar, por parte da autarquia, uma equipa de missão específica de acompanhamento e apoio à área do envelhecimento;
- Desenhar programas para promover o convívio intergeracional (e.g. como o programa "tenho um/a avô/avó") e/ou formação em voluntariado para aproximação dos/das jovens às pessoas mais velhas, numa cooperação e solidariedade entre diferentes gerações;
- Financiar iniciativas intergeracionais e apoio na divulgação dos projetos (por exemplo, "A Avó Veio Trabalhar");
- Adaptar os cursos da Universidade Sénior a vários níveis de formação dos/das alunos/as, procurando ir ao encontro dos interesses de novos públicos, valorizando a criatividade, a iniciativa e a experiência de cada pessoa;
- Promover ações de formação a pessoas idosas para aquisição de competências no uso de tecnologias digitais;





- Criar um programa que permita a distribuição de equipamento informático pelas instituições e pelas pessoas idosas economicamente vulneráveis que vivem sozinhas;
- Implementar a figura do "assistente municipal para a pessoa idosa" com
 o objetivo de apoiar, acompanhar ou realizar tarefas diversas, como ir às
 compras, passear animais, ir à farmácia, fazer companhia ou pequenas
 reparações. Este programa deve ser composto por pessoas em regime
 remunerado e em regime de voluntariado com a adequada formação;
- Criar equipas multidisciplinares que acompanhem as pessoas mais velhas, nomeadamente em situação de pobreza, exclusão e isolamento, de forma a acionar de forma integrada e paralela os mecanismos préexistentes a nível local e nacional, como prestações sociais, apoios na doença e na deficiência, entrada para estruturas residenciais adequadas, documentação, garantia de acesso aos serviços de saúde, apoio psicológico, ligação a serviços de voluntariado, entre outros;
- Desenvolver um programa municipal de ações de formação, em articulação com diversas entidades, como o ACES, de apoio a cuidadores/as formais e informais de pessoas idosas, procurando minimizar as dificuldades sentidas;
- Desenvolver um programa municipal para concessão de um complemento de renda a atribuir a todos os agregados que precisem de mudar de fogo habitacional de forma a poderem acolher pessoas idosas do seu agregado que estejam impossibilitadas de viver sozinhas;
- Criar um conjunto diversificado de equipamentos de residências alternativas para as pessoas idosas quando já não for possível





permanecerem no seu lar, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de assistência, com a possibilidade de levarem consigo o seu animal de companhia e onde os/as residentes têm total liberdade de movimentos, podendo partilhar as tarefas entre si ou ter apoio externo;

- Criar Residências de Acolhimento para pessoas idosas que se encontrem em hospitais sem terem um agregado familiar para as receber, podendo a autarquia recorrer à recuperação de património municipal imobiliário devoluto ou em mau estado;
- Capacitar os/as profissionais de distintas áreas (saúde e polícia) para a prevenção e deteção precoce de situações de maus-tratos a pessoas idosas;
- Sinalizar e monitorizar, de forma contínua, as pessoas idosas que vivem isoladas, com especial enfoque para a identificação de fatores de risco.

Felicidade e Participação

A felicidade e o bem-estar são uma aspiração comum a todos e a todas e, como tal, as políticas públicas devem refletir esta procura e necessidade universal. É, por isso, fundamental conhecer e contemplar os impactos das políticas no bem-estar e na felicidade dos/das portugueses/as, porque só assim poderemos alcançar uma sociedade verdadeiramente feliz que viva em harmonia e em comunidade.

 Constituir uma equipa de missão em conjunto com a comunidade e a academia para definição dos conceitos de Bem-estar e Felicidade, através de um processo participativo;





- Promover, por parte do município, em colaboração com a academia e com diversas entidades, nomeadamente com grupos de cidadãos, grupos de vizinhos, associações e outros coletivos, um Estudo sobre a Felicidade e Bem-Estar:
- Construir uma ferramenta para medição do bem-estar e felicidade da população com base em processos participativos que permitam aferir, em cada ano, o que é mais importante para o concelho e para as distintas freguesias e ou bairros - Índice ou Índices de Felicidade;
- Elaborar um Plano da Felicidade e Bem-Estar no município;
- Garantir a participação cidadã na definição das várias políticas que a afetam, criando um conjunto de métodos de participação e consulta, que incluam os diversos grupos que constituem a comunidade (ex.: diferentes grupos etários, vizinhos, profissionais), onde também participem as organizações da sociedade civil;
- Criar e dinamizar fóruns específicos que apoiem a definição de propostas para o concelho (ex.: Fórum da Criança, através das escolas; Fórum das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, Fórum das Pessoas Idosas);
- Apoiar, através do município, o trabalho das associações, grupos de moradores, grupos comunitários, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal no âmbito dos Direitos Humanos, da ação social, da defesa ambiental, da proteção animal e/ou desenvolvimento cultural, através da atribuição de apoios financeiros e não financeiros, como também através da chamada pública à participação para a definição de





políticas e planos de ação locais e para a posterior monitorização e aferição da implementação e eficácia das mesmas, sendo pública essa avaliação;

 Conceber um programa de voluntariado a nível municipal adaptado às escolas, apresentando diversas propostas programáticas (ambiental, apoio escolar interpares, apoio ao envelhecimento, entre outros).

A solidão tem um forte impacto na nossa saúde, física e mental, e na nossa vida, pelo que o PAN entende que esta problemática, que não pertence a uma faixa etária específica, tem de ser abordada com seriedade pela comunidade e considerada nas políticas públicas. Não é aceitável que tantas pessoas sofram de solidão em silêncio. Por isso, propomos:

- Criar um grupo de trabalho que faça o estudo e mapeamento da solidão nos diversos grupos etários, atentos desde logo aos motivos que estão subjacentes a este sentimento, para posterior elaboração de um conjunto de medidas de combate à solidão, que assumirá a forma de plano ou de estratégia, conforme melhor se adeque mediante os resultados obtidos;
- Criar uma campanha de sensibilização para a temática da solidão, que inclua uma linha de apoio para a qual as pessoas possam ligar caso sinalizem algum caso de solidão na sua comunidade;
- Promover o desenvolvimento de equipamentos e ferramentas de apoio a atividades sócio recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas das diferentes comunidades, fomentando as relações interpessoais e intergeracionais.





Justiça na Esfera Autárquica

O PAN luta por uma maior democratização e facilitação no acesso à justiça a todas as cidadãs e cidadãos através da sua desmaterialização e na capacitação dos/das seus/suas profissionais. A justiça carece de respostas céleres e claras. O Julgado de Paz protocolado, este ano, para servir a população de Leiria, bem como de outros concelhos, deverá começar a funcionar o quanto antes. Neste sentido, o PAN propõe:

- Desenvolver uma ampla campanha de divulgação da existência e competências do Julgado de Paz, através dos meios de comunicação da autarquia;
- Avaliar a necessidade, até ao final de 2023, de criar novas secções para o Julgado de Paz;
- Inscrever no orçamento municipal uma verba de valor adequado que permita custear as despesas do equipamento administrativo necessárias à boa atuação do Julgado de Paz;

E ainda:

- Proceder ao apoio e reforço das equipas da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, bem como à provisão e garantia de instalações adequadas;
- Celebrar protocolos entre o município e a Direção-Geral de Reinserção e
 Serviços Prisionais nas áreas de habitação, educação, formação
 profissional, saúde, emprego, reinserção familiar e social,
 acompanhamento dentro do contexto do estabelecimento prisional e
 em contexto comunitário.





Pessoas LGBTI

Quando falamos dos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo (LGBTI) falamos de direitos humanos basilares e inquestionáveis para todas as pessoas. No entanto, as pessoas LGBTI experienciam diversas dificuldades no seu quotidiano fruto de discriminação, nomeadamente em contexto escolar, no desporto, nos locais de emprego, no acesso aos serviços de saúde, entre outros.

Para o PAN urge desmistificar os tabus referentes às questões de género e das sexualidades denominadas não normativas e esclarecer sobre a inconsistência dos preconceitos, os quais não podem continuar a ser tolerados e aceites. Os municípios têm de ser locais de diversidade, tal como se têm vindo a construir ao longo da História.

- Promover, através do município, em parceria com a academia e as organizações não governamentais existentes no território, um inquérito sobre pessoas lésbicas, gay, bissexuais, trans, intersexo e ainda pessoas não binárias e de género não conforme, que vise o conhecimento da população sobre esta temática, bem como a sua sensibilidade para questões como discriminação, violência, entre outras;
- Integrar variáveis relacionadas com as especificidades das pessoas LGBTI
 em inquéritos e relatórios relacionados com violência de género, de
 modo a que os dados sejam recolhidos de forma mais inclusiva e
 detalhada, com o objetivo de reforço das respostas do município ou por
 ele apoiadas especializadas no combate à violência nesta área;





- Adaptar as respostas existentes no território em função dos resultados do estudo, indo ao encontro das necessidades reais;
- Elaborar o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da
 Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características
 Sexuais, dando corpo à territorialização prevista na Estratégia Nacional
 para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND) «Portugal +
 Igual», publicada em Diário da República (Resolução do Conselho de
 Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio);
- Instar o município a aderir à Rede de Cidades Arco-Íris, assumindo a sua responsabilidade no combate à discriminação da comunidade LGBTI;
- Promover ações de formação na área da igualdade e da não discriminação para funcionários e chefias da autarquia dos diferentes departamentos e vereações, de forma transversal, desconstruindo os estereótipos de género, homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos, procurando o mainstreaming na definição de políticas e ações e também com o objetivo de melhorar os serviços de atendimento e as respostas municipais às necessidades e especificidades de todos/as, combatendo assim o estigma e o preconceito ainda existente;
- Alterar os critérios de atribuição de habitação municipal visando facilitar
 o acesso à população LGBTI, que está dificultado pelo facto de os
 critérios terem ainda por base o conceito de agregado familiar
 heterossexual com filhos;
- Realizar campanhas de sensibilização sobre a temática LGBTI que refiram expressamente os diversos tipos de discriminação, a





sobreposição das discriminações e esclareça sobre as questões referentes à sexualidade humana e suas esferas;

- Implementar programas específicos de intervenção educacional para comunidade escolar que visem o empoderamento da população LGBTI do município em idade escolar, entre professores/as e alunos/as do 1º ano ao 12º ano, tendo em consideração as distintas idades e fases de aceitação, compreensão e assunção da orientação sexual, com informação sobre os temas da homossexualidade, bissexualidade, identidade e expressão de género, educando desde cedo para a igualdade e para o respeito pela diversidade existente na sociedade e na escola;
- Realizar campanhas de esclarecimento das famílias sobre as questões
 LGBTI na busca de prevenir e erradicar o preconceito e a violência contra crianças LGBTI;
- Promover a capacitação e financiamento das associações promotoras da defesa e dos direitos das pessoas LGBTI, garantindo apoios estáveis que permitam que os projetos tenham estabilidade e continuidade;
- Criar estruturas de acolhimento de emergência e de autonomização específicas para a comunidade LGBTI vítimas/sobreviventes de violência e/ou em situações de especial vulnerabilidade (como perda de habitação), incluindo a possibilidade de permanência em casal e com os seus animais de companhia, com o devido apoio jurídico, técnico, financeiro, social e psicológico, com articulação entre os diversos municípios, evitando retirar as pessoas de perto da sua rede de apoio, se assim o pretenderem;





 Combater o isolamento da população LGBTI em meios urbanos e principalmente nos meios não urbanos, com especial foco na população idosa LGBTI.

Pessoas com Deficiência

As pessoas com deficiência têm direito à dignidade inalienável, à igualdade de tratamento, a uma vida independente, à autonomia e à plena participação na sociedade, sendo a acessibilidade um instrumento para o usufruto integral dos seus direitos. O PAN apresenta um conjunto de medidas com as quais pretende combater a discriminação, a exclusão e os preconceitos que as limitam ou impedem a sua integral participação na sociedade.

- Realizar interpretação simultânea em Língua Gestual Portuguesa em todas as sessões de câmara públicas e em todas as sessões da Assembleia Municipal, nomeadamente nas transmissões através da Internet;
- Disponibilizar serviço de interpretação de Língua Gestual Portuguesa nos diversos serviços da autarquia, nas empresas municipais e nos equipamentos municipais (desportivos, culturais, sociais, entre outros);
- Promover um concurso para criação de uma bolsa de técnicos de Língua
 Gestual Portuguesa;
- Implementar a assistência permanente de um técnico de Língua Gestual
 Portuguesa em todas as iniciativas da autarquia;
- Publicar um relatório anual que demonstre a evolução da contratação de pessoas com deficiência nos serviços municipais, nos serviços que se encontrem sob a sua gestão, nas escolas e nas empresas onde o





município participe, contendo dados quanto ao número de pessoas com deficiência que se candidatam e as que são admitidas;

- Criar apoios específicos para crianças com deficiência ou doença crónica
 e para os/as seus/suas cuidadores/as, garantindo que mesmo em
 contexto pandémico e/ou de confinamento as suas terapias e
 tratamentos não recuam, nomeadamente através do fornecimento de
 equipamentos digitais para que as consultas se mantenham;
- Priorizar habitação municipal para as pessoas com deficiência e/ou para agregados familiares com pessoas dependentes com deficiência, devendo o município dispor de um leque de imóveis adaptados às distintas necessidades;
- Adaptar todos os parques infantis e juvenis para que se tornem inclusivos e permitam a sua utilização por crianças e jovens com deficiência;
- Realizar um inquérito e análise das respostas existentes no município na área das pessoas com deficiência para que o município possa desenhar, em conjunto com as diversas entidades, nomeadamente com a Administração Central e com as associações existentes no território, respostas que vão ao encontro das necessidades;
- Desenhar um conjunto de medidas para promoção e apoio ao nível comunitário e local da vida independente das pessoas com deficiência e das suas famílias:
- Criar um banco municipal de produtos de apoio para pessoas com deficiência ou com incapacidade, permanente ou temporária, por meio de empréstimo, mediante a avaliação das necessidades e dos produtos





mais adequados, em complemento ao programa da Segurança Social de Produtos de Apoio para Pessoas com Necessidades Especiais;

- Pugnar pela isenção de pagamento de transportes públicos a pessoas com deficiência:
- Criar redes intermunicipais de mobilidade rodoviária adaptada que garantam condições de transporte de qualidade e em segurança às pessoas com deficiência, com mobilidade condicionada e com dependentes;
- Sensibilizar, dentro e fora das estruturas autárquicas, para a importância do "desporto adaptado", vocacionado para pessoas com deficiência(s) e/ou diversidade funcional, incentivando parcerias com várias instituições, incluindo o desporto escolar;
- Criar infraestruturas de desporto adaptado e realização das obras necessárias para que em todos os equipamentos existentes (municipais e privados) seja possível o acesso e a frequência por pessoas com deficiência(s) e/ou diversidade funcional.

Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

A COVID-19 teve graves efeitos a nível sanitário, bem como ao nível socioeconómico, afetando sobretudo as pessoas que já eram socialmente vulneráveis, como é o caso das pessoas em situação de sem-abrigo. Os motivos para este impacto são vários: desde o facto de estarem mais expostas ao vírus pela natureza da sua situação habitacional, porque as medidas de confinamento obrigatório e o encerramento de diversas atividades e estabelecimentos fizeram desaparecer as poucas, e já de si frágeis, fontes de





algum rendimento e as suas redes de apoio social e familiar ficaram também elas sob grande tensão.

A questão da habitação - central quando falamos de pessoas em situação de sem-abrigo - é passível de ser resolvida se existir vontade política e se forem alocadas as verbas necessárias. Para tal precisamos de criar uma rede nacional de respostas habitacionais e ocupacionais/laborais garantindo o envolvimento das pessoas em qualquer decisão que a elas diga respeito, permitindo flexibilidade para adaptação face às necessidades que vão surgindo.

- Dotar o Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo, em conformidade com a Estratégia Nacional de Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA), dos recursos financeiros, materiais e humanos necessários à sua implementação e efetuar a monitorização e a avaliação dos resultados, de seis em seis meses;
- Garantir a atribuição de gestor de caso a todas as pessoas em situação de sem-abrigo do município;
- Apoiar as equipas de resposta rápida, no âmbito do eixo prioritário de prevenção, de forma a identificar soluções alternativas recorrendo a serviços existentes no território e a apoio financeiro evitando, assim, a ida das pessoas para centros de acolhimento temporário de emergência ou a sua pernoita em locais não adequados à habitação;
- Incluir a pessoa nas tomadas de decisão relativas às várias áreas, como habitação, tratamento, formação, escolhas profissionais, entre outras, com base na comunicação bidirecional, na colaboração e escuta mútua em todas as fases do desenvolvimento e implementação, garantindo desta forma a adequação, a adesão e, assim, a eficácia dos projetos;





- Recolher de forma sistemática dados para conhecimento atualizado do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo ao nível municipal e intermunicipal, utilizando critérios comuns a nível nacional;
- Adequar todas as respostas às especificidades de mulheres e de homens, garantindo ainda os princípios da não discriminação, quer seja de orientação sexual, de género, etárias, étnico-culturais ou relativas a pessoas com deficiência;
- Melhorar a rede de respostas de habitação e alojamento no município, articuladas com a estratégia habitacional a nível municipal e nacional, visando responder às distintas necessidades e fases das pessoas em situação de maior vulnerabilidade e exclusão. Esta rede, base para a intervenção no que se refere às pessoas em situação de sem-abrigo, deve evitar o recurso a alojamentos de emergência e a albergues e diminuir o tempo de permanência nestes equipamentos, apresentando uma diversidade de soluções que, consoante o caso, podem ou não ter acompanhamento individualizado, apoiado por equipa especializada de suporte:
 - o Prioridade ao alojamento em Housing First (projeto Casas Primeiro) para pessoas em situação de sem-abrigo crónica, com morbilidades associadas, consumos de substâncias psicoativas, doenças crónicas, doença mental, hepatite C, HIV, entre outras;
 - o Atribuição de apoio financeiro para alojamento (arrendamento de quartos e/ou habitação, com apoio na procura, se requisitado);
 - o Unidades residenciais pequenas de acolhimento com vagas de emergência, com funcionamento 24h/dia;





- o Apartamentos partilhados;
- o Bolsa municipal de apartamentos de autonomização;
- Garantir acesso e permanência dos animais detidos por pessoas em situação de sem-abrigo em todas as respostas de alojamento, criando as condições adequadas para assegurar o bem-estar dos animais e a sua permanência junto dos seus detentores;
- Garantir nos Centros de Recolha Oficial a existência de lugares para animais de pessoas em maior situação de vulnerabilidade, nomeadamente de pessoas em situação de sem-abrigo, quando estas necessitem de local para pernoita ou estadia do animal por motivos de saúde, de ingresso em comunidade terapêutica ou outro motivo;
- Criar espaços em modelo *Drop in* a nível municipal, através de protocolos a celebrar entre o Estado, as autarquias do concelho e os parceiros da Rede Social, perspetivando uma resposta integrada na comunidade com as seguintes valências, entre outras: apoio social e psicológico, cuidados de enfermagem, avaliação psiquiátrica, rotinas de higiene (por exemplo, banhos), roupeiro, Internet, telefone, formações de informática, aulas de português e direcionamento para formação e empregabilidade;
- Criar programas de participação em atividades culturais e desportivas como forma de integração na sociedade e como instrumento de empoderamento;
- Apoiar projetos que tenham por missão realizar todos os procedimentos necessários para que as pessoas em situação vulnerável possam aceder às prestações sociais que estão legalmente previstas, ao cartão de





cidadão, aos cuidados de saúde médicos e que ajudem na procura de quartos ou habitações, tendo em consideração a dificuldade que as pessoas têm em aceder aos seus direitos devido às especificidades exigidas na documentação, à crescente digitalização dos procedimentos e ao estigma;

- Criar programas de educação, formação e emprego que incluam a integração profissional das pessoas em situação de sem-abrigo, em parceria com o setor privado e público, visando uma aprendizagem vocacionada para a prática, bem como desenhando o percurso ensino-empregabilidade tendo em consideração a natureza complexa dos processos que conduzem as pessoas a situações de sem-abrigo e as dificuldades de adesão aos programas já existentes;
- Criar programas de financiamento e apoio técnico a empresas e entidades que criem postos de trabalho visando a empregabilidade adaptada a pessoas em situação de grande vulnerabilidade, como as que se encontram em situação de sem-abrigo, com ou sem consumos de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, migrantes em exclusão social ou pessoas que se prostituem;
- Assegurar transportes gratuitos e uma melhor acessibilidade aos serviços de saúde;
- Criar Grupos Locais de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo e Outras em Situação de Exclusão Social, como meio de integração da população alvo no desenho das políticas, de forma a informar quanto aos problemas reais e quotidianos com que se debatem e para integração





na posterior monitorização e aferição das ações implementadas e da sua eficácia (sendo o relatório de avaliação público).

Pessoas na Prostituição

A prostituição é um sistema com vários/as protagonistas e encontra-se na interseção de várias desigualdades, nomeadamente de género e económicas, com os estereótipos associados a nacionalidades e etnias, entre outras.

Falamos de pessoas desprotegidas e que, na sua maioria, necessitam de apoio a vários níveis para sair do sistema da prostituição, nomeadamente ao nível da saúde, habitação e emprego, sendo por isso indispensável a existência de serviços especializados que permitam a saída das pessoas que o queiram.

- Elaborar um estudo no município para compreender a organização do sistema da prostituição, as motivações, as necessidades, as vulnerabilidades e as condicionantes:
- Elaborar, em conjunto com organizações não governamentais e com a academia, um conjunto articulado de respostas de apoio à saída;
- Realizar ações de formação e de sensibilização nesta área, em articulação com as diferentes entidades que atuam nesta matéria, tendo como público alvo as pessoas do atendimento dos serviços da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia;
- Sensibilizar a comunidade para as diversas discriminações de que as pessoas que se prostituem sofrem;





- Apoiar as organizações não governamentais e associações que atuam no concelho na área de implementação de programas de saída do sistema da prostituição;
- Promover ofertas de emprego apoiado;
- Dinamizar ou financiar programas de promoção social, formação e educação em direitos, cidadania, empreendedorismo, e ajuda na preparação de candidaturas e de entrevistas de emprego;
- Promover acompanhamento jurídico gratuito para as vítimas, nomeadamente no que respeita aos crimes de proxenetismo, lenocínio, tráfico de seres humanos, maus tratos e ofensas à integridade física;
- Promover financiamento a equipas de rua de organizações não governamentais que apoiem esta população, nomeadamente em matéria de saúde e acompanhamento psicológico.

Coesão social, intercultural e combate ao racismo

Para o PAN os municípios desempenham um papel importante na integração de todas as pessoas, nomeadamente das pessoas que escolhem o nosso país para viver.

 Criar um gabinete dedicado a situações de migração, promovendo a integração destas pessoas, elucidando sobre diversos aspetos relacionados com a cidadania e apresentando de forma clara todas as ferramentas que têm à sua disposição para aceder a oportunidades e estabilidade;





- Elaborar o Plano Municipal para a Integração de Migrantes PMIM, assumindo um papel dinamizador na integração a nível local e na gestão dos fluxos migratórios;
- Implementar estratégias de mediação que garantam a relação, linguagem e compreensão das especificidades dos diferentes grupos e suas necessidades, nomeadamente através da criação da figura do/da Mediador/a Comunitário/a e Intercultural, integrada na estrutura do Centro Local de Apoio aos Migrantes, bem como a integração de pares a nível municipal, reconhecendo os/as representantes das comunidades e criando canais de comunicação estáveis e frequentes entre eles/elas e os diferentes representantes do município;
- Aumentar a capacidade municipal de acolhimento de refugiados e migrantes, para que Portugal no seu conjunto possa receber mais pessoas;
- Criar cursos de português a nível municipal, em articulação com as entidades no terreno, de forma a perceber as necessidades, língua materna, horários, entre outras especificidades, procurando dotar as pessoas não só do português básico mas até ao domínio da língua como forma de integração e facilitadora do exercício de direitos, de acesso a serviços, ao emprego e à formação;
- Desenvolver programas de arrendamento apoiado que tenham em consideração as vulnerabilidades próprias dos/das migrantes e refugiados/as;
- Criar, através do município, programas de habitação, complementares aos programas de acolhimento, que permitam que no fim do programa





as pessoas possam ficar na mesma casa, através de pagamento de renda gradual;

- Apoiar abordagens de "baixo para cima" garantindo o envolvimento e cooperação das pessoas destinatárias das decisões, as juntas de freguesia, as organizações ou coletivos constituídos por migrantes e refugiados/as em políticas públicas municipais que os/as afetem e à sua integração;
- Estabelecer protocolos com as entidades locais promovendo várias atividades, nomeadamente ações de sensibilização para o respeito intercultural, programas lúdicos como turmas de teatro ou dança para pessoas jovens e adultas, workshops de artes ou culinária, dinamizando a partilha de diferentes culturas e promovendo a aceitação da diversidade e da interculturalidade;
- Promover a integração de todas as diferentes culturas nos centros de discussão e decisão da comunidade, dando-lhes voz, nomeadamente através da criação de assembleias comunitárias, com o apoio na rede existente no terreno, como associações e organizações comunitárias onde os membros da comunidade possam conviver, discutir problemas e soluções, e definir o rumo que pretendem para a comunidade. Sempre que solicitado e pertinente, devem os/as decisores/as políticos/as fazerse representar nestas assembleias;
- Promover eventos que potenciem a convivência entre as diferentes culturas da comunidade, nomeadamente através da celebração de datas e factos relevantes das distintas comunidades e culturas presentes no território:





- Promover uma aposta educativa para que as escolas colaborem nas questões quotidianas com que se confrontam as crianças e jovens de famílias migrantes ou refugiadas;
- Criar ou financiar aulas de legislação para a população desconhecedora dos seus direitos, nomeadamente sobre igualdade, direitos e deveres globais, a quem podem recorrer, quais os mecanismos de prevenção de mutilação genital feminina, casamentos/uniões forçadas, infantis e precoces;
- Disponibilizar, a pedido e de forma gratuita, a tradução rigorosa dos conteúdos do site do município e do resumo das principais decisões dos órgãos municipais para a língua das principais nacionalidades dos/das habitantes estrangeiros/as do município.

A promoção do respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais para todas as pessoas "sem distinção de raça, sexo, língua ou religião" está consagrada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada a 10 de Dezembro de 1948.

No PAN rejeitamos a discriminação e todas as formas de violência. Comprometemo-nos a combater o racismo, a discriminação racial e a xenofobia. Defendemos o respeito, a interculturalidade, a tolerância e a empatia.

- Promover ações de sensibilização contra o racismo e a discriminação de minorias étnico-raciais;
- Estabelecer um plano de formação obrigatória contra a discriminação racial e xenofobia para todos/as os/as funcionários/as do município e





empresas municipais, considerando ações específicas para decisores/as políticos/as e detentores/as de cargos públicos de chefia (da saúde, administração local, educação);

- Apoiar as organizações não governamentais que trabalham no combate à segregação;
- Implementar uma campanha municipal de erradicação de xenofobia e racismo nas atividades desportivas federadas, não federadas e escolares;
- Promover campanhas de sensibilização nas escolas de desconstrução dos conceitos de raças e de estrangeiros/as, que promovam o respeito por todas as pessoas enquanto seres humanos;
- Criar e implementar ações de formação na área da mediação cultural especificamente orientadas para trabalhadores/as locais que desenvolvam trabalho de atendimento/acompanhamento direto com as comunidades.





Cultura e Valorização Artística

Na esperança de que a cultura, as artes e a imaginação sejam o motor de novas formas de pensar e de reinventar as comunidades locais, em especial após a crise pandémica, trazemos como principal desafio a possibilidade de consolidar um movimento onde seja possível ancorar novas e velhas vontades, paisagens culturais comuns, pólos de economia criativa e competências locais de intervenção e desenvolvimento.

Neste programa assumimos o objetivo de delinear um ideário PAN para a cultura, a qual não deve ser meramente chão de recreação e de entretenimento. A cultura, a valorização artística e a paisagem são acima de tudo intervenções críticas, que nos levam a questionar o "eu" e a nossa envolvente partindo do que constitui a região ou local. Queremos que a cultura, a valorização artística e a paisagem deixem de ser entendidas como um consumo não essencial. Queremos um Portugal onde a cultura, a valorização artística e paisagem e os/as seus/suas agentes e intermediários/às sejam vistos/as como fundamentais.

Assim, propomos a intervenção em duas grandes áreas de influência:

- A dinamização e o desenvolvimento cultural e artístico, vistos como a causa essencial;
- 2. A intervenção pela via do intermunicipalismo cultural e artístico, através da criação de redes com vista à alavancagem desses setores.





O acesso à cultura, às artes, à paisagem e ao património cultural edificado é um direito à memória - que nos representa e nos convoca - sendo paralelamente a afirmação de uma mudança, pois é através da cultura que teremos um elo de ligação ao longo do país: um fio condutor entre a saúde, a cidadania, a educação, o trabalho, a mobilidade, as cidades, o ambiente, o quotidiano. A cultura é tudo isto e mais ainda.

Na senda de unir os/as munícipes e as entidades em torno de projetos autárquicos, o PAN propõe congregar a Escola, as Artes e a Cultura, pois estas não devem mais caminhar separadas, facilitando a autonomia emocional e crítica nos públicos pela cultura e pelas artes, não esquecendo nunca o património natural, material e imaterial ancorado localmente.

Educação cultural e formação de públicos

Para que cada pessoa tenha autonomia emocional e crítica relativamente àquilo que assiste e observa, devemos promover o aumento da compreensão crítica, da capacidade de se emocionar e de sentir, através das artes e da cultura, garantindo ainda uma maior interligação entre quem produz e quem observa, completando deste modo o exercício criativo, independentemente do tempo, pois a arte, a cultura e, até, o património, não são isentos de conexão com os seus públicos, pelo que deverão integrar quem observa. Acresce que a cultura e as artes necessitam da provocação do olhar (atento e autónomo) de quem observa, dando lugar a uma pedagogia de espetadores e amantes da arte, com o objetivo maior de a todos e todas inserir na inquietação do processo





criativo, promovendo assim uma programação cultural variada e heterogénea, dirigida a vários segmentos de público.

Assim, propomo-nos a:

- Facilitar o gosto pela apreciação estética e a reflexão crítica perante as mais diversas manifestações da cultura e das artes, na ótica da pedagogia do/a espectador/a;
- Dinamizar ofertas criativas com vista à captação de públicos;
- Dignificar todos os/as agentes das artes e da cultura, sem esquecer os/as seus/suas intermediários/as, fomentando uma maior aproximação de todos e de todas a estas linguagens, a um nível local, intermunicipal ou, mesmo, regional.

Criação de círculos de debate

- Envolver a escola pública, privada, cooperativa e outras através de parcerias institucionais no processo de formação e ativação de públicos e espetadores;
- Agilizar espaços de expressão cultural e artística de raiz regional criando, deste modo, condições para a autonomia crítica e emocional das populações locais e, consequentemente, maior interesse pela descoberta destas áreas de intervenção;
- Implementar serviços de mediação entre criadores e públicos. A criação de públicos é aqui entendida muito para além dos serviços educativos dos museus ou teatros, também esses igualmente necessários.





Acompanhamento e dinâmica de produção cultural e artística

- Fixar agentes culturais locais com vista a existir uma maior proximidade
 e compreensão perante os públicos e os/as criadores/as: residências
 artísticas intermitentes, mas também companhias e artistas residentes.
 Ainda, incentivar, promover e desenvolver a produção cultural e artística,
 os/as seus/suas agentes, associações, coletivos, instalações, envolvendo
 as populações locais em todo este processo;
- Criar um quadro de especialistas/mediadores nestas áreas, salientandose a figura do antropólogo como o garante da memória do edifício mental de uma dada comunidade, procurando que o seu trabalho seja compreendido desde muito cedo, em especial pelos mais jovens;
- Criar uma bolsa de parcerias individuais e institucionais de forma a promover a ligação da comunidade a um programa de desenvolvimento de competências na área cultural e artística.

Promoção de uma rede intermunicipal de valorização artística e cultural

Devemos aproveitar o reforço da responsabilidade dos municípios, através da transferência de competências que lhes permite atender em especial às necessidades do ensino artístico (profissional), pelo que iremos investir nesta área, através do devido enquadramento regimental e orçamental, com políticas municipais desafiantes e ambiciosas, promovendo processos artísticos que possibilitem abordagens transdisciplinares e valorizem o "fazer", ou seja, impactando positivamente o desenvolvimento social e académico.

Propomos, então:





- Estabelecer programas de parceria até à criação de escolas municipais das artes e cultura, em modelo vocacional, combinado sempre que possível com o ensino superior e restantes parceiros setoriais, com vista à empregabilidade e sempre no claro interesse da proposta de criação de uma rede intermunicipal de valorização cultural/artística de ensino/aprendizagem vocacionada para estas áreas;
- Incentivar a produção artística e cultural e a defesa do património, ao nível local e intermunicipal, resistindo ao atual conformismo e normalização civilizacional;
- Criar programas em parceria com o sector da saúde pública, privada e cooperativa, nos quais a cultura e as artes sejam facilitadores de abordagens positivas no que à saúde mental diz respeito;
- Criar uma Carta de Compromisso com a Cultura, as Artes e as Paisagens, ao nível local, intermunicipal e regional, de modo a mudar comportamentos e mentalidades dentro do aparelho público e político. Requerer a assinatura, ainda que facultativa, a titulares de cargos médios e superiores públicos e políticos, onde os signatários assumem compreender, de forma inequívoca, que a cultura, as artes e as paisagens representam, mais do que um potencial, a identidade de uma população. Salienta-se, neste âmbito, que a assunção desta carta incentivará a um maior respeito e isenção por parte dos políticos/executivos perante a cultura, a arte e as paisagens;
- Instituir um pacote de benefícios para os agentes artísticos e culturais locais, permitindo a estabilidade das políticas de intervenção e dos





recursos financeiros, procurando potenciar efeitos de escala supramunicipais.

Dignificação das atividades criativas e dos/das seus/suas agentes

- Promover uma análise situacional, permitindo a construção de uma matriz local das desigualdades na cultura e nas artes, com o recurso a parcerias com o ensino superior e outras entidades sectoriais, visando o mapeamento e diagnóstico local/regional, que permita posteriormente a criação de redes de colaboração municipais e intermunicipais;
- Coordenar políticas e planeamento, aferindo a diversidade e a territorialização cultural e artística, promovendo uma maior relação ao nível da interajuda, formação e aprendizagens;
- Criar um programa cultural abrangente a todo o Concelho, que fomente a participação e envolvimento de toda a população, e que leve a criação artística às freguesias e a todos os públicos;
- Criar um fundo autárquico e ou regional para a compra de obras de criativos, incluindo estrangeiros/as a viver no concelho, há mais de dois anos;
- Criar o "Certificado de Honra do Criativo Local", atestando as suas competências curriculares ao nível das artes e da cultura local/regional.

Rede intermunicipal na defesa da memória das migrações e interculturalidade

O PAN salienta a necessidade de integrar os que saem e os que entram - emigrantes e imigrantes - e por isso propomo-nos valorizar a representação da





cultura de uma região através das suas migrações, fazendo, deste modo, jus à cultura como elemento de integração das nossas comunidades no exterior, assim como daquelas que por cá se vierem a instalar. Encaramos a cultura como um fator de integração e, ainda como razão de atração populacional. Iremos, então, implementar, no âmbito anteriormente referido, uma rede multidisciplinar dedicada à Memória dos Movimentos Migratórios, com espaços físicos e digitais/online.

Plano estratégico para o pelouro da cultura

Iremos implementar o Plano Estratégico para o pelouro da Cultura, de longo prazo, que vá efetivamente além do projeto da Rede Cultura 2027 e do objetivo de Leiria - Capital Europeia da Cultura, em 2027, alinhado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos na Agenda 2030 pela ONU, em 2015, utilizando os indicadores temáticos para o desenvolvimento sustentável aí definidos. Desta forma, a cultura local irá constituir-se como um contributo para alcançarmos os ODS, convergindo para as causas que o PAN tem vindo a defender e para os pilares da referida Agenda 2030, salientando-se o foco no planeta, nas pessoas, na paz e na prosperidade.

Implementação de práticas verdes na intervenção artística e cultural

Uma cidade e uma região comprometidas com o futuro (ecologia) terão de pugnar pela defesa e implementação local de práticas sempre mais verdes. Deste mesmo modo, também os agentes culturais e artísticos terão de deixar uma pegada ecológica mais consciente, diminuindo, nesse propósito, o impacto ambiental no seu exercício.





Iremos promover que, partindo do entorno local, o agente cultural e artístico se torne também ele promotor da mudança e a matriz da transição necessária, com vista à observação das causas PAN.





Mobilidade e Vias de Comunicação

No que diz respeito ao tema da mobilidade, o PAN defende uma mobilidade ativa, sustentável e eficiente, tendo como foco os transportes públicos e a mobilidade suave (caminhar, bicicletas e transportes públicos), intermodal e inclusiva, garantindo condições de acessibilidade (para toda a população, incluindo as pessoas com dificuldade de mobilidade, idosos, jovens e crianças) e uma eficiente conetividade interna (local) e externa (regional).

Durante vários anos, apostar na mobilidade significava geralmente investimentos na circulação automóvel. Sabe-se hoje que aumentar o número de estradas no acesso às cidades não melhora o congestionamento do tráfego mas, pelo contrário, promove o aumento do número de veículos particulares nos centros urbanos.

O PAN defende um modelo de mobilidade que permita devolver a cidade às pessoas, onde se afasta o automóvel do centro da cidade, privilegiando a utilização do transporte público, dos meios de mobilidade suave e a partilha de veículos, libertando o espaço urbano para espaços verdes, de lazer e de convívio, para uma nova forma de mobilidade, assente na criação de percursos pedonais, ciclovias seguras, transportes de qualidade e estacionamento nas entradas da cidade.

Para o PAN, a mobilidade é essencial e deve fazer parte do processo de mitigação e adaptação às alterações climáticas. Com a crise sanitária causada pela Covid-19, despertamos para a importância de um ambiente e estilo de





vida sadios, razão pela qual é hoje ainda mais importante diminuir a poluição dos solos, das águas, visual e sonora provocada pelas deslocações. Este objetivo é alcançado através de estratégias de gestão de mobilidade urbana, procurando que as curtas distâncias sejam percorridas a pé, de bicicleta ou transporte municipal e as grandes distâncias em transporte público intermunicipal ou automóvel, o qual pode ser partilhado. Paralelamente, importa também fazer uma melhor conciliação com práticas que reduzam a necessidade de deslocações, como seja a promoção do teletrabalho.

E porque a mobilidade que pretendemos não afasta as pessoas, convidandoas antes a participarem na mudança, importa também garantir que os/as utentes não ficam impossibilitados de se fazerem acompanhar pelos seus animais de companhia na circulação em transportes públicos, seja em momentos de lazer, socialização ou para assegurar as necessidades do próprio animal, sempre com total respeito pelas regras higieno-sanitárias e de segurança.

A autarquia deve, assim, concentrar esforços no sentido de:

- 1) Manter as cidades compactas;
- Conceber as ruas pensando prioritariamente em quem circula por via pedonal, modos suaves de deslocação, pessoas idosas e animais e não nos veículos particulares;
- 3) Investir em transporte público de qualidade, seguro, acessível, conveniente e eficiente;





- 4) Criar rotundas inteligentes, iluminação e mecanismos que ajudem no combate à sinistralidade:
- 5) Implementar e melhorar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, seguindo os princípios de priorização dos modos ativos e coletivos de deslocação para a redução da dependência do automóvel;
- 6) Reduzir as desigualdades territoriais e sociais através de políticas para ampliar o acesso a atividades, serviços e oportunidades por parte de todas as gerações e classes sociais de forma segura, atraente e sustentável promovendo a integração dos sistemas de transporte e políticas de mobilidade com o planeamento de uso do solo;
- 7) Estabelecer mecanismos para garantir a participação pública nas ações do município com impacto na mobilidade urbana, com acompanhamento das diversas etapas dos processos de planeamento e gestão quotidiana do município;
- 8) Disseminar medidas físicas e de gestão para reduzir o tráfego e o risco rodoviário, especialmente em zonas residenciais, centros urbanos e outros locais onde utilizadores/as vulneráveis convivam com veículos motorizados;
- 9) Limitar o tráfego de atravessamento e reduzir as velocidades permitidas nas ruas em redor das escolas (300 metros de raio), criando entornos mais seguros e menos poluídos e promovendo a mobilidade ativa por parte da comunidade escolar;
- 10) Promover ações para garantir infraestruturas para deslocação de peões, com passeios e passadeiras amplas, acessíveis e seguras;





- 11) Privilegiar a existência de praças e sítios de estadia, e o uso do espaço público na vida das comunidades;
- 12) Garantir condições de acesso universal a todas as infraestruturas e serviços de mobilidade, que não excluam pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou mais vulneráveis (idosos/as, crianças, grávidas, entre outros grupos);
- 13) Implementar políticas, infraestruturas e equipamentos para incentivar a mobilidade em bicicleta, dando especial atenção à comunidade escolar: redes de percursos e estacionamentos seguros e confortáveis, sistemas de bicicletas partilhadas, incentivos à compra e deslocações em bicicleta;
- 14) Implementar medidas de incentivo às deslocações em modo ativo e transporte público principalmente através da redução e tarifação do estacionamento em zonas urbanas, reestruturação da rede viária de forma a dissuadir o tráfego de atravessamento em bairros e outras zonas sensíveis, zonas de emissões reduzidas e tarifação de entrada nas cidades.

Cidades mais saudáveis, seguras, resilientes e sustentáveis

- Aumentar significativamente a área pedonal das cidades;
- Limitar o acesso em algumas zonas a veículos movidos a energia fóssil;
- Garantir a continuidade dos passeios, eliminando os "vazios" nos percursos pedonais, com especial incidência nas ligações entre zonas da





cidade e junto das grandes infraestruturas, como as vias rodoviárias de acesso à cidade e estádios:

- Manter e reparar equipamentos de apoio a pessoas que circulam a pé e ciclistas, instalar novos bebedouros na cidade e criando instalações sanitárias públicas em mais locais da cidade para melhoria das condições de fruição da mesma;
- Criar uma plataforma com percursos pedonais pela cidade, com a sinalização dos pontos mais interessantes, dos bebedouros e instalações sanitárias existentes, disponibilizada através da internet e de mapas colocados em diversos locais da cidade:
- Incentivar a partilha de viaturas entre particulares, recorrendo a parcerias com universidades e empresas, cabendo à autarquia a coordenação, planeamento, implementação e gestão de sistemas de transportes partilhados;
- Privilegiar sistemas de transporte individual e coletivo partilhados, através de protocolos com empresas de car sharing e bike sharing, com tarifas reduzidas para munícipes e estacionamento dedicado;
- Garantir as condições de mobilidade nos passeios para peões e pessoas com mobilidade reduzida em zonas com excesso de estacionamento, considerando, entre outras soluções, a instalação de pilaretes;
- Promover a conversão temporária de vias de tráfego automóvel em zonas pedonais em determinados dias da semana ou horários, com o objetivo de melhorar as condições de fruição do espaço público pela população e de dinamizar eventos nestes locais;





- Promover locais de qualidade e conforto, com sombra, nas paragens de autocarro:
- Implantar mobiliário urbano nos espaços públicos: bancos de descanso, parques infantis, zonas verdes, aproveitando antigos lugares de estacionamento para promover o convívio e o usufruto do espaço público;
- Promover uma plataforma municipal de competição saudável entre freguesias/bairros/ruas, para saber qual a zona mais "amiga das pessoas" através de vários critérios: poluição, limpeza, reciclagem, qualidade dos espaços verdes, do espaço público, do transporte público, com o objetivo de atribuir uma medalha municipal de "eco rua";
- Garantir o efetivo cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, que aprova
 o regime da acessibilidade, na criação de percursos para mobilidade
 reduzida das periferias ao centro da cidade;
- Utilizar em novas obras públicas pavimentos que não produzam ruído;
- Implementar um pavimento homogéneo e antiderrapante para promover a segurança de todos;
- Alargar os passeios em zonas de grande tráfego pedonal, criando percursos mais eficientes;
- Sensibilizar pessoas e empresas para as vantagens de adotarem soluções de mobilidade consciente, proporcionando ações de formação, workshops e consultoria gratuita;
- Criar percursos mistos, pedonais e cicláveis, com pavimentos adequados.





Eixos cicláveis

- Criar uma rede integrada de eixos cicláveis, pensada numa perspectiva intermodal e inclusiva, por forma a permitir viajar de bicicleta por todo o concelho, garantindo a continuidade dos percursos;
- Realizar um estudo de avaliação das falhas nas ciclovias existentes,
 tendo em vista a devida correção e adaptação;
- Criar um sistema de bicicletas partilhadas, com estações nos pontos principais do município, apoiado por um sistema com georreferenciação e pré-registo de utilizadoras/es;
- Integrar a rede de ciclovias na restante rede de meios de transporte,
 criando um plano intermodal, que integre transportes públicos,
 bicicletas, automóveis e estacionamentos;
- Integrar a rede de ciclovias (existentes e a projetar) em redes alargadas, coordenando as ciclovias dos distintos municípios, de modo a assegurar percursos intermunicipais e regionais, com a devida sinalização;
- Implementar ciclovias dedicadas e independentes dos restantes transportes, preferencialmente unidirecionais (uma em cada sentido);
- Utilizar materiais reciclados ou ecológicos na execução das ciclovias;
- Adotar soluções construtivas de ciclovias que proporcionem maior segurança e conforto, motivando a utilização deste transporte individual;
- Promover e publicitar os trajetos das ciclovias para os/as utilizadores/as saberem da sua existência.





Transportes Públicos

- Melhorar e modernizar os transportes públicos por forma a proporcionarem uma deslocação atrativa e confortável. Isto inclui a modernização da linha do Oeste, para a qual deverão ser consertados esforços, junto das entidades responsáveis, para a realização célere das obras necessárias;
- Fortalecer as redes de transportes públicos, aumentando a área coberta, o número de rotas, bem como a respetiva periodicidade, e estruturandoas a nível supramunicipal;
- Promover o transporte escolar coletivo para reduzir o congestionamento junto às escolas;
- Aumentar o número de paragens dos transportes públicos, incluindo a possibilidade de paragem em vias designadas para o efeito;
- Implementar, sempre que possível, corredores dedicados para os transportes públicos, de modo a que o tráfego particular não afete o desempenho e eficácia do transporte coletivo;
- Renovar de forma progressiva a frota a gasóleo e substituí-la por frota elétrica e outras tecnologias ambientalmente sustentáveis;
- Adaptar a rede de transporte público priorizando o acesso às escolas, hospitais e serviços públicos relevantes, considerando a possibilidade de implementação de linhas circulares;
- Garantir a existência de interfaces entre diferentes tipos de transportes públicos;





- Promover a adaptação da rede de transporte público em articulação com as diversas entidades públicas e privadas, de modo a garantir que todos os interfaces modais são acessíveis a todas as pessoas;
- Aumentar a utilização do transporte flexível público, designadamente
 nas áreas do interior e com menor densidade populacional, com o
 objetivo de complementar e melhorar a oferta de transporte público
 com custos sustentáveis, garantindo maior justiça e equidade social;
- Criar passes com tarifários integrados, conjugando diferentes tipos de transportes públicos e estacionamentos;
- Criar passes familiares para as famílias numerosas;
- Criar passes gratuitos para estudantes de todas as idades;
- Criar passes gratuitos para pessoas idosas e reformadas, abrangendo a totalidade da rede de transportes coletivos municipais e intermunicipais, promovendo um envelhecimento ativo;
- Permitir o transporte de animais de companhia, mesmo os de médio e grande porte, com os habituais meios de contenção legalmente previstos para a sua circulação na via e demais lugares públicos: transportadora, trela e/ou açaime.

Estacionamento Público

- Criar estacionamento gratuito para carros elétricos em parques periféricos;
- Criar lugares de estacionamento seguros para bicicletas, incluindo a instalação de racks, junto a interfaces de transportes públicos, grandes





superfícies comerciais, vias de comércio local, bem como em jardins públicos e entradas de estabelecimentos de ensino;

- Criar parques de estacionamento de bicicletas em loteamentos, parques de estacionamento municipais, entre outros, em que a área para estacionamento de bicicletas corresponda a 10% da área total de estacionamento;
- Possibilitar a utilização dos passes de transporte como forma de pagamento dos parques de estacionamento das principais vias de acesso à cidade e junto a terminais multimodais;
- Combater a ocupação abusiva de lugares reservados a pessoas com deficiência, condicionadas na sua mobilidade, através de uma maior fiscalização e isenção de pagamento de taxa de estacionamento quando os locais que lhes estão destinados estiverem ocupados.

Circulação Rodoviária

- Modificar as vias onde é mais propício o excesso de velocidade ou colocar meios de acalmia de velocidade nestas vias;
- Aumentar a fiscalização, em articulação com as forças de segurança pública, de estacionamento em passadeiras, em cima de passeios, nas ciclovias e em segunda fila e promover campanhas de tolerância zero a estacionamentos irregulares;
- Promover campanhas de sensibilização locais alertando para os perigos do excesso de velocidade;
- Instalar semaforização com sinais sonoros destinados a auxiliar pessoas com deficiência visual e utilização no pavimento e na conceção dos





espaços públicos de boas práticas adequadas à inclusão de todas as pessoas;

- Implementar sistema de semaforização que se regula com a intensidade do tráfego - semáforos com luzes led 3D, com captação de luz solar, sincronizados com a prioridade e tráfego de trânsito;
- Planear a rede rodoviária por forma a oferecer alternativas para o atravessamento da cidade sem utilizar o centro:
- Garantir a melhoria da segurança rodoviária na rede municipal e acessos à rede nacional, com a finalidade de mitigar o risco de sinistros e de reduzir as respetivas consequências;
- Ampliar a abrangência das Zonas 30km;
- Criar eixos estratégicos nas entradas municipais com estacionamento periférico e ligação à cidade em transportes públicos;
- Garantir uma efetiva manutenção das estradas municipais, através da realização de um levantamento anual da condição das mesmas.

Mobilidade Elétrica

- Promover a mobilidade suave através da criação de apoios/incentivos municipais à aquisição de bicicletas, trotinetas e semelhantes, incentivos esses cumuláveis com outros que possam existir;
- Promover a circulação de viaturas elétricas, criando mecanismos de diminuição gradual da circulação de viaturas movidas a combustíveis fósseis;
- Proceder ao alargamento da rede de pontos de carregamento público em espaços de acesso público;





- Possibilitar o carregamento de veículos elétricos através dos postes de iluminação pública, junto a zonas de parqueamento automóvel, para carregamentos lentos, mediante a utilização de um cartão de carregamento municipal;
- Substituir a frota municipal e de empresas municipais por veículos elétricos.





Economia e Investimento Municipal

Para o PAN é muito claro que não pode haver desenvolvimento económico que não seja sustentável e que não respeite os limites do planeta. É por isso que defendemos que todas as propostas económicas têm de ter como pano de fundo uma garantia de sustentabilidade ambiental e, ao mesmo tempo, critérios de justiça social, intergeracional e de transparência, que fomentem o uso eficiente de recursos.

A Organização das Nações Unidas afirma que a atividade humana alterou todos os cantos do planeta, de terra ao oceano, e que, à medida que continuamos a invadir incansavelmente a natureza e a degradar os ecossistemas, colocamos em risco a saúde humana, salientando que 75% de todas as doenças infecciosas emergentes são zoonóticas, ou seja, vírus originários da transferência de animais para humanos.

A pandemia da Covid-19 veio demonstrar algo para o qual os cientistas nos alertaram há muito: que a nossa relação com a natureza, tal como está, é insustentável e expõe-nos a perigos de saúde e a custos económicos que colocam em causa a vida como a conhecemos. Precisamos urgentemente de encontrar um ponto de equilíbrio que nos permita ter qualidade de vida sem hipotecar o futuro do planeta e das gerações vindouras.

Tendo por base este cenário, a aposta tem de passar pela preservação da biodiversidade e pela construção de pacotes de recuperação económica pós pandemia centrados nos investimentos verdes, como as energias renováveis, a eficiência energética, a definição de requisitos ambientais nas compras públicas, a oferta de transportes públicos e investimentos e políticas guiados pelos princípios de produção e consumo sustentáveis. Precisamos de assumir





o compromisso com a transição para uma economia neutra em carbono - a chave para um futuro resiliente e sustentável.

A História tem-nos mostrado que depois de uma crise económica a tendência é a recuperação financeira a todo o custo, sem olhar a meios, o que constitui uma grande preocupação para o PAN. É por isso que acreditamos que o momento, sendo particularmente difícil, deve ser uma oportunidade de viragem.

Do ponto de vista económico, como já reiteradamente afirmado por entidades como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e o Banco Mundial, o custo de não reduzir emissões de gases com efeito de estufa é muito superior ao custo da redução de emissões, seja pelos custos de resposta às diferentes catástrofes provocadas pelas alterações climáticas, seja pelos custos da adaptação dos territórios às mesmas. Temos de alterar este paradigma económico em que vivemos, de lucro financeiro de curto prazo, para um paradigma económico de valor económico de longo prazo, um paradigma que reflita na economia o real valor dos bens e dos recursos e, assim, possa permitir que as opções dos agentes económicos são as melhores para a humanidade e não para o seu lucro de curto prazo. A título de exemplo, no paradigma económico em que vivemos, o valor de uma floresta só aparece quando a madeira é cortada e vendida. E o valor da retenção do dióxido de carbono e da emissão de oxigénio, fundamental para a nossa vida, onde está? Nesta perspetiva, e numa altura em que os Municípios serão chamados cada vez mais a assumir um papel que foi, até há bem pouco tempo, uma incumbência do Poder Central, o PAN alicerça a sua proposta na promoção de





uma economia local ambientalmente sustentável, socialmente justa e transparente.

O PAN defende assim a promoção da economia local, que deve seguir critérios de sustentabilidade ambiental, mitigação e adaptação às alterações climáticas, preservação dos ecossistemas e biodiversidade e de justiça social.

Empreendedorismo, inovação e responsabilidade social e ambiental

Se mesmo antes da crise sanitária o PAN já defendia a necessidade de se criarem condições para que cada cidadão e cidadã desenvolvesse os seus projetos pessoais, agora, mais do que nunca, acreditamos que é o momento de se impulsionar a criatividade e de se incentivar a livre iniciativa de cada um, não apenas numa ótica de possibilitar a realização pessoal mas também de autonomização e defesa do emprego.

- Criar e dinamizar o Hub do Empreendedorismo Municipal, uma incubadora de projectos pessoais instalada num espaço físico constituído por salas de trabalho arrendáveis a um custo acomodável, serviços de restauração e uma residência para empreendedores/as e que servirá para colocar em contato empreendedores/as, investidores/as, escolas e instituições de ensino e empresas e negócios locais, em estreita colaboração na promoção de ideias inovadoras em áreas como as alterações climáticas, tecnologia e mobilidade;
- Promover igualmente, ao nível da derrama, uma isenção do imposto às empresas presentes no Hub do Empreendedorismo Municipal, assim como às empresas e negócios locais que mantenham com aquelas uma relação comercial;





- Apoiar os Grupos de Ação Local enquanto atores locais com responsabilidade na definição das estratégias locais e consequente implementação e acompanhamento, contando que adotem metodologias de participação envolvente. O objetivo é levar para o nível local a capacidade de definir quais as prioridades de intervenção e os investimentos a realizar de forma simplificada e envolvendo as comunidades, algo que será acompanhado do reforço do orçamento para o investimento em programas de desenvolvimento local;
- Dinamizar, em parceria com as instituições do ensino superior e de maneira a transformar o município num Município do Bem Comum, programas de incentivo ao empreendedorismo social, como o recém criado projeto Startup Inovação Social, que estimulem a implementação de modelos de negócios capazes de pensar o território e definam prioridades que contribuam para o desenvolvimento socioambiental e sociocultural das comunidades locais;
- Criar o Gabinete "Investir Positivo", um gabinete de captação de investimento em áreas entendidas pelo PAN como estratégicas, como sejam as das alterações climáticas, da tecnologia, da mobilidade e da alimentação;
- Criar igualmente um Balcão de Apoio a candidaturas aos fundos comunitários existentes, que disponibilize apoio especializado e gratuito. Simultaneamente, disponibilizar no sítio da Câmara Municipal informação sobre a matéria, nomeadamente, fundos disponíveis e critérios e requisitos de acesso;





 Incentivar a adesão a programas de Economia Social e Solidária, assim como ao uso de Moedas Sociais Locais, experimentando novos modelos sócio-produtivos e sistemas alternativos de consumo, comércio e crédito, promovendo uma Economia do Bem Comum.

E porque o modelo extrativista-produtivista do «extrair-fabricar-descartar» é simplesmente incomportável considerando o caráter finito de muitos recursos naturais, incentivamos as ideias e negócios que adotem medidas que prolonguem a vida dos produtos e materiais atento o desígnio que se impõe da promoção de uma economia circular.

- Criar o Espaço Reutilizar +, um armazém municipal que funcionará como plataforma de consciencialização para a reutilização e que receberá produtos usados que ainda tenham utilidade, fazendo a sua gestão para que possam ser levantados por quem deles necessite;
- Criar, em articulação com as escolas profissionais do concelho e com as empresas ligadas ao tratamento de resíduos elétricos e eletrónicos, um centro de reparação de produtos que possibilite a renovação de produtos que serão, posteriormente, cedidos gratuitamente às associações e instituições de solidariedade locais;
- Disponibilizar espaços municipais com rendas acessíveis ou mesmo gratuitas, por períodos de três a cinco anos, a cidadãos/ãs e empresas que tenham projetos relacionados com a implementação de uma economia circular.





Por fim, e porque acreditamos que deve haver igualmente espaço para apoiar o trabalho das associações, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades que se distingam e se proponham a inovar em matérias como os direitos humanos ou o desenvolvimento cultural:

- Organizar a feira anual "Viva o Próximo!", com workshops e espaços de mentoria, inteiramente dedicada à partilha de conhecimento e experiências naquelas áreas, isentando as entidades presentes no evento de quaisquer taxas e possibilitando, através da bilhética, o seu financiamento;
- Garantir que todos os contratos-programa celebrados com as entidades do setor social e cultural, sem prejuízo da necessária fiscalização e implementação de objetivos de desempenho, prevejam cabimentação financeira compatível e contemplem a sua participação na definição de políticas e planos de ação locais.

Turismo

Portugal assumia-se, antes da crise sanitária, como um destino mundial de eleição para a prática do turismo, tendo em 2019 atingido o impressionante número de 27 milhões de turistas e ganhado o prémio de melhor destino europeu dos World Travel Awards. A Covid-19 veio, no entanto, demonstrar o quão frágil e volátil pode ser o setor do turismo - algo que tinha já sido visível quando o terrorismo e a instabailidade política afetaram dramaticamente os países do norte de África - e o quão errada pode ser a aposta pouco diversificada no setor. Paralelamente, e sendo inquestionáveis as vantagens que a procura por Portugal trouxe, nomeadamente ao nível da economia,





foram igualmente vários os efeitos nefastos potenciados pela falta de planeamento, tanto ao nível da pressão urbanística, com consequências para a habitação, como ao nível do ambiente, com impacto nos ecossistemas.

Para o PAN, o turismo deve ser encarado como uma oportunidade e não como "a" oportunidade, razão pela qual defendemos que a avaliação do turismo no nosso país não pode ser reduzida ao impacto financeiro que tem no PIB e preconizamos um modelo de turismo que não coloque o país refém de um setor, antes um que assegure o desenvolvimento sustentável tendo em consideração os respetivos impactos na qualidade de vida das populações e nos ecossistemas.

- Criar um programa municipal de incentivo ao arrendamento destinado aos proprietários de alojamento local que pretendam colocar os seus imóveis no mercado de arrendamento de média e longa duração;
- Criar um programa municipal de auxílio à reconversão profissional, destinado aos profissionais ligados ao sector do turismo que estejam em situação de desemprego há mais de um ano e que pretendam trocar de carreira profissional, o qual conciliará a atribuição de um apoio financeiro com a disponibilização de assessoria especializada;
- Criar o programa "Turistas para a troca", um programa direcionado a outras autarquias, de criação de sinergias e relações institucionais, com o qual procuraremos incentivar o turismo nacional através de políticas bilaterais de partilha de turistas;
- Reorientar as ações de promoção turística do município para territórios próximos e em regiões acessíveis por comboio, ao invés de promoção no





estrangeiro, e com enfoque em atividades com baixo impacto ambiental;

- Apoiar a criação de conteúdos de promoção do concelho, como roteiros turísticos temáticos, e fomentar a participação do município em feiras nacionais e internacionais, em parceria com as escolas de hotelaria locais;
- Estabelecer, em articulação com os concelhos limítrofes, um roteiro turístico diversificado, que transcenda a mera divulgação do património arquitetónico, gastronómico e cultural da região e que valorize também os costumes locais, com recurso a ferramentas interativas propositadamente construídas para o efeito, a saber, uma APP com georreferenciação e um sítio que centralize a informação mais relevante;
- Participar ativamente na definição e implementação do plano regional de turismo a nível sub-regional, defendendo a promoção de um turismo sustentável, responsável e diversificado.

Agricultura e Florestas

Para o PAN é muito claro que o desenvolvimento da agricultura deve centrarse em projetos que promovam a soberania alimentar, através da defesa e desenvolvimento da produção nacional, local, de proximidade, do tipo biológico, com baixa intensidade na utilização de produtos químicos e de água. A aposta neste tipo de agricultura defende, quanto a nós, não apenas os pequenos produtores e o ambiente, como também a estratégia de adaptação





às alterações climáticas, tendo em conta a progressiva escassez de água que o país vai enfrentar.

- Criar campanhas de defesa do consumo de produtos locais, sazonais e biológicos, a serem levadas às escolas do concelho e divulgadas nos principais meios de comunicação locais e nos canais de comunicação da Autarquia;
- Assegurar que os eventos institucionais da Autarquia que contemplem serviço de catering contêm produtos de produtores locais, através da consagração dessa exigência no caderno de encargos;
- Fazer constar nos contratos-programa celebrados com o movimento associativo que prestem serviços de alimentação, uma cláusula de incentivo ao consumo local que permita premiar as associações que optem por se abastecer nos produtores do concelho;
- Promover mecanismos de escoamento, considerando a tendencial perecibilidade dos produtos agrícolas, como seja a criação do Gabinete Municipal de Combate ao Desperdício Municipal, que articulará com os produtores locais e com as cantinas públicas medidas de escoamento de produtos em fim de vida;
- Criar um Balcão de Apoio tendo em vista a formalização de candidaturas aos fundos comunitários existentes, contactando os agricultores potencialmente elegíveis ao invés de aguardar pela sua iniciativa;
- Implementar uma redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) às explorações agrícolas com culturas que requeiram baixa utilização de recursos hídricos;





 Criar o prémio municipal de sustentabilidade alimentar, no valor de 25.000,00€, que reconhecerá os produtores horto-frutícolas que melhor implementem práticas agrícolas éticas e sustentáveis, que respeitem os princípios da agricultura biológica.

No que respeita à floresta, consideramos ser urgente adaptá-la à nova realidade climática que vivemos. Sabe-se hoje que nunca venceremos os incêndios no combate, apenas na sua prevenção. Nesse sentido, são fundamentais o reordenamento florestal e a aposta em espécies autóctones mais resistentes aos incêndios, assim como a criação de mecanismos de remoção de obstáculos ao redimensionamento de parcelas para a gestão florestal e criação de incentivos aos serviços dos ecossistemas pela aposta em espécies com impactos ambientais positivos. Αo mesmo tempo, consideramos verdadeiramente urgente concluir o cadastro florestal, sendo que a criação de medidas de incentivo ao reordenamento florestal, ao nível das espécies e da respetiva gestão, são o caminho para a prevenção de incêndios, a retenção de recursos hídricos no solo e o combate à desertificação do território, promovendo, ao mesmo tempo, um novo ressurgimento da actividade florestal em terrenos até agora praticamente abandonados, com impactos económicos positivos.

 Criar um programa municipal de incentivo à transformação da floresta que fomente a substituição de espécies invasoras, espontâneas ou plantadas pelo ser humano num registo de monocultura, por espécies autóctones e mais resistentes aos incêndios florestais, no seguimento da transição da floresta municipal;





- Promover, em articulação com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e com o poder estadual, o cadastro florestal do concelho, definindo o mandato como prazo de conclusão do mesmo;
- Reforçar os meios humanos e materiais das equipas de fiscalização municipal, tendo em vista, no quadro do pelouro da protecção civil e em respeito pela orgânica do Município, o cumprimento das regras de segurança florestal;
- Criar, em parceria com escolas profissionais locais, a bolsa "Novos Gestores Florestais", destinada aos proprietários de terrenos florestais abandonados e a munícipes e fregueses que queiram ter uma carreira dedicada à floresta;
- Conceder incentivos financeiros a entidades que promovam a gestão florestal através da maximização das parcelas a gerir, como sejam a atribuição de um valor pecuniário fixo por hectare;
- Adquirir biotrituradores a serem colocados ao dispor dos munícipes proprietários que queiram transformar os resíduos verdes florestais em biomassa;
- Articular com os proprietários a recolha de biomassa residual de limpeza florestal para aproveitamento do município, sempre que os mesmos não pretendam utilizá-la, evitando assim a realização de queimadas e aumentando a reutilização do produto.

Comércio e Serviços

Se antes mesmo da crise sanitária provocada pela Covid-19 se exigia aos municípios a implementação de políticas públicas de defesa do comércio local,





não apenas enquanto pólo gerador de emprego mas também como fator de socialização e de dinamização do espaço municipal, agora, com todo o impacto negativo causado pela pandemia ao nível do comércio e serviços, resulta de forma ainda mais evidente essa necessidade.

Acreditamos que as Autarquias Locais cumprem um papel decisivo na proteção do pequeno comércio, razão pela qual perspectivamos as seguintes propostas em defesa do mesmo:

- Isentar de taxas, nomeadamente as devidas para efeitos de afixação, inscrição, instalação e difusão de mensagens de publicidade e de ocupação do espaço público, durante o primeiro ano, as micro e pequenas empresas que se instalarem no concelho e, simultaneamente, fazer uma revisão em baixa dos valores devidos às empresas já implantadas no concelho;
- Adoptar uma política de restrição mínima dos períodos de funcionamento dos estabelecimentos, desde que acautelado o cumprimento da legislação do ruído;
- Pugnar, em articulação com as forças de segurança, pela implementação de práticas que fomentem o sentimento de segurança de comerciantes e respectiva clientela, nomeadamente com a exigência de maior patrulhamento em certos horários;
- Potencializar o espaço público, nomeadamente através dos mercados municipais enquanto espaços privilegiados de comércio local, mas também de convívio e de socialização intergeracional. Ao longo dos anos, estes espaços foram perdendo clientes devido às grandes superfícies, motivo pelo qual o PAN defende a urgência da sua





revitalização, introduzindo novas funções (restaurantes, por exemplo, como já tem sido feito noutras cidades) mas sobretudo recuperando estes espaços para distribuir e consumir produtos locais e regionais, de preferência sazonais e biológicos, promovendo a produção e a economia locais, diminuindo ao mesmo tempo a pegada ecológica;

- Implementar, em articulação com a ASAE, práticas de prevenção e combate à concorrência desleal, que protejam não apenas os clientes mas também os comerciantes, a par da criação de um centro de atendimento autárquico ao consumidor e comerciantes;
- Reservar, na app de georreferenciação dedicada ao roteiro turístico a criar, um espaço de identificação e localização do comércio local do concelho, segmentado por sectores de atividade, cuja adesão será gratuita aquando da contratação do fornecimento de água;
- Conceder apoios às PME locais para a implementação do teletrabalho como meio para a harmonização da vida familiar e, simultaneamente, como ferramenta para a descarbonização.

Indústria

A atividade industrial é um importante motor de desenvolvimento económico e de emprego local, contudo não se pode sobrepor ao maior desafio que a humanidade enfrenta: as alterações climáticas. Queremos um setor industrial moderno que esteja totalmente adaptado a uma produção responsável.





- Atribuir incentivos de fixação às indústrias ligadas à transição energética,
 às energias renováveis, à mobilidade sustentável, à alimentação sustentável e à promoção da economia circular;
- Criar uma plataforma municipal para as simbioses industriais, onde os "resíduos" de uma indústria poderão ser utilizados como "matériasprimas" noutras indústrias;
- Comparticipar, até um limite máximo anual, a aquisição de estações de medição da qualidade do ar e de monitorização do ruído às empresas, bem como a aquisição de soluções de apoio à micro produção de energias renováveis, incluindo tecnologias de armazenamento de energias renováveis em pequena escala, para as empresas que assinem o compromisso municipal para a descarbonização.

Emprego

A precariedade das relações laborais continua a manifestar-se a nível municipal. Associada a baixos salários e a horários desfasados, a precariedade é um flagelo que tem de ser ativamente combatido, sendo que as autarquias devem ser promotoras de um conjunto de boas práticas para a contratação e gestão de capital humano.

- Definir um quadro de medidas que facilite a conciliação entre a vida familiar e profissional no município e nas empresas municipais;
- Instituir uma política de direito ao descanso e ao "desligar" dos/das funcionários/as do município e das empresas municipais;
- Celebrar contratos de trabalho sem termo sempre que as tarefas e competências não assumam caráter sazonal ou temporário;





- Apostar na qualificação e formação profissional, com ações de formação dirigidas aos empregadores/as para sensibilização e reforço de competências que lhes permitam promover a contratação de pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como migrantes, jovens, pessoas em situação de sem-abrigo;
- Assegurar que a remuneração auferida, ainda que em regime temporário de estágio, no que respeita ao emprego jovem, é adequada ao trabalho prestado, devendo ser reforçados os incentivos para conversão de contratos de estágio em contratos definitivos.





Administração do Município

Para o PAN, uma autarquia quer-se próxima dos cidadãos e cidadãs, o que se alcança com a implementação de políticas que alterem para melhor o quotidiano das populações, naturalmente, mas também com uma selecção de eleitos verdadeiramente disponíveis para conhecer as expectativas e anseios das pessoas e para, a partir delas, levar a cabo uma governação transparente e que envolva todos.

A crise sanitária causada pela Covid-19, que trouxe uma crise social e económica de proporções ainda não totalmente quantificáveis, veio juntar-se a uma crise climática cada vez mais presente e impactante, facto que tornará a administração dos municípios um verdadeiro desafio nos próximos anos e que exigirá um compromisso diário com a causa pública. O PAN quer e vai assumir esse compromisso!

Para nós é muito claro que a autarquia deve estar ao serviço dos munícipes e não o inverso, pelo que a proposta de gestão que fazemos para as Autarquias assenta em cinco pilares que visam colocar o cidadão/ã no centro da ação política: proximidade aos/às munícipes, prestação de um serviço público diferenciado, definição de uma cultura de exigência na gestão dos recursos públicos, promoção de boas relações institucionais e funcionamento eficiente e plural dos órgãos locais.

Proximidade aos/às munícipes

 Instituir uma política de proximidade aos cidadãos, com a implementação de práticas facilitadoras do contacto e potenciadoras da





participação cidadã, como a definição de um dia semanal de contacto com a população ou a instituição de referendos locais para matérias de reconhecido interesse municipal que sejam estruturantes para a área geográfica;

- Adequar o horário de funcionamento dos serviços municipais de maneira a atender às necessidades horárias das populações, designadamente garantindo respostas em horários pós-laboral e apostando no atendimento diferenciado por agendamento. Numa ótica inclusiva e de respeito pelo direito de acesso aos serviços, nenhum/a munícipe surdo/a ficará sem atendimento, com a Autarquia a disponibilizar a presença de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, com o mesmo princípio de inclusão a ser aplicado aos/às cidadãos/ãs cegos/as, a quem será disponibilizada documentação em braille e para quem serão adaptados os sítios de internet da Autarquia. De igual modo, e porque são cada vez mais as comunidades de outras nacionalidades presentes em vários pontos do país, queremos promover a sua integração através da tradução dos documentos municipais e das várias plataformas do Município;
- Apostar numa verdadeira transição digital municipal, sem prejuízo da aposta em soluções presenciais adaptáveis, assente na desmaterialização e desburocratização de processos, que possibilite a participação à distância dos/as munícipes em segurança e comodidade, como seja a criação do portal do/a munícipe, uma ferramenta que permitirá a realização de atos administrativos à distância e concentrar informação relevante do/a munícipe na sua relação com a Autarquia, ou





a criação de APPs para a realização de operações de rotina, como pagamento da factura da água, agendamento de atendimentos ou mesmo de participação em sessões públicas de funcionamento dos órgãos. Esta aposta na transição digital será feita a par de um investimento na literacia digital, de maneira a garantir que ninguém fica impossibilitado de contactar com o município;

- Instituir hábitos amigos da democracia, como sejam reuniões descentralizadas, também elas em horários convidativos, com o período aberto à intervenção da população garantidamente feito no meio das sessões, entre o Período Antes da Ordem do Dia (PAOD) e o Período da Ordem do Dia (POD), e com a inscrição nas reuniões públicas a ser possível à distância, permitindo assim uma maior interação entre estas e os órgãos do Município, tendo em vista a promoção da participação cidadã e a valorização das opiniões dos/as munícipes;
- Garantir a transmissão em direto e posterior gravação das sessões públicas e consequente difusão nos canais de comunicação do município;
- Instituir um sistema de notificação automática de todos os atos administrativos, regulamentos administrativos dirigidos aos/às cidadãos/ãs, bem como da abertura da fase de participação pública;
- Convidar as associações, incluindo associações de estudantes, a assistirem e participarem nas assembleias municipais, concedendo-lhes tempo para intervir;
- Publicitar e incentivar a participação das/os munícipes nos orçamentos participativos, dando-lhes a hipótese de propor e decidir sobre os





projetos locais, dotados de verba própria compatível com a sua execução.

Prestação de um serviço público diferenciado

- Cumprir escrupulosamente os prazos legalmente aplicáveis relativamente aos serviços prestados pelo Município;
- Aplicar uma política fiscal municipal que priorize o coletivo, que respeite os princípios de justiça fiscal e redistributiva do IRS propondo a não devolução de IRS pelo Município e a não redução do IMI;
- Agravar a taxa de IMI sobre prédios devolutos em zonas de pressão urbanística somente quando complementado com medidas de incentivo e apoio à reabilitação urbana com fins de arrendamento a preços acessíveis;
- Assegurar a transparência e celeridade no processo administrativo, em particular do processo de licenciamento ou de gestão territorial, promovendo a existência de códigos de boas práticas que combatam os fenómenos de corrupção e/ou a degradação do património imóvel;
- Implementar uma política de atracção de investimento e de apoio ao empreendedorismo local a quatro anos, com propostas de isenção ou de redução da derrama para as empresas de setores ambientalmente sustentáveis e, ao nível das taxas municipais, com a promoção de uma maior adequação das mesmas, através do estabelecimento de critérios sociais e ambientais;





- Criar um grupo de trabalho de natureza técnica que apresente um relatório para avaliar as contrapartidas associadas às taxas existentes e que identifique aquelas que não têm contrapartidas suficientes que justifiquem a sua cobrança, tendente à sua revogação posterior;
- Criar um portal da transparência das taxas que, de forma acessível e simples, identifique todas as taxas existentes, a respetiva regulação, os benefícios existentes, o valor e respetiva fundamentação e as contrapartidas;
- Garantir a implementação de uma política transparente e escrutinável, decorrente do Código de Conduta aprovado em 2020, nomeadamente ao nível da limitação da possibilidade de recebimento de ofertas institucionais pelos eleitos locais, e com a disponibilização, através de uma plataforma especialmente dedicada para o efeito no sítio do Município, de informação sobre quais os documentos em consulta pública e sobre todos os empréstimos adjudicados e contratados pelo Município com serviço de dívida em vigor, bem como da publicitação no sítio do Município das subvenções e benefícios públicos às entidades beneficiárias do concelho, nos termos da Lei nº 64/2013 de 27 de Agosto;
- Implementar uma tecnologia estilo "Blockchain" em todos os processos de decisão, de forma a que o/a cidadão/ã possa conhecer todo o circuito de decisão municipal, bem como de gestão informatizada e rastreável dos processos, independentemente da sua natureza;
- Divulgar no sítio do Município os elementos relativos ao registo de interesses dos/as titulares de cargos políticos nos órgãos municipais e





dos dirigentes dos serviços do município, nos termos exigidos pela Lei n.º 52/2019, de 31 de Julho;

- Criar um gabinete municipal de combate e prevenção da corrupção e reforço da transparência;
- Assegurar que a documentação institucional do Município se encontra em formato aberto e pesquisável, de modo a ser mais acessível aos/às munícipes;
- Garantir uma gestão transparente e independente da gestão dos procedimentos de recrutamento e selecção dos cargos dirigentes dos serviços municipais e dos/as gestores/as do setor empresarial municipal, de modo a assegurar um processo mais transparente e centrado na competência técnica ao invés da confiança política;
- Criar um regulamento municipal que enquadre e discipline, de forma
 consequente e eficaz, a actividade de lobbying junto dos órgãos
 municipais, assegurando a criação de um Registo Municipal de
 Transparência de Representação de Interesses e de Lobbies, assim como
 um mecanismo de pegada legislativa municipal, que, relativamente a
 todas as propostas apresentadas ou apreciadas no âmbito dos órgãos
 municipais, identifique todas as consultas ou interações que
 influenciaram o conteúdo final da proposta;
- Garantir a divulgação atempada de informação institucional relevante,
 como seja a calendarização das reuniões, a publicitação dos documentos que irão ser submetidos à deliberação dos órgãos da autarquia e respectivas votações, bem como as atas das reuniões e





pareceres referentes às propostas. Assegurar, também, a transparência dos procedimentos internos no seguimento das auditorias existentes;

- Assegurar que o Município é decisivo no que respeita à prestação de serviços públicos essenciais, como sejam abastecimento de água e a recolha e tratamento de resíduos;
- Implementar uma estratégia municipal de compras públicas ecológicas, com uma abrangência total em todos os procedimentos do concurso público, com a consideração dos critérios ambientais como critério de avaliação, sempre que os mesmos estejam disponíveis na Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas. Ao mesmo tempo, apresentar anualmente um relatório de sustentabilidade onde conste o ponto de situação de implementação das recomendações, para os municípios e empresas municipais;
- Revisão dos regulamentos municipais de forma a incluir conceitos como
 o de sustentabilidade, economia circular, entre outros, envolvendo as
 forças políticas com representação nos órgãos do Município e a
 população;
- Definição de uma cultura de exigência na gestão dos recursos públicos;
- Garantir uma execução orçamental eficiente, seja do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano, seja dos fundos comunitários, através da implementação de ferramentas de execução eficazes;
- Instituir a avaliação "Quanto Vale" e aplicá-la às várias iniciativas do Município de valor superior a 5 milhões de euros, sejam elas Estratégias, Planos, Ações ou Investimentos, por forma a decidir e propor à decisão iniciativas avaliadas de acordo com as melhores práticas internacionais





que deem resposta às típicas "falhas de mercado" na área ambiental e social. Adicionalmente, publicitar os estudos decorrentes daquela iniciativa, numa ótica de transparência nos investimentos, apoios e ações municipais;

- Fazer um levantamento das empresas municipais existentes e aferir a sua viabilidade e pertinência, pugnando simultaneamente pelo escrutínio das que forem mantidas e a quem será exigido um sistema de reporte financeiro climático, que quantifique os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, com base nas melhores práticas internacionais;
- Assumir o compromisso "Zero Propaganda Institucional", que fomente a transferência de verbas habitualmente utilizadas em publicidade e marketing para a melhoria dos serviços públicos, porque o erário público deve estar ao serviço das populações e não de interesses políticopartidários;

Noutro domínio, procuraremos articular com autarquias vizinhas uma política de investimentos para a região, que congregue esforços e melhore a oferta pública.

Recorrer a indicadores de sustentabilidade como instrumentos indispensáveis para a recolha de informação, planeamento, tomada de decisões e implementação de políticas de desenvolvimento sustentável, tendo presente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, enquadrados nos 5 princípios - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias - que decorrem da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU. Nesse sentido, será elaborado um relatório anual





de sustentabilidade com o objectivo de realçar a importância que os princípios de equilíbrio financeiro, de responsabilidade social e ambiental adquirem na construção da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs e na sustentabilidade territorial e serão inseridos indicadores de sustentabilidade na análise de execução orçamental, além de estabelecido um plano de implementação da Agenda 2030 no concelho, que defina claramente as prioridades, metas, calendarização, divisão de responsabilidades, mecanismos de monitorização e meios de implementação, assim como uma estratégia de comunicação e sensibilização pública sobre a Agenda 2030 que promova a transparência, prestação de contas e a acessibilidade de informação.

Promoção de boas relações institucionais

- Iremos pugnar pelo exercício de uma magistratura de influência, que reivindique investimentos cruciais para o concelho, junto do poder central e em particular junto do Governo da República, como sejam a modernização da ferrovia e apoios para a transição energética, mobilidade e negócios sustentáveis;
- Iremos reivindicar ao nível da transferência de competências, no âmbito da Lei 50/2018 de 16 de Agosto, um envelope financeiro compatível com as responsabilidades a assumir;
- Junto da Assembleia da República, apresentaremos um caderno de reivindicações anual a apresentar aos Grupos Parlamentares na fase que antecede a discussão do Orçamento de Estado na Generalidade,





sensibilizando-os para a necessidade das obras exigidas ao Governo que não foram executadas no concelho;

- Faremos depender junto das Entidades Intermunicipais e da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) o nosso acordo prévio ao nível da transferência de competências dos compromissos assumidos com o Município nas diversas matérias em que é chamado a pronunciarse e iremos defender a promoção de projetos de interesse regional e supramunicipal;
- Envolver o movimento associativo na gestão do Município, através da criação de conselhos municipais que funcionem em matérias estruturantes para o Concelho, aproximando os/as executivos/as das associações, nomeadamente as de desenvolvimento local, na construção e definição de políticas públicas locais.

Funcionamento eficiente e plural dos órgãos locais

- Promover a melhoria dos procedimentos de contratação de maneira a que os/as trabalhadores/as selecionados tenham o perfil indicado para as funções pretendidas;
- Valorizar os/as profissionais da Autarquia através de um investimento forte em formação contínua de qualidade focada no perfil de cada trabalhador/a da autarquia;
- Garantir o escrupuloso cumprimento do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública;
- Facilitar o teletrabalho numa perspectiva de harmonização da vida pessoal e profissional, mas também de incentivo à redução da pegada





ecológica, assegurando a existência de condições e infraestruturas de comunicação que permitam a sua implementação com qualidade e conforto:

- Pugnar pelo cumprimento escrupuloso da lei do direito de oposição, com a valorização dos contributos da oposição, nomeadamente em matéria das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal;
- Garantir a divulgação, no sítio do Município, das propostas acolhidas pelo Executivo Municipal que sejam da autoria da oposição;
- Garantir igualmente que o prazo de resposta às interpelações feitas ao
 Executivo Municipal pelos grupos municipais não seja superior a trinta dias;
- Disponibilizar um espaço próprio para pronunciamento das forças da oposição no sítio do município e no boletim municipal;
- Assegurar o direito a consulta prévia aos documentos previsionais de contas e de implementar as suas iniciativas próprias, nomeadamente moções e resoluções, acolhendo-as sempre que as mesmas sejam economicamente sustentáveis e politicamente não conflituantes com o programa do PAN;
- Implementar regimentos plurais, justos e democráticos, nomeadamente com grelhas de tempo que possibilitem a participação das várias forças políticas e movimentos com representação;
- Garantir condições de funcionamento pleno, como sejam dignificar o trabalho dos/as eleitos/as locais, garantindo que têm recursos humanos e técnicos para apoiar nas tarefas municipais, garantindo espaço próprio para a sua independência e que os Grupos Municipais e os/as seus/suas





eleitos/as dispõem de verba condizente para contratação de assessoria técnica especializada. Só assim é possível conferir dignidade ao exercício dos mandatos e garantir qualidade aos mesmos;

 Assegurar a transparência e celeridade no processo administrativo, em particular do processo de licenciamento ou de gestão territorial, promovendo a existência de códigos de boas práticas que combatam os fenómenos de corrupção e/ou a degradação do património.





Proteção Civil e Segurança

A proteção civil tal como está definida na Lei de Bases da Proteção Civil pode ser descrita como o conjunto de estruturas e meios organizados e coordenados entre si pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, Cidadãos, Entidades Públicas e Privadas para a prevenção e resposta de riscos coletivos decorrentes de acidentes e catástrofes.

No universo das entidades com competências na proteção civil, o Município desempenha um papel fulcral pela proximidade às populações locais e pelo conhecimento profundo do território. É da responsabilidade do Município o levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos no território concelhio assim como a afetação e mobilização de meios e recursos para a resposta aos acidentes e catástrofes e reposição da normalidade.

Ao longo dos anos foi sendo consolidado pelo Estado e pelas autarquias locais um modelo de proteção civil multidisciplinar e de proximidade, que genericamente tem conseguido servir as comunidades perante o desastre e a catástrofe e ao qual o PAN não tem muito mais a acrescentar.

Contudo, há sempre realidades que necessitam de ser aprimoradas e tanto a Lei de Bases da Proteção Civil, a Lei da Proteção Civil Municipal assim como as recentes transferências de competências para as autarquias locais conferem aos municípios mais margem de manobra para o aprimoramento destas realidades.

O que o PAN tem para acrescentar ao que a vasta maioria dos municípios tem vindo a fazer no domínio da proteção civil é:

- 1. Aumentar a proximidade dos munícipes à proteção civil;
- 2. Incrementar o apoio aos bombeiros;





- 3. Incluir o socorro animal na lógica de atuação da proteção civil;
- Garantir a intervenção psicossocial às populações e aos agentes de protecção civil em contexto de catástrofe ou acidente;
- 5. Assegurar a educação e formação para a proteção civil;
- 6. Proteger as populações e grupos mais vulneráveis.

Aumentar a proximidade: as Unidades Locais de Proteção Civil

De acordo com o previsto na Lei de Bases da Proteção Civil (art.º 43 da Lei 27/2006, de 3 de julho) podem ser criadas as Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC) no território das Juntas de Freguesia. As ULPC são constituídas por voluntários/as e entidades que se queiram associar (IPSS, associações), sob a direcção do/a Presidente de Junta, após parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil.

As ULPC participam na avaliação das vulnerabilidades, na sensibilização e informação ao público e no apoio à gestão de ocorrências, nos termos definidos nos planos municipais de emergência, contribuindo também para dar uma primeira resposta ao acidente antes da intervenção do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).

Importa valorizar a proteção civil preventiva, investindo no planeamento de emergência, na minimização de riscos e nos sistemas de aviso e alerta às populações e na sensibilização e formação do/a cidadão/ã enquanto primeiro/a agente de proteção civil, para a adoção de comportamentos defensivos e consequentemente a construção de comunidades mais resilientes a acidentes graves e catástrofes.





A criação da ULPC é um instrumento estruturante para esta valorização preventiva e justifica-se pela dimensão e especificidades do território nacional e acréscimo de eficiência e conhecimento sobre o mesmo, prevendo-se assim a melhoria da resposta para um conjunto de objetivos municipais, como a identificação de riscos e ameaças, sensibilização das populações, inventário e a atualização dos registos dos meios e dos recursos existentes nas freguesias com interesse para a proteção civil, o planeamento e o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro, o levantamento, organização e gestão dos centros de alojamento a acionar em situação de emergência, colaborar com o SMPC na elaboração e execução de treinos e simulacros, propor as medidas de segurança para neutralização e mitigação das anomalias encontradas no seu território e fomentar o voluntariado para a proteção civil.

Dignificar e valorizar o trabalho dos bombeiros

Os Bombeiros Voluntários ou Profissionais (Sapadores) são os agentes de proteção civil que mais dependem do apoio dos municípios. Os corpos de bombeiros/as exclusivamente profissionais estão na dependência direta dos municípios, podendo ainda os municípios criar e manter corpos de bombeiros mistos (com elementos voluntários e profissionais).

Os municípios devem implementar medidas de dignificação dos Bombeiros Voluntários, bem como o apoio de Equipas de Intervenção Permanente nas corporações de bombeiros das Associações Humanitárias.





Valorizar o trabalho desenvolvido pelos bombeiros

Os municípios, no âmbito das suas políticas sociais, podem comparticipar atividades de interesse municipal para os bombeiros, nomeadamente de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo (Decreto-Lei n.º 64/2019, de 16 de maio).

Assim, queremos elaborar um regulamento de reconhecimento do trabalho do Bombeiro Voluntário e promover a garantia de possibilidade de fazerem carreira enquanto bombeiros/as profissionalizados/as. No que diz respeito aos Bombeiros Sapadores é fundamental que a Câmara Municipal resolva os obstáculos relativos às progressões e aos respectivos regulamentos internos, com vista à valorização destes profissionais.

Apoio às Equipas de Intervenção Permanente (EIP)

Tal como está previsto na legislação vigente (n.º 6, art.º 17 da lei 247/2007, de 27 de junho), as corporações de bombeiros geridas pelas Associações Humanitárias podem ter no seu quadro de pessoal Equipas de Intervenção Permanente. O Município deve promover e apoiar a existência de Equipas de Intervenção Permanente, comparticipando os seguros de acidentes de trabalho e os custos da aquisição de equipamento.

Socorro animal no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) É crucial que no PMEPC esteja consagrado o socorro e resgate de animais com medidas concretas, planeadas e articuladas entre os vários agentes da proteção civil.





Para esse efeito o PAN quer:

- Criar planos setoriais de veterinária integrados no Plano Municipal de emergência de Proteção Civil;
- Assegurar a existência de hospitais de campanha médico-veterinários;
- Garantir formação, aos agentes da proteção civil, bombeiros e serviço médico veterinário, em primeiros-socorros para animais e demais procedimentos de emergência;
- Divulgar, junto da população, a existência de um serviço de socorro a animais;
- Criar uma equipa de salvação e resgate animal municipal, cuja composição deverá integrar vários elementos, entre os quais licenciados/as em Medicina Veterinária com inscrição como membro efetivo na Ordem dos Médicos Veterinários, licenciados/as em Engenharia Zootécnica, licenciados/as em enfermagem veterinária, para além de outros/as especialistas cuja participação seja considerada relevante.

Animais de companhia

- Resgatar animais em situação de catástrofe, acidente ou incêndio.
- Equipar os bombeiros de materiais necessários ao resgate e salvamento de animais, como as máscaras de oxigénio para animais, ambulância de socorro a animais, entre outros;
- Assegurar a existência de hospitais de campanha e estabelecer, através de protocolos com clínicas veterinárias e alojamentos para animais (hotéis para animais), uma rede de assistência médico-veterinária e





abrigo para animais resgatados em caso de acidente, catástrofe natural ou incêndio.

Animais de grande porte ou detidos em explorações pecuárias

- Assegurar o meio de transporte de forma a garantir o resgate de animais de grande porte ou detidos em explorações pecuárias de produção;
- Assegurar, por via de protocolos com centros hípicos, santuários, associações de protecção animal ou outros espaços, a existência de alojamento de emergência para os animais resgatados;
- As disposições acima indicadas implicam que o Serviço Municipal de Proteção Civil tenha um levantamento dos espaços que alojam animais, incluindo das explorações pecuárias, independentemente da sua dimensão, no território concelhio e o número dos respetivos animais detidos.

Animais Selvagens

- Garantir formação especializada de socorro a animais selvagens ou silvestres para os/as agentes de protecção civil municipal (bombeiros/as, elementos das Unidades Locais de Proteção Civil e eventualmente a outros/as agentes de proteção civil, em articulação com o serviço médico-veterinário);
- Assegurar o transporte em segurança dos animais socorridos para um Centro de Recuperação de Animais Selvagens;
- Incrementar os apoios humanos, logísticos e estruturais afetos aos
 Centros de Recuperação de Animais Selvagens;





Intervenção psicossocial em contexto de catástrofe ou acidente

Uma das funções do Serviço Municipal de Proteção Civil é garantir a Intervenção Psicossocial em Acidentes e Catástrofes vocacionada quer para o apoio às populações, quer para todos os elementos da proteção civil, em contexto de prevenção de emergência, emergência e pós-emergência, integrando uma equipa multidisciplinar composta por psicólogos/as e assistentes sociais.

A intervenção psicossocial às populações afetadas e agentes da proteção civil é um dos pilares da resposta a situações de crise, catástrofe e emergência, contribuindo para minimizar o impacto psicológico da vivência destas situações e para prevenir o eventual aparecimento de psicopatologias nas vítimas e seus familiares.

O PMEPC deve assim contemplar um Plano Setorial de Apoio Psicossocial onde estejam identificados claramente as funções de cada agente da protecção civil ao nível da intervenção psicossocial bem como a forma de se articularem.

Paralelamente, queremos:

 Elaborar um Plano de Contingência para as pessoas em situação semabrigo perante as vagas de frio (quando não exista) e para os casos de Declaração do Estado de Emergência ou do Estado de Sítio, incluindo a atuação e articulação dos serviços municipais e das entidades existentes no território, definindo a hierarquia, o conceito de operações e as





funções de cada parte, garantindo que toda a comunidade sabe as suas funções e a quem recorrer, que os serviços de apoio aos/às mais vulneráveis continuam a funcionar e que estes sabem como e a quem podem recorrer, gerindo assim o aumento da carga de trabalho e da procura;

 Integrar as organizações de intervenção social nas diversas fases do processo de elaboração, revisão e avaliação dos planos de emergência em proteção civil, de vários níveis (local, regional e nacional), de modo a possibilitar a existência de uma rede de resposta social.

Educação e formação para a proteção civil e o risco

Sensibilizar e educar a comunidade escolar

Para o PAN, é necessário que o Município contribua, juntamente com a Escola, na educação para o risco, a fim de criar uma cultura de prevenção junto dos/as jovens e restante população. Uma das funções do Serviço Municipal de Proteção Civil é a sensibilização, formação, ensino e treino para os comportamentos a adotar perante situações de crise, acidente e catástrofe. Neste contexto formativo realçamos a formação em suporte básico de vida para pessoas e animais, desfibrilhação automática externa, uso do 112, medidas de autoproteção, entre outras, em contexto escolar e na comunidade em geral.

No fundo, pretendemos criar cidadãos mais bem preparados, comunidades mais resilientes, para minimizar os custos em vidas (humanas e não humanas), patrimoniais, sociais e económicos em situações de catástrofe.





Formar e equipar os agentes de Proteção Civil

A ação formativa do Município deve ser igualmente extensível a todos os/as agentes de proteção civil presentes no território (forças policiais, bombeiros/as, Unidades Locais de Proteção Civil), assegurando que todos/as os/as intervenientes da proteção civil tenham formação em suporte básico de vida para pessoas e animais e estejam equipados/as com desfibrilhadores automáticos externos.

Proteger as populações e grupos mais vulneráveis

As populações e grupos mais vulneráveis têm, em função da sua vulnerabilidade, maior dificuldade em enfrentar e recuperar do risco (acidentes, condições meteorológicas extremas, catástrofes naturais, epidemias). Nesta realidade, o Serviço Municipal de Proteção Civil deve identificar previamente as populações e os grupos que devido à sua vulnerabilidade económica, social, física, de saúde ou outra tenham à partida maiores dificuldades de resposta ao risco.

Tais populações e grupos devem estar identificados no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), bem como as respostas concretas aos riscos potenciais que incidem sobre as mesmas. Neste âmbito propomos:

 Integrar no PMEPC um sistema de respostas e meios alocados à prevenção e recuperação do risco e acidente das populações e grupos mais vulneráveis da comunidade;





 Incluir no PMEPC as organizações de intervenção social de modo a possibilitar ou ampliar uma rede de resposta social em caso de acidente grave ou catástrofe natural.





Planeamento e organização do território

A ocupação do território concelhio e a regulamentação das atividades humanas nele exercidas constitui um dos domínios de competências onde o município pode e deve desempenhar um papel determinante na defesa do equilíbrio entre a Natureza e o Ser Humano a nível local e, consequentemente, na promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável de futuro.

Planeamento urbano

- Adoptar uma lógica de "planeamento participativo" da forma mais alargada possível e em especial quanto a todos os planos urbanísticos e projetos estruturantes para o concelho, bem como para assegurar a identificação de intervenções urbanísticas prioritárias;
- Garantir a participação eletrónica dos/as cidadãos/ãs no planeamento urbano, possibilitando a participação pública eletrónica nos procedimentos de consulta pública no âmbito dos instrumentos de gestão do território, com a disponibilização de formulários e campos próprios para o exercício desse direito no sítio do município;
- Implementar uma notificação dos/as cidadãos/ãs relativamente a novos processos de consulta pública que sejam abertos;
- Adoptar progressivamente um planeamento urbanístico assente na lógica de "cidade 15 minutos", que se baseia nos corolários de proximidade (os locais devem estar próximos), densidade (deve promover-se a concentração), diversidade (uso do solo deve ser diversificado) e acessibilidade (bairros devem estar ao acesso de qualquer pessoa independentemente dos rendimentos e ser





complementados por uma boa rede de transportes), que implementam um modelo multiescala em que qualquer ponto da cidade a que os/as cidadãos/ãs precisam de aceder para satisfazer as suas necessidades está a 15 minutos:

- Criar uma comissão de acompanhamento para avaliar a implementação do Plano Diretor Municipal (PDM) relativamente aos diferentes usos do solo;
- Rever o Mapa de Ruído, monitorizar e fiscalizar a implementação do Plano Municipal de Redução de Ruído, disponibilizando ambos na internet, bem como os dados recolhidos, para um eficaz acompanhamento pela população;
- Incluir no planeamento urbanístico e de revisão do PDM critérios de desenho de cidades que promovam a saúde.

Atividades com impactos na ocupação do território e licenciamento

- Criar uma equipa permanente para análise do Impacto Ambiental das operações de loteamento, de urbanização e dos trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, bem como daquelas que nos termos de regulamento municipal sejam consideradas como de impacto relevante, de forma a apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo;
- Garantir, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis e com dimensão suficiente para serem de fato utilizados e não áreas sobrantes entre edifícios ou molduras dos





mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde. Assegurar que estes espaços/infraestruturas verdes têm ligação entre si:

- Criar incentivos para que os privados (investidores e particulares)
 instalem unidades de produção de energia, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico;
- Criar um fundo que, tendo o objetivo de incentivar o investimento e soluções inovadoras no município, canalizará, mediante concurso público, financiamento para projetos que deem respostas aos problemas sociais e ambientais do município.

Planeamento e Turismo

- Desenvolver um plano municipal estratégico para o turismo, apostando num maior consumo interior, e com uma visão equilibrada numa perspetiva de médio e longo prazo;
- Realizar um estudo sobre a capacidade de carga turística do município, por forma a avaliar o volume de turismo suportável pela cidade, atendendo aos impactos ambientais, sociais e económicos, ao nível da habitação, nos transportes, no património cultural e nos serviços públicos;
- Utilizar a taxa turística para maior oferta de habitação jovem e a preços mais acessíveis e para reforço de infraestruturas, tendo em consideração que a pressão turística diminui a disponibilidade de quartos e residências:





- Reforçar a fiscalização dos alojamentos locais ilegais;
- Garantir a possibilidade de suspensão da licença de Alojamento Local quando os/as proprietários/as pretendam migrar, mesmo que temporariamente, para o arrendamento de longa duração;
- Conceber programas para arrendamento de média e longa duração em conjunto com as partes interessadas, nomeadamente com os/as proprietários de Alojamento Local - arrendamento para estudantes, profissionais deslocados, nómadas digitais, vítimas de violência doméstica, entre outros/as;
- Avaliar a necessidade de implementar quotas nas zonas de contenção relativamente ao aumento do número de hotéis, numa perspetiva de médio e longo prazo;
- Criar um guia de boas práticas no alojamento local e setor hoteleiro que incentive as melhores práticas ao nível ambiental e de eficiência energética.

Organização do espaço urbano

- Assegurar o efetivo cumprimento da Lei das Beatas (Lei n.º 88/2019, de 3 de Setembro) no concelho, dotando os caixotes do lixo do município de cinzeiros e criando um sistema de incentivos para que os estabelecimentos comerciais do município assegurem a disponibilização de cinzeiros e equipamentos próprios para a deposição de resíduos de produtos de tabaco;
- Criar pontos de deposição de resíduos de construção e demolição;





- Criar pontos de deposição de resíduos verdes de jardinagem em locais estratégicos do município (i.e. locais onde predominem vivendas);
- Investir num projecto piloto que assegure a utilização de plástico reciclado no asfaltamento das estradas do concelho:
- Assegurar a instalação de novos bebedouros na cidade, bem como a reabilitação dos bebedouros existentes por forma a assegurar que os mesmos sejam inclusivos - permitindo o acesso a crianças e pessoas com mobilidade reduzida (algo nem sempre garantido). Assegurar a manutenção e higienização regular dos bebedouros existentes;
- Aumentar o número de bebedouros para animais de companhia na cidade e, em especial, nos parques urbanos;
- Criar instalações sanitárias públicas em mais locais da cidade para melhorar as condições de fruição da cidade.

Prevenção de Acidentes

De acordo com o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes, os acidentes são a quarta principal causa de morte a nível europeu. Os acidentes não só causam mortes, como também drenam recursos do SNS, geram situações de incapacidade de diferentes níveis e têm efeitos colaterais nefastos nas pessoas com maior proximidade às vítimas. Os acidentes podem e devem ser prevenidos.

Segurança rodoviária

Analisar dados de acidentes, feridos e mortos do município, identificar
 os locais mais críticos e as possíveis causas para tais dados,





posteriormente elaborando planos de resolução dos prováveis fatores de risco;

- Efetuar ações de sensibilização junto das comunidades;
- Ouvir as comunidades relativamente aos fatores de maior risco identificados pelos próprios;
- Fazer uma campanha de sensibilização pelo uso de cadeiras-auto no sentido contrário à marcha (e com bons resultados em testes efetuados) pelo menos até aos 4 anos. A superioridade das cadeiras em contramarcha é confirmada por entidades como o VIT (reputado instituto sueco) ou a AAP (American Academy of Pediatrics), segundo os quais a cadeira em contra-marcha deve ser mantida o máximo de tempo possível e no mínimo até os 4 anos;
- Identificar e corrigir a ausência de iluminação e proteção nas vias rodoviárias e junto às passadeiras;
- Identificar zonas de maior sinistralidade com animais e encontrar soluções para a sua correção, designadamente através da criação de corredores verdes ou passagens subterrâneas que permitam a passagem em segurança de animais nesses locais.

Segurança pedonal

A segurança pedonal, ou seja, as condições de segurança para os pedestres, visa não só diminuir os números de atropelamentos e mortes por atropelamento, como também oferecer condições para a potencialização dos meios ativos e sustentáveis de locomoção.

• Construir passeios seguros em todas as vias caminháveis;





- Aumentar progressivamente as vias exclusivamente pedestres ou com eixos cicláveis;
- Identificar adequadamente, incluindo com sinalização luminosa, as passadeiras, com todas as medidas de segurança que se entenderem adequadas (semáforo, elevação do piso, lombas prévias à passadeira);
- Corrigir toda e qualquer sinalização que se possa revelar um obstáculo potencialmente causador de acidente para os pedestres por se encontrar a altura reduzida ou mal posicionada;
- Ouvir as comunidades relativamente aos fatores de maior risco identificados pelas próprias;
- Identificar zonas de maior sinistralidade e encontrar soluções corretivas.